Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR ORRIS BARBOSA
GERENTE J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 2 de junho de 1939 | NUMERO 122

A EXTENSÃO E O VULTO DOS TRABALHOS DE EMERGÊNCIA QUE ESTÃO SENDO FEITOS PELO GOVÊRNO DO ESTADO

As impressões do serviço, dadas á nossa reportagem pelo dr. Lauro Montenegro, que vem de percorrer toda a zona socorrida — 2.370 homens trabalhando na construção e no reparo de 225 quilômetros de rodovias, em dois açudes e um aterro — A aplicação dos recursos fornecidos ás prefeituras pelo Estado — Sementes distribuidas

DE VOLTA de longa excursão feita ás zonas onde se localizam os trabalhos de emergência que estão sendo atacados pelo Govêrno do Estado, chegou ontem a esta capital o dr. Lauro Montenegro, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

O ilustre auxiliar do Govêrno Argemiro de Figueirêdo, que se fez acompanhar do dr. Otávio Pernambucano, diretor de Viação e Obras Públicas, visitou todos os pontos das regiões em que se encontram os trabalhos de socôrro á população.

Procurado pela nossa reportagem, o sr. Secretário deu-nos as seguintes informações:

2.370 HOMENS EM TRABALHO

"— A minha última viagem teve por objetivo visitar os serviços de emergência que o Estado promoveu e mantém em vários municípios dos Carirís e das caatingas. Os trabalhos, que são confiados á Diretoria de Viação e Obras Públicas, vão marchando bem e dão serviço a 2.370 homens, cujas familias estão, assim, amparadas.

AS ESTRADAS

— O principal trabalho — continuou o dr. Lauro Montenegro — é o de construção e reparo das estradas. Está sendo construida a estrada de Campina Grande a Queimadas, com 17 quilômetros, trabalhando nela 400 homens. A de Campina Grande aos limites de Pernambuco via Boqueirão e riacho de S. Antonio, está dando serviço a 350 homens. Méde 77 quilômetros. Na estrada de Soledade a S. Antonio, com 24 quilômetros, trabalham 320 homens. A de Joazeiro - S. Antonio, numa extensão de 38 quilômetros, está sendo atacada por 750 homens. E ha ainda as de Pocinhos a Puxinanã, com 100 pessôas, Taperoá á estaca O na central (21 quilômetros e 60 homens) e Taperoá aos limites de Pernambuco (33 quilometros ocupando 160 homens).

Por aí se póde ver que os serviços de construção e reparo atingem cêrca de 225 quilômetros de rodovias.

OUTROS TRABALHOS

— Afóra isso ha ainda, outros serviços de interêsse local muito grande. Mencionemos um grande aterro na rua principal de Galante. Nêsse trabalho 100 homens encontraram ocupação. Em Fagundes 50 homens fazem a limpeza do açude de serventia pública. E em Pocinhos estão sendo concluidos os trabalhos do açude, nos quais são mantidos, 80 homens.

A APLICAÇAO, PELAS PREFEITURAS, DOS RECURSOS FORNECIDOS PELO ESTADO

— Visitando os municípios de Cabaceiras, S. João do Carirí, Taperoá, Monteiro e Joazeiro, tive oportundade de verificar que os respectivos prefeitos estão aplicando em trabalhos uteis os auxilios que lhes fôram concedidos pelo interventor Argemiro de Figueirêdo. O número de homens socorridos dessa fórma pelas referidas Prefeituras sóbe a mais de 1.000.

Ha também, a notar que muitos proprietários de terras nas zonas flageladas, especialmente no município de Monteiro, veem mantendo serviços em suas propriedades com o fim de

(Conclúe na 7.ª pag.)

O livro de Celso Mariz

ORRIS BARBOSA

O LIVRO que Celso Mariz acaba de publicar representa uma das mais valiosas contribuições para a história econômica do Nordéste. Dêste Nordéste tão cheio de contradições e por isto mesmo tão submetido á focalização das observações dos estudiosos. Eis porque não ha região do Brasil mais esclarecida que a nossa sôbre os seus problêmas, que se encontram, assim, expostos, debatidos e em solução, dentro de uma atmosféra de segurança e bôa vontade, tanto da parte de intelectuais como de homens de govêrno. Nêsse ponto, não póde haver mais motivo de queixas. Não nos desconhecemos mais; pelo contrário, por nos conhecermos bastante é que se torna imperioso, para completa satisfação dos anseios populares, um trabalho incessante de ajustamento dos nossos valôres morais e econômicos em face da realidade que aqui tem, ás vezes, um quê de ofensivo e gritante. Mesmo na decadente zona das terras gôrdas, da cultura imperial da cana, de que nos fala Gilberto Freire. Terras caracteristicas da monocultura, cheias dagua, bem cheias dagua, que encheram, sem variantes de paisagem, quatro séculos a fio de sedentarismo agricola. Mas êsse esplendor do açucar pegou de preferencia um pedaço do Nordéste — as varzeas do litoral — tendo como eixo Pernambuco. O Pernambuco fértil em barões e condes.

Paraiba, Alagôas, Rio Grande do Norte e Sergipe, que fôram menos atingidos por essa monocultura secular, "reagem com maior vantagem contra a decadência a que a monocultura latifundiária e escravocrata do açucar reduziu tão grande parte do Nordéste", segundo o testemunho de Gilberto Freire. E é a pura verdade. E é o que nos conta, com a leveza e simplicidade do seu estilo, sem enfado e de maneira sobremodo agradavel, Celso Mariz, na sua "Evolução Econômica da Paraiba", desde a fundação do engenho Tibirí, em 1585.

A caraterisfica econômica secular da Paraiba, entretanto, é o algodão. O

(Conclúe na 7ª. pag.)

EMBARCARÁ domingo, para o Norte, o general Lobato Filho

RIO, 1 — (A. N.) — No próximo domingo, embarcará para Belém, a fim de assumir o comando da 8.ª Região Militar para o qual foi recentemente nomeado, o general Lobato Filho.

O ilustre militar demorar-se-á em Recife o tempo necessário para fazer as suas despedidas, por ter deixado o comando da 7.ª R. M., com séde na metrópole pernambucana.

SEGUE AO RIO O DR. RAUL DE GÓIS

Segue hoje ao Rio o ilustre dr. Raul de Góis, secretário da Interventoria Federal.

Dr. Raul de Góis

S. s. vai até alí resolver importantes interêsses do Estado junto ao Govêrno Nacional, demorando-se cêrca de um mês.

O dr. Raul de Góis embarcará, no Recife, a bordo do "Highland Patriot", tendo viajado de automóvel á capital pernambucana na manhã de hoje.

EM PERFEITO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS DE AGUA E ESGÔTOS DE CAMPINA GRANDE

O QUE NOS DISSE ONTEM, O DR. JOSÉ FERNAL, DIRETOR DA REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DO ESTADO — O INTERÊSSE PÚBLICO PELAS INSTALAÇÕES DOMICILIARES — O MANANCIAL DE VACA BRAVA — O RECONHECIMENTO DA POPULAÇÃO CAMPINENSE AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

LOGO que reassumiu as suas funções de regresso do sul do País, o dr. José Fernal, ilustre diretor da Repartição de Saneamento do Estado seguiu até Campina Grande, a fim de observar a situação dos serviços de agua e esgôtos recentemente inaugurados naquela cidade.

Graças á realização dessa obra, que representa incontestavelmente, o maior empreendimento do govêrno Argemiro de Figueirêdo, não assistimos agora, durante essa fase de estiagens, á reprodução do doloroso drama em que eram envolvidas nos períodos de sêca, mais de 40.000 almas debatendo-se á falta de agua de beber e expostas aos surtos epidemicos.

EM PALESTRA COM O DIRETOR DA REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO

Tendo o dr. José Fernal regressado ontem, de Campina Grande, achámos interessante colher as impressões do ilustre técnico sôbre a situação daquêles importantes serviços.

Indo ao encontro do nosso desejo, s. s. começou dizendo-nos que encontrára o serviço de agua e esgôtos de Campina Grande, em perfeito funcionamento, atendendo, assim, plenamente ás necessidades da população.

DESAPARECEM OS ANTIGOS RESERVATORIOS

— "Os antigos meios de abastecimento dagua daquela cidade, que consistiam em cisternas e barreiros, estão sendo totalmente abolidos. Êsse fato é digno da maior consideração, porquanto sabemos que, principalmente êstes últimos tipos de reservatorios eram os responsaveis pelos constantes surtos de febres epidemicas que atingiam todos os anos os habitantes de Campina Grande e que sobrevinham com mais impetuosidade sobretudo no inicio das estações chuvosas.

— Com a extinção dos referidos depósitos, cresce, dia a dia, o número de pedidos para a instalação de penas dágua nos domicilios, serviço êsse que já se apresenta bem vultoso.

A par dessa medida, está sendo feito o suprimento dágua á população pobre, por intermédio dos chafarizes instalados nos diversos pontos da cidade.

NO AÇUDE VACA BRAVA

— "Fazendo uma inspeção completa a todos os serviços estive em visita, também, ao açude Vaca Brava, no municipio de Areia, e que constitue o reservatorio geral de abastecimento dágua de Campina Grande.

Todas as instalações estão funcionando perfeitamente, garantindo dêsse modo, o êxito no tratamento da agua que está sendo entregue ao consumo público.

Em consequência das chuvas, as aguas recebidas alí são ainda barrentas tornando-se, porém, cristalinas e de pureza absoluta pelos diversos processos de tratamento por que passam.

O manancial do Vaca Brava teve o seu volume dágua aumentado, con-

(Conclúe na 7.ª pag.)

ANIVERSARÍA HOJE O COMANDANTE MAGALHÃES BARATA

REGISTA-SE hoje, o aniversário natalicio do ilustre tenente-coronel Magalhães Barata, comandante do 22.º B. C., aqui aquartelado, e ex-Interventor Federal no Estado do Pará.

O digno aniversariante que conta com uma larga fôlha de serviços prestados ao Exército e á administração pública, vem tendo á frente da Guarnição Federal na Paraiba uma atuação das mais destacadas.

Por êsse motivo receberá o comandante Magalhães Barata felicitações dos seus amigos e admiradores.

VIAJOU, ONTEM, DE AVIÃO PARA BÉLO HORIZONTE, A MISSÃO MILITAR NORTE-AMERICANA

O general George C. Marshall mostra-se muito bem impressionado com o patriotismo das populações sulistas — Os Estados Unidos já possúem 500 "Fortalezas Voadoras"

RIO, 1 (A. N.) — Regressou, ontem, do Rio Grande do Sul, tendo seguido em vôo diréto, minutos depois, para Bélo Horizonte, a Missão Militar dos Estados Unidos.

Falando á imprensa, o general George Marshall declarou que voltava muito bem impressionado com a visita a São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, não só pelas belezas naturais, como pelo profundo patriotismo que anima o povo daquêles Estados.

VISITAS AO INTERIOR DE MINAS E DO RIO

RIO, 1 (A UNIAO) — O general Marshall, que partiu ontem para Bélo Horizonte, seguirá, depois de amanhã, da metropole mineira para Juiz de Fóra onde visitará a séde da

(Conclúe na 5.ª pag.)

CIDADÃO UNIVERSAL

NÃO é de agora que o mundo volta suas vistas e atenções para o estadista brasileiro Getúlio Vargas.

Grandes e iluminadas figuras do pensamento contemporaneo têm buscado o Brasil com o propósito de conhecê-lo e estudá-lo, para depois traçar-lhe a biografia, tão notavel é já a fama que o cerca e tão profunda a repercussão de sua obra de estadista, possuidor de uma surpreendente mirada de sociologo.

Foi assim com Zweig e Emil Ludwig, os dois sem duvida maiores biografos da atualidade.

Viram-no e assignalaram-no ambos dono dos singulares atributos de inteligência, cultura, patriótismo e bom senso, que tanto o têm ajudado a construir a obra extraordinária a que ha nove anos se entregou, como um artesão miraculoso e providencial.

E nenhum dêles o colocou em nivel inferior ao dos chamados vultos monumentais e de excepção do mundo moderno, em cujo contácto e mesmo intimidade viveram vários dias.

Daí a razão por que inicialmente avançámos que não é de hoje que as vistas do mundo se debruçam, espiam e como que se mostram fascinadas pelo brasileiro Getúlio Vargas, homem representativo de uma era nova para os nossos destinos, creador genial de um regime que nos arrancou de um drama de inquietações e desesperos.

De um quasi morbido estado de alucinação.

Telegramas de ontem afiançam que no concurso promovido pela Universidade Linguistica de Filadelfia, (de Filadelfia, brasileiros!) êle "foi classificado como um dos dez melhores oradores contemporaneos", figurando ao lado de Roosevelt, Daladier, Chamberlain, Mussolini e Hitler.

Não é de certo o sr. Getúlio Vargas um orador á maneira dos dois últimos.

Senta-lhe melhor compará-lo a Chamberlain ou Daladier, que são os que mais se aproximam do seu estilo de orador — orador quasi tranquilo, sem retumbancias desnecessárias nem grandes gestos impetuosos.

Na verdade é o presidente Getúlio Vargas um grande, perfeito orador.

Incluindo-o entre os dez melhores do mundo, os julgadores do concurso realizado pela Universidade Linguistica de Filadelfia fizeram, sobretudo, obra de justiça, distanciados de qualquer espirito de lisonja.

O julgamento tem mais um merito: fixa em definitivo o presidente brasileiro como uma figura universal.

ESPORTES

DUAS GRANDES PARTIDAS DE VOLEIBÓL, HOJE, Á NOITE, NA QUADRA DO CLUBE ASTRÉIA

Continuando o programa esportivo de comemoração da passagem do 53.º aniversário do conceituado e elegante **Clube Astréia**, serão realizadas hoje duas partidas de voleiból, sendo a primeira ás 19 horas com o conjunto do **Comercial Clube**; e a segunda será com o quadro do prestigioso **Paraíba Clube**.

No primeiro encontro, teremos ocasião de apreciar as bôas jogadas de Aguimar, Helvécio e Hélio, no sexteto do **Comercial** e de Sandoval, Luiz, Aderaldo, Valter no "time" do **Astréia**, os quais se empregarão a fundo na conquista da vitória.

No segundo jogo, que será realizado ás 20 horas, serão contendores o invicto quadro astreiano e o forte conjunto do **Clube de Trincheiras**. Para esta partida, que está sendo anciosamente esperada, está destinada uma custosa taça, oferecida ao vencedor pelos esforçados socios do **Astréia**.

Dada a importancia destas duas pugnas, de certo grande assistência comparecerá á praça de esportes do **Astréia**, animando, assim, a valorosa rapazida para uma bôa exibição.

Para o primeiro encontro, o quadro do **Astréia** será o seguinte:

Aderaldo — Valter — Luiz — Assis — Sandoval e Henrique.

Para o segundo jogo, a turma invicta entrará na quadra com a seguinte organização:

Silvino — Guilherme — Aluisio — Caetano — Adjamir e Genival.

Estes jogos serão arbitrados pelo sr. Luiz França Sobrinho, diretor de voleiból do Clube Astréia.

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SUBURBANA DE DESPORTOS TERRESTRES

Ontem estiveram reunidos na Academia de Comércio "Epitacio Pessôa" todos os representantes dos seguintes clubes: "Associação Ferroviária de Atletismo", "Satelite Clube", "São João Esporte Clube", "Associação dos Empregados no Comércio Esporte Clube" e Central Elétrica "Esporte Clube", tendo sido eleita a seguinte diretoria que regerá os destinos da nova associação, em substituição a "C. E. P. A.", sob a dominação de "Associação Suburbana de Desportos Terrestres":

Consêlho Superior:

Dr. Renato Ribeiro Coutinho; pelo "São João E. C.", sr. João Brasil de Mesquita, pelo "Satelite Clube"; sr. Miguel Bastos Lisbôa, pela "A. E. C. Esporte Clube"; dr. Elmano Amorim, pela Central Elétrica E. C.; dr. Emanuel Nazareno, pela A. F. A.

Assembléia Geral:

Sr. José Soares Natal, pela "A. F. A."; sr. Hélio José de Sousa, pelo "A. E. C. Esporte Clube"; sr. José Vitaliano de Carvalho, pelo "São João E. C."; dr. Francisco Costa, pela "Central Elétrica E. C."; sr. Carlos Cavalcanti, pelo "Satelite Clube".

Diretoria efetiva:

Presidente — dr. José Fernandes de Lima; vice dito, dr. Aderbal Gomes Vieira de Sousa; 1.º secretário, sr. Gerson Rosado; 2.º secretário, Luiz Piragibe de Freitas; tesoureiro, Luzimar Teixeira de Oliveira; orador, sr. Virgilio Cordeiro.

Comissão fiscal:

Sr. João Hardman, pelo "São João E. C."; sr. Paulo Castro e Silva, pela "Central Elétrica E. C."; sr. Alceu Kremer, pelo "Satelite Clube".

Para a posse dêsses novos diretores, foi marcado o dia 5 de maio corrente, ás 19 horas, na Associação dos Empregados no Comércio desta capital.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

NO PRÓXIMO DOMINGO JOGARÃO UNIÃO X 19 DE MARÇO

Quinta-feira 8 do corrente **Onze x Botafôgo**.

Em prosseguimento do campeonato juvenil da cidade a Liga Juvenil fará jogar no dia 4 **União x 19 de Março** e no dia 8 do corrente ficou determinado o jogo **Onze x Botafôgo**.

1.º jogo:

Juizes primeiros quadros, João Batista Cruz, segundos; Godofredo Rodrigues da Silva, representante, José Afonso Gaiozo.

2.º jogo:

Juizes primeiros quadros; Godofredo Rodrigues da Silva, segundos quadros; João Batista Cruz, representante: Benedito Costa.

"A. E. C. ESPORTE CLUBE"

A embaixada do A. E. C. Esporte Clube, presidenciada pelo sr. Miguel Bastos Lisbôa, seguirá, ás 21 horas, do próximo domingo, em onibus para a Usina São João, a fim de tomar parte no festival esportivo promovido pelo industrial dr. Renato Ribeiro.

Os esportistas, da usina São João, aguardam, com entusiasmo a chegada do A. E. C. Esporte Clube para a realização da tarde esportiva naquela localidade, havendo as seguintes partidas amistosas. A's 13 horas — ping-pong; ás 13,46, voleiból, e ás 15 horas futeból.

— A diretoria do A. E. C. Esporte Clube avisa aos seus associados, que terão passagens gratuitas aquêles que apresentarem o recibo de quitação referente ao mês de maio.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro espediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias úteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores.

Brasil — José Pereira Macena, José Genuino Barbosa e Cicero Pereira Dias (3).

Esporte Clube — Jomar de Carvalho e Jafé Medeiros (2).

Felipéia — Luiz Farias Leite e Otavio Batista (2).

Palmeiras — João Ribeiro e José Arnaldo do Nascimento (2).

Nota — A diretoria da L. D. P. concedeu um prazo de 10 dias, a contar de 1-6-39, para os referidos amadores preencherem estas últimas formalidades. Findo o prazo, as inscrições ficam automaticamente sem efeito, não podendo os amadores fazer nova inscrição no mesmo ano.

COMERCIL CLUBE

(Secção de voleiból)

Tendo êste clube de disputar hoje uma partida amistosa de voleiból com o **Clube Astréia**, o diretor de esportes, sr. Genesio Gomes da Cruz, péde o comparecimento dos jogadores abaixo, ás 19 horas, na séde do **Comercial** á rua Duque de Caxias, a fim de seguirem incorporados para aquêle clube.

Os jogadores são os seguintes: — Geraldo, Hélio, Carrinho, Aguimar, Aderaldo, Helvécio, Zizo, Diogenes, Caldas, Chaves, Joaquim, Edmundo, João Alfrêdo e Ponzzi.

TIÉTE' FUTEBÓL CLUBE

A diretoria do **Tiété F. C.** levará a efeito, no dia 24 do corrente, um festival esportivo, no campo do **Esquadrão de Cavalaria**, gentilmente cedido pelo seu comandante.

O referido festival será organizado com as seguintes provas:

Corridas de resistência, velocidade, estafêta, etc. Saltos em altura e distancia; uma partida de futeból, entre dois combinados, denominados **São João e São Pedro**, formados de elementos do clube, em disputa de uma linda Taça. Aos disputantes das outras provas, inclusive Cabo de guerra, será oferecida medalhas de prata.

Para concorrer as citadas provas, tornar-se necessário que os candidatos se inscrevam até o dia 15 do corrente, podendo para êste fim procurar os membros da comissão, organizadora do mesmo festival, que estarão presentes todas as noites na respectiva séde, á rua 19 de março n.º 64, no bairro Rogers.

NOTAS POLICIAIS

DELEGACIA DO 1.º DISTRITO

Movimento do dia 31:

No processo em que figuram, como acusados, José Tavares Pontes, vulgo "Gordinho" e outros, foi ouvido em auto de perguntas, o sr. Cirilo Alves da Nóbrega. Sôbre o crime de que é acusada, prestou declarações a mulher Maria do Carmo dos Santos. Foi recebida uma comunicação de acidente do trabalho, do operário Antonio Ricardo, empregado da Fábrica Matarazzo. Fôram expedidos e recebidos vários oficios. Fôram recebidas petições de Januário de Souza Lima, Adolfo Rodrigues Queiroz, requerendo atestado de identidade e de Agnésio Alves Batista e Maria Cristina de Mesquita, ambos requerendo atestado de vida e residência.

—

DELEGACIA DO 2.º DISTRITO

Movimento do dia 31:

Fôram recebidos oficios da Inspetoria Geral de Polícia e expedidos outros á Chefatura de Polícia e ao inspetor regional do Ministério do Trabalho. Fôram presos e recolhidos a esta Delegacia João Benevenuto e Antonio Pedro ou Antonio Mariano da Silva. Prestaram queixas José Faustino contra João Julião; Severino da Silva Filho contra Olavo de tal, e Herminio Freire de Souza contra Antonio Pedro. Em auto de perguntas, foi ouvido José Severino Ferreira, vitima de um tiro na mão direita, fáto ocorrido em Mumbaba, distrito de Santa Rita.

Fôram fornecidos atestados de miserabilidade a Elita Lopes de Aguiar, e de conduta e residência a Elias Elinkim. Compareceram ao gabinete as seguintes pessôas: Julião Lopes Martins, Antonio Félix, Marcos Adriano Alves e José Faustino.

NOTICIARIO

Comunicou-nos o sr. Antonio Honorio, proprietário do onibus que faz o serviço de transporte de passageiros entre Itabaiana e esta capital, haver reduzido o prêço das passagens na mesma de 5$000 para 4$000.

—

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Potiguar, Ribeiro, Duque de Caxias, 406.

—

Péde-se á pessôa que encontrou um envelope aéreo, contendo 14 instantaneos, perdido na noite de 24 de maio no percurso da rua das Trincheiras, casa n.º 571, á rua da Palmeira 695, o obséquio de entregá-lo em qualquer dessas residências que será gratificado.

BIBLIOGRAFIA

Boletim do Rotary Clube do Recife: — Recebêmos os n.ºs 40 a 42 do boletim do Rotary Clube do Recife, referente ás suas reuniões do mês recem-findo.

A mesma publicação insére variada matéria de assuntos rotários, inclusive um noticiário das atividades daquêle clube.

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

CIDADE DO VATICANO

DOIS SACERDOTES NEGROS ACABAM DE SER ELEVADOS AO EPISCOPADO

CIDADE DO VATICANO 1 (A UNIÃO) — Sua Santidade o Papa Pio XII acaba de elevar, pela primeira vez nos anais da Igreja, dois sacerdotes negros ao episcopado.

Os agraciados são os indigenas monsenhores Inácio Ramarosandratana e José Kiwanvew, que exercerão o vicariato apostólico em Marianarivo e Uganda.

ALEMANHA

O MINISTRO DO INTERIOR DO REICH VISITARÁ A HUNGRIA

BERLIM, 1 (A UNIÃO) — O sr. Samuel Frick, ministro do Interior, visitará, oficialmente, a Hungria entre 5 e 10 do corrente.

Durante essa visita, o sr. Frick será recebido pelo almirante Regente Horty.

POLONIA

UMA PROCISSÃO SÔBRE O MAR NO CONGRESSO EUCARISTICO DE GDYNIA

VARSOVIA, 1 (A UNIÃO) — No próximo Congresso Eucaristico a realizar-se en Gdynia, no dia 26 do corrente, uma grande procissão será realizada sôbre o mar.

Os participantes da procissão serão conduzidos por vários navios de guerra, estando á frente da mesma o monsenhor Hlond, primás.

FRANÇA

REABERTA A FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA

PERPINHAO, 1 (A UNIÃO) — Depois dos incidentes de Baniuls, foi, hoje, aberta pela primeira vez a fronteira franco-espanhola.

Pouco antes dessa resolução das autoridades espanholas, o prefeito de Didokls conferenciou com o governador militar de Gerona.

ESPANHA

A FRANÇA QUER REPATRIAR OS 400 MIL REFUGIADOS ESPANHOIS QUE ESTÃO EM SEU TERRITORIO

MADRID, 1 (A UNIÃO) — Devido á falta de cumprimento do pacto Berard-Jordana, principalmente quanto á devolução do ouro espanhol que se encontra depositado no Banco da França e do material bélico conduzido pelos refugiados para o território francês, as relações franco-espanholas atravessam, neste instante, uma fase pouco amistosa.

Enquanto isso, o govêrno francês insiste na repatriação dos 400 mil refugiados espanhois.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

(Conclusão da 8.ª pag.)

as propostas de socios dos srs. dr. Mário Campêlo e Jurandi Barroso, respectivamente, diretor e secretário do jornal "A Folha", de Itabaiana.

Com a palavra, o sr. Anquises Gomes comunicou ter se desincumbido da sua missão a comissão designada para visitar o jornalista Aderbal Piragibe, que se encontra enfêrmo.

Em seguida, referiu-se ao falecimento, nesta cidade, do antigo militante da imprensa, sr. Ulisses Bonifácio de Oliveira, requerendo um voto de pezar por êsse fáto e que se désse conhecimento da homenagem á familia do extinto.

Associando-se á homenagem, falou o sr. Duarte de Almeida, que recordou a atuação do sr. Ulisses de Oliveira, como devotado cooperador do "O Norte", onde trabalhou ao lado de conhecidos jornalistas.

A proposta foi aprovada por unanimidade de votos.

O sr. Wilson Madruga comunicou ter o consocio sr. Francisco Lustosa Cabral lhe pedido para transmitir as suas despedidas aos confrades alí presentes, por ter de seguir para o Rio de Janeiro, oferecendo-lhes ao mesmo tempo os seus prestimos na metrópole do País.

O sr. Francisco Coutinho de Lima e Moura comunicou ter se desincumbido do seu encargo a comissão encarregada de representar a A. P. I. nas festas comemorativas do centenário de Floriano Peixoto e do Dia do Trabalho.

Continuando com a palavra, reportou-se á homenagem que será prestadas, por êstes dias, ao general Góis Monteiro, pelos jornalistas cariocas, propondo a solidariedade da A. P. I. á mesma, visto ser s. excia. socio honorário dessa entidade.

A proposta foi aprovada unanimemente, deliberando-se passar um telegrama ao general Góis Monteiro.

O sr. Duarte de Almeida falou sôbre o aparecimento do livro "Evolução Econômica da Paraíba", do consocio Celso Mariz, propondo um voto de congratulações por êsse brilhante trabalho do ilustre intelectual paraibano.

O requerimento teve aprovação unanime.

O sr. Wilson Madruga comunicou ter a Secretaria recebido exemplares da portaria do Ministro do Trabalho sôbre o funcionamento do registro da profissão jornalistica, acrescentando que será providenciada a divulgação daquelas instruções, de acôrdo com a recomendação da Presidência.

Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o presidente, dr. Orris Barbosa, encerrou a sessão, marcando outra, na fórma dos Estatutos, para o dia 30 de junho.

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM O MOVIMENTO DOS CARTORIOS DESTA CAPITAL

Cartorio do Registo Civil da Capital: Escrivão Sebastião Bastos.

Nêsse Cartorio correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:

João Farias Leite e Maria José de Araújo, já casados religiosamente; Sabino Biu da Silva e Marta Azevêdo Nascimento; tenente Napoleão Felix de Quadros e Maria Bernadete Falcão de Freitas; Manuel Francisco da Silva e Maria José da Conceição, estes também casados religiosamente e os demais solteiros.

No mesmo Cartorio fôram feitos alguns registos de nascimento nos termos do decreto-lei federal número 1.116, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes: Antonio Freitas Gonzaga, João Augusto de Farias, Creusa Justino de Souza Antonio Benedito da Silva.

Fôram feitos os registos de óbitos das pessôas seguintes:

João Augusto de Farias, José Odorico do Nascimento, Marlene Agenôr da Silva, Agostinho Severiano da Silva, João Fortunato dos Santos e Antonio Benedito da Silva.

Movimento do dia 31:

Ainda no mesmo Cartorio fôram feitos alguns registos de nascimento nos termos do Decreto-lei federal n.º 1.116, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes: — Paulina Candido do Nascimento Severino Oliveira, José Fernandes e os registos de óbitos das seguintes pessôas:

Severina Rodrigues de Vasconcélos, José Fernandes, Severino de Oliveira e um natimorto.

NOVOS TREMORES

de terra no sul da Grécia

ATENAS, 1 (A UNIÃO) — Fortes tremores de terra fizeram-se sentir no sul da Grécia, destruindo grande número de casas, cujos habitantes estão ao ar livre.

Essa verdadeira catastrofe apavorou a população, tendo os prejuizos materiais sido bem avultados.

A FESTA NACIONAL DO TRABALHO

AZEVEDO AMARAL

NÃO menos impressionante que as proporções da grande demonstração popular de 1.º de Maio, foi a nota inconfundivelmente nacionalista da Festa do Trabalho. Nada de comum entre as manifestações de vibrante patriotismo e de calorosa solidariedade com o Estado Novo e com o Presidente da República e o aspécto das antigas celebrações daquela data, ao tempo em que ainda não se realisara a integração do operariado na vida nacional, que representa um dos maiores serviços prestados ao Brasil pelo Presidente Getúlio Vargas.

E completando de modo auspicioso e altamente significativo a fisionomia de brasilidade, tão inequivocamente impressa ás manifestações trabalhistas que tiveram lugar no Rio e nos outros centros industriais do País, deve ser registrado outro traço não menos importante daquela celebração. Refiro-me á parte tomada na Festa do Trabalho pelas corporações patronais, notadamente as de S. Paulo, que tão acentuadamente representam as fôrças do capital e do empreendimento em nossa terra. Assim, assistimos a uma grandiosa demonstração da identificação solidária das fôrças econômicas do Brasil em uma magnifica afirmação do principio de cooperação do trabalho e do capital, inscrito como um dos postulados da nova organização nacional na Constituição de 10 de Novembro.

O ambiente criado pela grande festa em que fraternizaram empregados e empregadores, dando o mais solene testemunho de que no Brasil a luta de classe é hoje cousa do passado, era realmente o mais adequado para o pronunciamento do Chefe da Nação, recapitulando o que se tem feito nos últimos oito anos pelo trabalhador brasileiro e o que êle ainda tem a esperar das atividades realizadoras do Estado Novo. O entusiasmo com que a vasta multidão acolheu as palavras do presidente Getúlio Vargas deu bem a medida do entrelaçamento de sentimentos e de aspirações que hoje unem o poder público ao pôvo em uma intimidade, que imprime ás instituições o caráter de uma verdadeira democracia, expurgada das influências perturbadoras do liberalismo.

Sómente em um Estado do tipo autoritário como o nosso é possivel essa coordenação moral entre a Nação e o Chefe que a personifica, não apenas como expressão simbólica da sua soberania, mas como órgão ativo e conciente da vontade coletiva. A' onda de apoio incondicional que irrompia do coração do pôvo em mais uma consagração pública do Estado Novo, o Presidente Getúlio Vargas respondeu como só o póde fazer um autentico chefe nacional em harmonia com o sentimento do seu pôvo e armado de poder suficiente para tornar efetivos os desejos dos que o encaram como guia da nacionalidade.

O discurso do Presidente foi uma exposição impressionante no seu laconismo de tudo que se tem feito pelo trabalhador dêsde a revolução de 1930. Com a satisfação de um vencedor, o Chefe da Nação poude apresentar o contraste entre a obra de reforma social e econômica do Estado Novo e a antiga situação do operariado, quando as questões trabalhistas eram encaradas pelos govêrnos como casos de policia. E ao que já se fez, o Presidente Getúlio Vargas acrescentou em 1.º de Maio mais três realizações, cada uma das quais corresponde a um aspécto fundamental das aspirações dos trabalhadores.

A organização da justiça do Trabalho é o coroamento da obra juridica, politica e social, que torna para as massas populares o Brasil de hoje tão diferente do Brasil de outrora. O estabelecimento de um sistêma racional e ma primacial de alimentação dos trabalhadores, corresponde aos imperativos dos interêsses precipuos da defêsa do homem de trabalho contra uma causa de deterioração fisica, eficiente para solucionar o problê minosamente descurada no passado. Finalmente com a criação das escolas técnicas associadas aos estabelecimentos industriais, o Presidente da República deu mais um passo de incalculavel alcance no sentido de elevar o nivel de capacidade produtora das novas gerações de trabalhadores brasileiros.

O 1.º de Maio foi êste ano na realidade a festa nacional, em que as fôrças econômicas do País, identificadas com o Govêrno da República, afirmaram a sua fé inabalavel no futuro da nacionalidade.

PELA CHEFATURA DE POLICIA

GABINÉTE DA CHEFIA

O Chefe de Policia chama a atenção das autoridades que lhe são subordinadas, para o assunto referido no oficio abaixo, remetido ao sr. Interventor Federal, pelo diretor do Serviço Florestal, do Ministério da Agricultura:

"Aproximando-se a época dos festêjos populares de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, quando é comum irromperem nos campos ou florestas incendios provocados por balões de papel ou engenhos de natureza vária, cujo fabrico, venda e uso são expressamente proibidos pelo § 1.º do art. 22 do Codigo Florestal aprovado pelo decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934, rógo vossos bons oficios, no sentido de sêrem expedidos por essa Interventoria os necessários avisos, dando conhecimento dos termos do referido dispositivo legal ás populações do Estado da Paraiba, e chamando a atenção das mesmas para as penas a que estão sujeitos os contraventores, na forma do art. 86, inciso 3, do mencionado Codigo".

A REUNIÃO, HOJE, DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTOS

Sob a presidência do dr. Ademar Vidal, procurador da República nêste Estado, reune-se hoje, ás 14 horas a Junta de Conciliação e Julgamentos funcionando os vogais João Ferreira Nóbre e Heraldo Vilar, e na falta dêstes, os suplentes respectivos, srs. Manuel Isidoro da Silva e Ubirajara Sales.

Será julgado na audiência de hoje, apenas um processo de reclamação contra a Cia. Paraiba de Cimento Portland S/A, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Cimentos, Caieiras e Pedreiras de João Pessôa, em favor de José Eugênio Soares, no valor de 1:080$000.

Homenageado, ante-ontem, o mons. Manuel de Almeida, páraco da Matriz de N. S. de Lourdes

TEVE lugar, ante-ontem, a homenagem que os paroquianos da Matriz de Lourdes promoveram ao mons. Manuel Almeida, páraco dessa freguezia, por motivo da nomeação de s. revdma. para prelado doméstico da Santa Sé.

A's 6 1|2 horas, fôram celebradas missas, acompanhadas a canticos, oficiando-as o mons. dr. Pedro Anisio, e o padre João França.

A's 19 horas, ocorreu o encerramento do mês mariano na Matriz de N. S. de Lourdes, tendo o comparecimento de grande número de fiéis.

No momento, subiu á tribuna o mons. Pedro Anisio, conhecido orador sacro, que fez brilhante sermão, referindo-se, ao terminar, ás novas funções do mons. Manuel de Almeida.

Em seguida realizou-se a manifestação ao páraco da Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, falando, em nome dos manifestantes, o dr. Mauro Coêlho, advogado no fôro desta capital, e presidente da "União de Môços Católicos".

Após, pronunciou breve improviso o homenageado, no qual disse da satisfação com que recebia a manifestação, mostrando-se vivamente reconhecido aos seus paroquianos.

Esteve á frente da homenagem ao mons. Manuel de Almeida, uma comissão de distintas familias residentes no bairro de Trincheiras.

— Abrilhantou o áto a banda de música da Policia Militar do Estado, gentilmente cedida pelo comandante Elias Fernandes.

O GÊNERO EPISTOLAR

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO)

A literatura constitúe-se de vários gêneros, que se tornam verdadeiras especialidades, com consequentes especialistas. Ha literátos, por exemplo, descritivos outros compositores; uns se tornam mestres em diálogos outros preferem o jogo das imagens. Para cada um dêsses gêneros ha um tom diferente de escritura, uma linguagem que se adapta, que retrata, de fórma precisa, o talento de cada um.

Um ramo, contudo se apresenta na literatura universal cheia de complexos: é o epistolar. Interessante é que não deveria ser assim, pois que todo o mundo escreve cartas. Mas e. Por que? Talvez pela própria simplicidade que obriga o escritor a modificar o seu estilo, a transformar sua personalidade, a mostrar, talvez demasiadamente, almas, ás vezes a si próprio, aos seus leitores.

Cartas, cartas, cartas... Elas falam mais do que todas as composições, mais do que todas as decrições. São monólogos vivos, incisivos, que brotam de almas alegres ou aflitas de maneira espontanea, expressas em letras nervosas ou seguras que, em seus traços, revelam, insofismavelmente, o que ia pelo intimo de quem as escreveu no papel ainda palpitante de emoção, ou automatas como aparêlhos de somar.

Cartas... Ha quem as não aprecie. Exemplo? Tenho um bem á mão. O gerente de um hotel do interior que tem familia em São Paulo dizia, ha dias, a uma de suas hóspedes quando esta, aflita, lhe perguntava, na portaria, si não chegára nenhuma carta para ela:

— "Pois é, dona Fulana. A senhora tão emocionada por causa de um bilhete e eu, pelo contrário, sempre com raiva de cartas..."

— "Mas por que, "seu" Fulano?! — admirou-se a moça.

— "Porque eu só recebo cartas de duas naturezas: de minha familia e do patrão. Este só me passa descomposturas e a familia só me pede dinheiro".

Dirão que homens assim constituem exceções. Também eu penso assim. Cartas, cartas, cartas... são alimentos bons de amizades, de estimas, de amôr. Falam de corações a outros corações e, mesmo quando escritas em fórma comercial, representam o intercambio que une os homens de uma cidade aos de outra cidade, de um país aos de outro país, formando o conjunto de relações que constitúe a Humanidade, que póde fazer o mundo melhor.

VIDA RELIGIOSA

Durante a sessão pública de estudo do Evangelho, a realizar-se, hoje, ás 19 e meia horas na séde dessa sociedade, á rua 13 de Maio, n.º 465, serão comentados os versículos 14-19, do capítulo 26 de Matêus.

URANO

JOSE' AUGUSTO ROMERO

ANTES da descoberta de Urano, Saturno era conhecido como o marco que delimitava as fronteiras do sistêma. E além dessas fronteiras seguiam-se os desertos do espaço até os sóis que brilham a distancias que ascendem a muitos trilhões de léguas. E nêsse engano permaneceram algumas gerações.

A ciência, entretanto, não tem limites pre-estabelecidos pelos homens. Ela é limitada como o espaço e o tempo. Não ha obstáculo que lhe detenha a marcha.

Só Deus conhece todos os segrêdos do Universo.

Só Deus é absoluto no conhecimento da ciência sideral.

A ciencia conhecida pelos homens será sempre relativa.

De posse do melhor telescopio do seu tempo, o astrônomo Herschel observava a 13 de março de 1781, das dez para onze horas da noite, as pequenas estrêlas da constelação dos Gêmeos, quando lhe apareceu uma estrêla de diâmetro desusado. Surpreendido por êsse fato, êle duplicou a potencialidade do instrumento e notou que a estrêla tornara-se maior. Cada vez mais maravilhado, aparelhou-se de um ocular capaz de aumentar 932 vezes, assestou-o na mesma direção e a estrêla tomou maiores proporções. Diante disso, Herschel concluiu por se convencer de que havia descoberto um novo planêta e não uma estrêla. Prosseguindo nas noites que se sucederam, em seus estudos e observações, demonstrou afinal que Saturno não era a sentinéla das fronteiras do nosso sistêma planetário.

A 26 de abril daquêle ano, o grande astrônomo levou os resultados das suas observações ao conhecimento da Sociedade Real de Londres.

Estava, dêsse modo, descoberto o planêta Urano. O ôlho possante do telescópio de Herschel foi busca-lo no abismo dos espaços, elevando, assim, o raio do sistêma a 732 milhões de léguas. Esse raio compreende a distancia de Urano ao Sol.

Urano é oitenta e duas vezes mais volumoso do que a terra.

Executa o seu movimento em tôrno do Sol no periodo de 84 anos e seis dias. E' imensa a sua órbita. Não são muitas as pessôas no nosso planêta que vivem um periodo equivalente a uma revolução de Urano em tôrno do Sol.

Os fluídos que envolvem êsse longinquo planêta compensam os prejuisos resultantes do seu grande afastamento do astro central.

As últimas descobertas astronômicas atestam que Urano é rodeado de oito satélites.

Dificilmente êle póde ser visto a ôlho nú. Quem tiver vista privilegiada, quasi telescópica, poderá observa-lo, sob o aspecto de uma estrêla de séxta grandeza. Ainda assim se confunde com as massas estrelares.

O nosso mundo não póde ser contemplado nos céus de Urano, de vez que é ofuscado pela iradiação solar.

Com a descoberta de Urano o patrimônio do sistêma tornou-se maior. Depois vieram mais dois planêtas — Netuno e Plutão.

Quem sabe se êste último delimitou os dominios do sistêma solar!

REPRESENTARÁ o Brasil na comissão inter-americana de mulheres

RIO, 1 — (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas nomeou a escritora Rosalina Coelho Lisbôa para representar o Brasil na Comissão Inter Americana de Mulheres que se vai constituir em Washington sob os auspicios da União Pan-Americana.

AFUNDOU, ONTEM, UM SUBMARINO BRITANICO DURANTE AS MANOBRAS NA BAÍA DE LIVERPOOL

A bordo do submersivel encontra-se uma tripulação de 78 homens — O couraçado "Repulse" a 6.ª flotilha de contra-torpedeiros e a 1.ª flotilha de dragagem estão procedendo á localização do submarino — Teme-se pela sorte da tripulação

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — O Almirantado publicou, hoje, um aviso, segundo o qual um submarino após o último exercicio de imersão, não mais voltou á superficie, apesar de já fazêrem 3 horas e 45 minutos que isso deveria ter acontecido.

Suspeitando que houvesse acontecido a êsse submarino um acidente igual e de consequências tão trágicas quanto a do "Squalus" já fôram tomadas todas as providências para o seu salvamento.

EXTRAORDINARIO VALÔR TEM O SUBMARINO SINISTRADO

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — O submarino que afundou hoje, na baia de Liverpool, é novissimo e tem o valôr de 35.000 contos.

A seu bordo encontram-se 5 oficiais e 48 homens de equipagem, 4 outros oficiais e técnicos dos estaleiros de que saiu recentemente.

AS MEDIDAS TOMADAS PARA O SALVAMENTO

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — Fôram tomadas todas as medidas de salvamento para o submarino que afundou na baía de Liverpool.

O cruzador "Repulse", a 6.ª flotilha de contra-torpedeiros, a 1.ª flotilha de dragagem e vários navios de guerra estão tentando a localização do barco sinistrado.

Das costas francêsas partiram já inúmeros vasos de guerra.

78 HOMENS A BORDO

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — Noticia-se que a bordo do submarino afundado na baía de Liverpool se encontram 78 homens inclusive os tecnicos dos estaleiros.

Outras suposições afirmam que êsse número se eleva a 86, havendo temôres quanto á sorte dos mesmos.

Vários aviões sobrevoaram o local da catastrofe, presumindo-se que algumas boias avistadas anunciem o lugar exato onde se encontra o submarino.

DEIXARAM, ONTEM, CADIZ, DE REGRESSO Á ITÁLIA, 22 MIL LEGIONÁRIOS FASCISTAS QUE COMBATERAM NA ESPANHA

Acompanham os ex-combatentes italianos 4 batalhões de infantaria da Espanha, o chefe do Estado-Maior do Exército espanhol e o ministro da Justiça — Extraordinária recepção está sendo preparada em Napoles

CADIZ, 1 (A UNIÃO) — O general Queipo de Llano distribuiu, hoje, medalhas comemorativas da luta espanhola entre os oficiais italianos que combatêram ao lado do generalissimo Franco.

A medalha é confecionada em bronze e tem uma faixa com as côres espanholas. No verso, vê-se um cavalheiro que salta sôbre o simbolo bolchevista, a foice e o martélo e sôbre uma serpente, que simboliza o judaismo e a maçonaria. No reverso, a medalha mostra a Cruz Suástica, o feixe do Littório e as flechas, com a seguinte inscrição: "Aos voluntários da guerra pro-liberdade e unidade da Espanha".

A ARTILHARIA ITALIANA FICARA' NA ESPANHA

ROMA, 1 (A UNIÃO) — Informa-se que todo o material de guerra, inclusive a artilharia pesada e anti-aérea, ficará na Espanha.

Quanto á aviação, diz-se que alguns dos principais tipos modernos de aviões voltarão á Italia.

O EMBARQUE DOS LEGIONÁRIOS

CADIZ, 1 (A UNIÃO) — A bordo de oito moto-naves comboiadas por dois cruzadores italianos, regressaram a Napoles 22.000 legionários fascistas que se encontravam aqui dêsde o inicio da revolução.

Acompanham os legionários, 4 batalhões de infantaria, compostos de espanhóis, o general Martin Moreno, chefe do Estado-Maior do Exército, e o ministro do Interior, sr. Serrano Suner, que representará o generalissimo Franco, e conhecidos aviadores.

Em nome do exército espanhol, o general Queipo de Llano apresentou as despedidas de seu país aos soldados fascistas.

A CONFERENCIA INTERNACIONAL DO ALGODÃO

O Brasil figurará entre os onze países participantes dêsse concláve

WASHINGTON, 1 — (A. N.) — Dêsde ontem fôram feitos, formalmente, convites para a Conferência Internacional do Algodão a realizar-se nesta capital, no dia 5 de setembro do corrente ano.

Além dos Estados Unidos, tomarão parte na conferência dez outros países produtores, a saber: Brasil, Argentina, Perú, Egito, Inglaterra, França, México, Sudão, India e Russia.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24:

Petição:

De Antonio Alves da Silva, requerendo reinclusão na Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil no posto de sinaleiro. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 30:

Petições:

De Pedro Nunes de Magalhães, requerendo prorrogação de mais quinze (15) dias, para poder prestar o compromisso do cargo de 1.º suplente do Termo de Bonito, em face de sua situação para com o serviço Militar. — Indeferido, á vista do decreto n.º 1399 de 9 do expirante.

De Antonio Araújo de Oliveira, sinaleiro da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Cilvil, requerendo cancelamento de duas penalidades existentes no seu prontuário. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 31:

Petições:

De Floripes Henriques Pessôa, reformado como soldado músico de 2.ª classe, requerendo contagem de tempo para melhorar sua refôrma. — Indeferida á vista das informações.

De Luis Soares de Farias, ex-cabo da Policia Militar do Estado, requerendo a sua refôrma. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 1.º:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Manuel Agostinho da Silva, do cargo de Subdelegado de Policia da circunscrição de Alcantil do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia José Gersino Cabral para exercer o cargo de Sub-delegado de Policia da circunscrição de Alcantil do distrito de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Severino Golzio Xavier do cargo de mestre alfaiate da Escola Profissional "Presidente João Pessôa".

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Antonio Pedro de Oliveira para exercer o cargo de Sub-delegado de Policia da circunscrição de Canôas do distrito de Picuí.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Juvino Inácio de Lima do cargo de Sub-delegado de Policia da circunscrição de Canôas do distrito de Picuí.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Ciciliano Cesar de Carvalho para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Pedras de Fôgo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sr. José Cesar da Veiga Pessôa do cargo de Escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Pedras de Fôgo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severina Campos para exercer interinamente, o cargo de Servente do Posto de Higiene da Areia, servindo-lhe de título a presente portaria.

—

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIA 1.º:

Petições:

De Maria de Lourdes de Miranda e Silva, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola elementar feminina da cidade de Cuité, requerendo abono de 6 faltas dadas no mês de maio findo. — Deferido.

De Judite de Figueirêdo Carvalho professôra de 1.ª entrancia com exercicio na escola rudimentar mista de Pedro Velho, do municipio de Umbuzeiro, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Eneida da Silva Lima, professôra efetiva com exercicio na cadeira rudimentar mista de Tabocas, municipio de Guarabira, requerendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido á vista das informações.

De Maria Edite Ramos, professôra com exercicio na cadeira rudimentar mista de S. José, municipio de Cabaceiras, requerendo 6 mêses de licença, para tratamento de saúde. — Submêta-se á inspeção nesta capital.

De Maria da Guia Castro, professôra da escola particular "Afonso Campos", que funciona na Sociedade Beneficente dos Artistas, na cidade de Campina Grande, requerendo aumento de subvenção. — Esgotada a verba aguarde novo exercicio.

De Antonio Tavares Vanderlei, 3.º escriturário do Departamento de Educação, requerendo 6 meses de licença, com vencimentos para tratamento de saúde. — Concêdo seis (6) mêses, á vista do laudo médico com direito aos vencimentos na fórma da lei.

De Doraci Galião de Araújo, professôra pública com exercicio na cadeira da vila de Mulungú, requerendo 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular. — Deferido, sem vencimentos.

De Severina Aleixo de Sousa, professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira rudimentar mista de Caturité, municipio de Campina Grande, requerendo 90 dias de licença, com vencimentos, para tratamento de saúde. — Concêdo 60 dias de acôrdo com o laudo de inspeção.

De Maria José Ribeiro, professôra interina da cadeira rudimentar mista de Estacada, municipio de Mamanguape, requerendo 4 mêses de licença, sem vencimentos, para tratar de interêsse particular. — Concêdo 30 dias, sem vencimentos.

De Ester Teixeira Lima, professôra de 2.ª entrancia, com exercicio na cadeira do sexo masculino de Cabedelo, requerendo sua remoção para a Capital. — Aguarde oportunidade.

De Joséfa Amelia de Andrade, professôra efetiva com exercicio na cadeira rudimentar "Prof. Clementino Procópio" na cidade de Campina Grande, requerendo 90 dias de licença, com vencimentos para tratamento de saúde. — Concêdo 60 dias de acôrdo com o laudo médico.

—

Secretaría da Fazenda

São convidadas as partes interessadas a regularizar na secção Kardex desta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento:

K. 1750, da Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A.
K. 739, de Inácio Romêro Rocha.
K. 1668, de José Rodrigues.
K. 1339, de Antonio A. de Almeida.
K. 1459, de José Moura Filho.
K. 1879, da Cooperativa de Crédito do Banco Central.
K. 1897, de Gil Paula Simões.
K. 145, de Joaquim Militão Pires.
K. 1432, do dr. Alvaro Gaudencio.
K. 1733 de J. Ferreira & Cia.
K. 149, de Otávio Cabral de Mélo
K. 554, de dr. Luciano Ribeiro de Morais.
K. 339, de Pedro de Almeida.
K. 443, de Paulino Barbosa.
K. 506, da Irmã Rosa Maria.
K. 507, da mesma.
K. 420, de José Bento de Morais.
K. 1428, de Paulo Alfeu de Miranda Henriques.
K. 37, de Orlando Cordeiro.
K. 1404, da The Texas Company.
K. 113, de F. Reis.
K. 1139, do mesmo.
K. 1140, do mesmo.
K. 1014, de Alcides Ramos de Lima.
K. 249, de Eduardo Cunha e Cia.
K. 349, Idem.
K. 1278, de Secundino Toscano de Brito.
K. 963, de Severino Avelar.
K. 228, de Gerson P. de Figueirêdo Lima.
K. 555, de João de Sousa Barbosa
K. 557, de José Carneiro da Silva.
K. 376, de Inácio Lopes.
K. 1324, de Tereza de Jesus B Sales
K. 1551, de J. Barros & Filho
K. 904, de João Cunha Lima.

—

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1.º:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve pôr á disposição da Repartição de Saneamento de Campina Grande, o sr. João Mendes, contabilista da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, a fim de fechar a escrita existente naquela repartição e proceder á organização de outra nos móldes adotados pelos demais departamentos públicos.

—

REPARTIÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Rendas:

De 1 a 30 de maio	109:970$000
Arrecadada em 31 de maio	1:497$700
	111:467$700

—

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA

Rendas:

Arrecadada em 1.º de junho	4:794$900

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 1.º:

Petições de:

Antonio da Cunha Filho, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 481, á rua das Trincheiras. — Deferido.

Francisca Gomes requerendo licença para construir fóssa, na casa n.º 97, á avenida Abel da Silva. — Deferido.

Vicente Barbosa de Lucêna, requerendo licença para construir duas casas de taipa e telha, á rua São Miguel. — Deferido.

Belisio de Oliveira Ramos, guarda de 1.ª classe desta Prefeitura, solicitando sessenta dias de licença para tratamento de saúde. — Concêdo sessenta dias, á vista do laudo médico, com ordenado na fórma da lei.

Severino Gomes de Farias, requerendo licença para construir um chalet de taipa e telha, á avenida Mira-Mar. — Indeferido em face da informação da D.O.P.M.

Antonio Maximino de Almeida, solicitando licença para fazer serviços na casa n.º 35, á rua Indio Piragibe. — Indeferido, em face do parecer da D.O.P.M.

Maria Alves Marinho, requerendo licença para construir quatro casas de taipa e telha, á rua Anisio Salatiel. — Deferido.

Mário Joaquim dos Santos, requerendo licença para construir uma fôssa na casa n.º 130, á avenida Mira-Mar. — Como requer.

João Marinho do Carmo, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, na povoação Taquára, no distrito de Pitimbú. — Deferido.

Zaida da Gama Batista, requerendo licença para fazer serviços no prédio n.º 163, á rua 13 de maio. — Deferido.

Domingos de Sousa, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha, á avenida Xavier Junior. — Deferido, obedecendo as exigências da D.O.P.M.

Aristides Fantini, comunicando que vai efetuar um leilão de móveis, á avenida Argemiro de Figueirêdo. — Sim, tenha ciência a Guarda Municipal.

Henrique José de Sousa, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na casa n.º 1004, á avenida Manuel Deodato. — Deferido, pagando o que fôr de direito.

Joaquim Marinho do Nascimento requerendo dispensa de impostos atrazados. — Em face das informações, reduzo o débito a 50%.

Julia Marques dos Santos, solicitando dispensa dos impóstos referentes ao ano passado, que oneram a casa n.º 89, á rua Indaleto. — Indeferido, em face das informações.

Pedro Benjamim Filho e Agnelina Gouveia da Costa, solicitando idenização de uma faixa de terreno que cederam para á via pública. — Credite-se aos requerentes, a importancia arbitrada pela D.O.P.M.

Dr. Claudino Ramos, solicitando licença para fazer reparos interno e externo no prédio n.º 809, á avenida D. Pedro I. — Deferido.

Raul Henrique da Silva, fazendo considerações de desapropriação de um terreno de propriedade de seus filhos menores, em Tambaú. — Deferido. Credite-se aos filhos menores do requerente, pela desapropriação, a quantia arbitrada pela D.O.P.M., inclusive dominio diréto, se êste não pertencer aos referidos incapazes.

Dr. Francisco Xavier Pedrosa, diretor de Abastecimento desta Prefeitura, renunciando ao goso de licença prêmio que lhe foi concedida, para que a mesma séja contada pelo dobro para os fins previstos em lei. — Deferido.

Orlando Miranda de Gusmão, solicitando uma licença pelo prazo exigido para tratamento de sua saúde. — Tratando-se de um funcionário interino, e em face da lei estadual n.º 127, de 23 de dezembro de 1936 indeferido.

Portaria 71 — Promovendo, por antiguidade, Yolanda Beltrão Monteiro, para exercer o cargo de 3.º escriturário da Diretoria de Expediente e Fazenda.

Convite: — A D.E.F. convida d. Maria Amelia Barbosa do Espirito Santo, a vir a sua secção, a fim de tratar de assunto de seu particular interêsse.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

(Quartel em João Pessôa, 1.º de junho de 1939)

Serviço para o dia 2 (Sexta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º ten. Severino Lucêna.

Ronda á Guarnição, sub-ten. Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao of. de dia, 3.º sgt. Ramiro Romeiro.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sgt. Manuel Avelino da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. Oton Nunes da Silva.

Guarda da Cadeia, 2.º sgt. Antonio Pedro de Oliveira.

Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, sd. Severino Ferreira de Sousa (1.º).

O 1.º BC. e Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, refórços e patrulhas.

Boletim n.º 121.

I — **Convite:** — O sr. Cmt. do 22.º B.C., em oficio n.º 638-S., de 30 do mês último, convidou esta Corporação para tomar parte em uma competição desportiva a se realizar no quartel daquela unidade, no dia 11 dêste mês, por ocasião do juramento á Bandeira dos conscritos Paraibanos, de acôrdo com o programa remetido a êste Comando e que é entregue ao sr. 2.º ten. Antonio Ferreira Vaz, para preparar as equipes respectivas.

II — **Visita de Inspeção:** — Este comando esteve em visita de inspeção, na 3.ª feira última no Esquadrão de Cavalaria, onde notou disciplina, asseio e trabalho, salientando-se o estado perfeito em que se encontra a cavalhada, ficando certo de que o atual comandante do Esquadrão, sr. 2.º ten. Sebastião Calixto de Araújo, é um oficial esforçado e trabalhador.

Igual visita fez hoje êste Comando, á Cia. de Bombeiros onde colheu, também, ótima impressão pela disciplina da tropa e asseio do material de incendio. Em tudo notou a ação zelosa dos tenentes Francisco Pedro dos Santos, comandante da mesma unidade e do 2.º tenente José Salviano das Mercês, seu subalterno.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Ce. Comandante Geral.**

Confére com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente ajudante interino.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 1.º de junho de 1939.

Serviço para o dia 2 (Sexta-feira)

Permanente á 1.ª S/T., amanuense João Batista.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.º 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 4 e guarda de 1.ª classe n.º 5.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13, 82 e 77.

Boletim n.º 123.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Resultado de Exame:** — No exame a que se submeteu, ontem, nesta Repartição, para chauffeur e motociclista profissional, foi considerado habilitado pela respectiva banca examinadora, o ten. João de Sousa e Silva.

II — **Inspetoria Geral:** — Tendo desaparecido o motivo pelo qual transmiti, ontem, o exercicio do cargo de Inspetor-Geral desta Corporação ao meu substituto legal, sr. sub-inspetor F. Ferreira d'Oliveira, reassumo, nesta data, as referidas funções.

III — **Sub-Inspetoria:** — em virtude do disposto no item anterior dêste bol., reassuma o exercicio de suas funções, o sr. sub-inspetor P. Ferreira d'Oliveira, ficando, por tal motivo, dispensado de responder pela Sub-Inspetoria, o sr. Severino de Araújo Queiroga, enc. da 1.ª S/T.

IV — **Recolhimento de Importancia:** — O sr. almoxarife-pagador, apresentou recibos, nesta data, provando haver recolhido ao Tesouro do Estado, a importancia de 1:815$000, sendo: 1:455$000, de renda do imposto de veículos, e 360$000, correspondente á venda de placas, no mês de maio recem-findo, arrecadada na 1.ª S/T.

V — **Elogio:** — Elogio os guardas civis n.º 40, José Felicio da Silva, n.º 49, Manuel Barbosa de Lucêna e n.º 76, Pedro Alves Bezerra, nos termos da portaria baixada pelo dr. José Alves de Mélo, diretor da Cadeia Pública desta Capital, de ontem datada, pelos esforços e dedicação demonstrados por ocasião da fuga dos presos Euclides Malta e Antonio Herculano, quando trabalhavam em serviços externos, conseguindo afinal captura-los.

VI — **Despachos de Petições:** — De Julio Eusebio de Sousa, guarda civil de 1.ª classe, solicitando certidão de seu tempo de serviço, e bem assim se durante a sua permanencia nesta Corporação, já gosou alguma licença. — Certifique-se. (desp. de 31-5-939).

Dos srs. Abias Pedrosa & Cia., no mesmo sentido, dos antecedentes da barata placa 344, adquerida por compra ao sr. José Vieira Lins. — Igual despacho.

VII — **Comunicação sôbre licença e férias:** — Em oficios de ontem datados, sob os ns. 2.295 e 2.293, o sr. diretor do Gabinête da Secretaria do Interior, comunicou haver o exmo. sr. Interventor Federal concedido 30 dias de licença aos sinaleiros n.º 23, João Marinho Falcão, e 44 João Tomé de Arruda, êste com direito ao ordenado, para tratamento de saúde, e aquêle, sem vencimentos, para tratar de interêsses particulares, na fórma da lei. Pelo que, ficam os referidos serventuários considerados em goso de licença, o 1.º, a contar do dia 13 e o último, no dia 6 do mês p. findo, datas em que se afastaram do serviço.

(as.) **João de Sousa e Silva — 1.º ten., Inspetor geral**

Confere com o original: — F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.

—

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 30 e 31 do mês p. findo

DIA 30

DESPESA

Saldo anterior		49:143$000
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 29	10:200$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 29	7:805$300	
Paulina Cozer — Caução de luz	30$000	
Alcides Lima — Caução de luz	3[illegible]$000	
Laudelino de Araújo Pedrosa — Caução de luz	[illegible]	
José Joaquim Santana — Caução de luz	30$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 29	1:551$200	
Rosil Pedrosa — Caução de luz	30$000	
Oscar de Morais Coêlho (E. F. Bréjo do Cruz) — S/responsabilidade em 1936/937	134$000	
Companhia Paraíba de Cimento Portland — P/c seu débito para com a Rep. Serv. Elétricos	263:161$[illegible]	283:052$400
		332:195$400

RECEITA:

2596 — Severino Venancio — Desp. realizada	30$000
2874 — Dir. Geral de Saúde Pública — Fôlha de pagamento	1:110$000
2875 — Cônego José Coutinho (Esc. "Irmã S. Pedro) — Subvenção	60$000
2873 — Emilia de Sousa Souto — Subvenção	60$000
2470 — Companhia Paraíba de Cimento Portland S. A. — Conta	221$000
2675 — A mêsma — Conta	1:038$400
2679 — " " — "	1:038$400
2726 — " " — "	880$000
2724 — " " — "	4:241$600
2727 — " " — "	352$000
2725 — " " — "	3:106$400
2493 — " " — "	3:315$000
2491 — " " — "	3:300$500
2501 — " " — "	110$500
2504 — " " — "	552$500
2516 — " " — "	11$000
2510 — " " — "	11:050$000
2511 — " " — "	1:105$000
2496 — " " — "	935$070
2498 — " " — "	5:525$000
2490 — " " — "	2:210$000
2489 — " " — "	1:105$000
2492 — " " — "	2:805$000
2509 — " " — "	327$200
2515 — " " — "	55$200
2577 — " " — "	440$000
2484 — " " — "	1:105$000
2544 — " " — "	880$000
2710 — " " — "	2:587$200
2708 — " " — "	1:760$000
2542 — " " — "	17$600
2562 — " " — "	1:232$000
2543 — " " — "	255$200
2538 — " " — "	211$200
2722 — " " — "	3:520$000
2559 — " " — "	52$800
2719 — " " — "	1:650$000
2716 — " " — "	208$000
2723 — " " — "	1:320$000
2712 — " " — "	31:064$000
2690 — " " — "	880$000
2514 — " " — "	132$600
2738 — " " — "	4:400$000
2694 — " " — "	3:097$600
2692 — " " — "	211$200
2495 — " " — "	5:525$000
2473 — " " — "	375$700
2512 — " " — "	1:933$700
2469 — " " — "	2:044$200

2472 — " " — "	1:105$000	
2505 — " " — "	663$000	
2474 — " " — "	3:315$000	
2693 — " " — "	4:400$000	
2468 — " " — "	552$000	
2466 — " " — "	11:050$000	
2485 — " " — "	2:197$200	
2488 — " " — "	1:657$500	
2479 — " " — "	3:740$000	
2561 — " " — "	2:068$000	
2560 — " " — "	3:520$000	
2481 — " " — "	3:740$000	
2500 — " " — "	1:105$000	
2483 — " " — "	2:762$500	
2503 — " " — "	2:762$500	
2706 — " " — "	2:652$000	
2707 — " " — "	1:760$000	
2471 — " " — "	13:260$000	
2718 — " " — "	208$000	
2721 — " " — "	422$400	
2720 — " " — "	35$200	
2739 — " " — "	2:640$000	
2711 — " " — "	1:760$000	
2717 — " " — "	17$600	
2714 — " " — "	880$000	
2486 — " " — "	2:210$000	
2475 — " " — "	5:497$800	
2513 — " " — "	3:315$000	
2508 — " " — "	1:657$500	
2507 — " " — "	1:105$000	
2497 — " " — "	11:050$000	
2499 — " " — "	2:805$000	
2467 — " " — "	221$000	
2480 — " " — "	2:197$200	
2713 — " " — "	44:200$000	
2502 — " " — "	112$200	
2482 — " " — "	1:103$300	
2506 — " " — "	654$500	
2494 — " " — "	3:315$000	
2487 — " " — "	112$200	
2477 — " " — "	3:231$200	
2476 — " " — "	3:300$500	
2478 — " " — "	552$500	
2882 — Lourival Cavalcanti de Menezes Guerra — Ajuda de custo	700$000	
2291 — Severino Venancio — Fôlha de pagto.	20$000	
2824 — Nuno Teixeira Néto — Despesas realizadas	50$000	
2877 — João da Cunha Lima Filho (Esc. Prof. "Pres" J. Pessôa") — Adiantamento	4:006$000	
2878 — João da Cunha Lima Filho (Cadeia Pública) — Adiantamento	22:500$000	
2879 — Inácio Roméro Rocha (Chef. Policia) — Adiantamento	2:000$000	
2880 — Inácio Roméro Rocha (Chef. Policia) — Adiantamento	1:000$000	
2876 — Jaci de Moura Ribeiro — Subvenção	60$000	294:757$000
Saldo que passa		37:438$400
		332:195$400

DIA 31:

RECEITA:

Saldo anterior		37:438$400
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr. dia 30	20:500$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do do dia 30	1:332$200	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 30	4:347$800	
Companhia Paraíba de Cimento Portland — P/c de seu débito junto á Rep. Serv. Elétricos	160:851$100	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda de 22 a 27	15:209$400	
Aurélio Ferreira de Mélo (M. R. Monteiro) — S/responsabilidade	580$700	
José Xavier de Carvalho — Caução de luz	30$000	
Maika Gamermann — Caução de luz	30$000	
F. Peixôto & Irmão — Caução de luz	30$000	
Jônatos Carécas — Saldo de adiantamento	$700	
Vasco Tolêdo — Salo de adiantamento	760$500	
Diversos Funcionários — Desc. abono 57	1:416$800	
Diversos Funcionários — Desc. abono 56	48:788$300	243:877$500
Banco do Estado — Cta. Movto. — Ret. n/data		160:398$200
		441:714$100

DESPÊSA

2565 — Companhia Paraíba de Cimento Portland — Conta	1:760$000	
2557 — A mesma — Conta	112$200	
2558 — " " — "	9:350$000	
2549 — " " — "	1:147$500	
2539 — " " — "	573$800	
2554 — " " — "	9:621$100	
2548 — " " — "	1:147$500	
2553 — " " — "	1:383$800	
2552 — " " — "	459$000	
2545 — " " — "	1:093$900	
2547 — " " — "	4:207$500	
2551 — " " — "	1:147$500	
2550 — " " — "	748$000	
2575 — " " — "	1:760$000	
2546 — " " — "	168$300	
2627 — " " — "	31:200$000	
2617 — " " — "	1:944$800	
2618 — " " — "	1:402$500	
2624 — " " — "	3:908$300	
2616 — " " — "	1:870$000	
2615 — " " — "	165$000	
2619 — " " — "	162$200	
2625 — " " — "	935$000	
2622 — " " — "	196$300	
2623 — " " — "	561$000	
2621 — " " — "	1:547$000	
2629 — " " — "	1:224$800	
2628 — " " — "	2:805$000	
2620 — " " — "	18$700	
2567 — " " — "	880$000	
2540 — " " — "	906$900	
2566 — " " — "	176$000	
2568 — " " — "	880$000	
2685 — " " — "	187$000	
2541 — " " — "	467$500	
2686 — " " — "	132$000	
2696 — " " — "	1:870$000	
2695 — " " — "	1:486$600	
2687 — " " — "	2:805$000	
2700 — " " — "	2:337$500	
2702 — " " — "	486$200	
2701 — " " — "	561$000	
2699 — " " — "	748$000	
2691 — " " — "	2:596$000	
2570 — " " — "	132$000	
2571 — " " — "	447$200	
2572 — " " — "	528$000	
2564 — " " — "	880$000	
2688 — " " — "	519$200	
2697 — " " — "	8:800$000	
2555 — " " — "	149$600	
2556 — " " — "	280$500	
2630 — " " — "	745$900	
2698 — " " — "	467$500	
2705 — 5 " — "	1:760$000	
2715 — " " — "	1:760$000	
2689 — " " — "	158$400	
2709 — " " — "	20:800$000	
2609 — " " — "	65$400	
2626 — " " — "	93$500	
2612 — " " — "	2:640$000	
2613 — " " — "	573$800	
2614 — " " — "	440$000	
2610 — " " — "	4:675$000	
2569 — " " — "	93$500	
2578 — " " — "	35$200	
2611 — " " — "	93$500	
2574 — " " — "	3:300$500	
2579 — " " — "	252$400	
2576 — " " — "	935$000	
2573 — Companhia Paraíba de Cimento Portland — Conta	1:084$600	
2909 — Diversos Funcionários — Abono n.º 56	155:857$700	
2911 — Diversos Funcionários — Abono n.º 57	6:358$300	
2910 — Montepio do Estado — Rest. desc. Abono n.º 56	47:420$500	
2912 — Montepio do Estado — Rest. desc. Abono n.º 57	1:407$300	
2915 — Maria Elita de A. Montenégro (Dep. Ed.) — Subvenção	60$000	
2904 — Ademar Lucêna — Conta	25$000	
2914 — Bel. Bolivar Corrêa Pedrosa — Ajuda de custo	500$000	
2906 — Moacir Velôso Lopes — Desp. realizada	27$100	
2885 — João de Sousa Falcão e outros — Pagamento	420$000	
2903 — Gaspar Binter (Gov. Estado) — Adiantamento	5:000$000	
2884 — Agro. Evandro C. Ribeiro (D. Fomento) — Adiantamento	5:000$000	
2881 — Geunino de Alb. Bezerra (Porto de Cabedêlo) — Adiantamento	37:270$500	
2908 — Maria Neusa V. Aquino (Serv. Class. Algodão) — Adiantamento	200$000	410:407$000
Saldo que passa		31:307$100
		441:714$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 31 de maio de 1939.

Ernesto Silveira — Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais — Escriturário.

Viajou, ontem, de avião para Bélo Horizonte, a Missão Militar Norte-Americana

(Conclusão da 1.ª pag.)

4.ª Região e outros estabelecimentos militares.

No domingo, o general Marshall visitará Petrópolis, devendo estar, no dia 5, nesta capital.

DECLARAÇÕES DO GENERAL MARSHALL, EM PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, 1 (A. N.) — Em palestra que manteve com vários militares da 3.ª Região, durante sua estada aqui, o general George Marshall disse que convidará o general Góis Monteiro, quando êste regressar dos Estados Unidos, para viajar numa "Fortaleza Voadora", das que recentemente fôram construidas naquêle país.

Além disso, o general Góis Monteiro poderá vir escoltado por aviões brasileiros.

Adiantou o chefe da Missão Militar Norte-Americana que os Estados Unidos já contam com 500 "Fortalezas Voadoras" quasi prontas.

O PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA LINHA AÉREA RIO-LIMA

Completou-se o 1.º ano, começado em 22 de maio de 1938, dêsde que esta em pleno funcionamento, a chamada "Réta Atlantico-Pacifico", que liga a capital do Brasil a Lima em apenas dois dias e meio de viagem, passando os aviões por La Paz (Bolivia). Nesta linha que foi inaugurada sob os auspicios do Sindicato Condor Ltda. (Rio a Corumbá), do Loide Aéreo Boliviano (Corumbá a La Paz) e da Lufthansa-Perú (La Paz a Lima), já fôram transportados inúmeros passageiros, assinalando o transporte de correspondencia e encomendas aéro-expressas um desenvolvimento cada vez mais ascendente e promissor. Para a aproximação entre os países atingidos pelo serviço aéreo regular ao longo da Réta Atlantico-Pacifico estas comunicações rapidissimas e confortaveis constituem, sem duvida um fatôr poderoso e eficiente, que corresponde, integralmente, aos postulados da "Marcha para o Oéste" preconizada pelo presidente Getúlio Vargas. Estabelecendo contácto diréto com o serviço transoceanico da "Deutsche Lufthansa", as Repúblicas vizinhas da Bolivia e Perú dispõem ainda, através da Réta Atlantico-Pacifico, de uma invejavel comunicação aérea com o Velho Mundo, cujo ponto de contácto se encontra no Rio.

ASSINADO em Roma, um tratado comercial argentino-italiano

ROMA, 1 (A UNIÃO) — O conde Galeazzo Ciano, ministro das Relações Exteriores, e o sr. Manuel Malbran, embaixador argentino nesta capital, firmaram, hoje, um tratado comercial argentino-italiano.

O REGRESSO DA CONDESSA CIANO

SANTOS, 1 — (A. N.) — A Condessa Ciano chegará, amanhã, a esta cidade, a fim de esperar o "Conte Grande", a bordo do qual viajará, sábado próximo, de regresso á Itália.

Antes do embarque, o vice-consul italiano lhe oferecerá um almôço, no parque balneário.

OS MEIOS DIPLOMÁTICOS BRITANICOS ESPERAM CONCLUIR AS NEGOCIAÇÕES ANGLO-FRANCO-SOVIÉTICAS ATÉ AMANHÃ

(Conclusão da 8.ª pag.)

A PROPOSITO DO DISCURSO DO SR. MOLOTOFF

PARIS, 1 (A UNIÃO) — Como os circulos londrinos, os meios desta capital preferiam que o discurso do sr. Molotoff fôsse mais positivo, apesar de não constituir uma resposta puramente oficial ás contra-propostas.

Toda divergência existente até agora para conclusão do acôrdo, é voz corrente nos meios mais adiantados, não é relativa ao principio fundamental do acôrdo, mas a simples questões de processos.

Sob êsse aspecto, acredita-se que a Russia vê as coisas com a mesma luz que as que vêem a França e a Inglaterra, concluindo por um só lema: "resistência fisica a toda a agressão".

OS COMENTARIOS DA IMPRENSA BERLINENSE

BERLIM, 1 (A UNIÃO) — Os jornais berlinenses noticiaram, com destaque, as divergências existentes entre as propostas franco-britanicas para conclusão do acôrdo democratico, e os termos do discurso do sr. Molotoff que impô á Inglaterra a diminuição da soberania dos paises de sua fronteira.

E' verdade que a Estônia e a Letônia poderiam ser aproveitadas como bases para ataques á Russia, mas isso só poderia ser admitido excepcionalmente. Convém ressaltar que, presentemente, êsses paises não querem garantias de paz de ninguem, não se sentem ameaçados e, ultimamente, rejeitaram a assinatura de pactos de não agressão com a Alemanha para manter imaculada a sua neutralidade.

CONTINÚAM AS NEGOCIAÇÕES

PARIS, 1 (A UNIÃO) — Os meios oficiais desta capital predizem que a aliança anglo-russo-francesa estará definitivamente concluida até sábado próximo.

As "demarches" nêsses sentido continúam ininterrutamente.

Novas "Fortalezas Voadoras" para os Estados Unidos

SEATTLE, 1 — (A. N.) — A "Boeing Aircraft" anuncia que não fará pelo processo de cadeia os 30 aviões "Fortalezas Voadoras" que lhe faltam para entregar ao governo dos Estados Unidos.

A mesma companhia informa, ainda, que êsses aparêlhos comportarão muitos aperfeiçoamentos com os quais não contavam os trêse primeiros aviões já entregues.

DESCOBERTO UM MEDICAMENTO PARA A CURA DA FEBRE AFTOSA

280 aplicacões com resultados positivos

CURITIBA, 1 — (A. N.) — Revela o médico Garcez Nascimento, professor da Universidade haver descoberto um medicamento para a cura rápida da febre aftosa.

O medicamento foi aplicado por meio de injeções, logrando efeito positivo em 280 cabêças de gado, em adiantado estado de enfermidade, confórme verificou a Associação de Criadores.

COLARAM gráu as primeiras professoras diplomadas pela Escola de Educação Física do Exército

RIO, 1 — (A. N.) — Realizou-se hoje, a cerimônia de colação de gráu das primeiras professóras de Educação Fisica, sendo paraninfo o ministro Gustavo Capanema.

O curso foi realizado na Escola de Educação Fisica do Exército, tendo sido diplomadas 107 professóras.

O REEMBOLSO DOS TÍTULOS BRASILEIROS DE 1936

LONDRES, 1 — (A. N.) — O banco "Rotschild and Sons" anuncia que os titulos brasileiros de 4º/º ao ano, de 1936, num total de 365.000 libras, serão reembolsados ao par, acrescidos dos juros.

Adianta-se que o reembolso será feito ainda hoje.

IMPORTANTE ENTREVISTA DO CAPITÃO FARIA LEMOS SÔBRE A SUA INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFICOS NO NORTE DO PAÍS

(Conclusão da 8.ª pag.)

citar como exêmplo que dos 2.600 e tantos funcionários licenciados em 1937 temos atualmente apenas 600 em tais condições. E' que, antes daquela medida moralizadora, eram comuns os pedidos de licença e o desvirtuamento de sua finalidade pois outra coisa não faziam os contemplados sinão aplicar o seu tempo em atividades particulares, trabalhando de preferência em companhias de tele-comunicações, de navegação, e outras. Foi, pois, com satisfação, que ouvi da grande maioria dos funcionários os mais francos aplausos ás medidas que vimos tomando nêsse sentido, inclusive as de dotarmos melhor as secções de tráfego, as quais, via de regra, se encontravam muito sacrificadas obrigando os funcionários a trabalhos extraordinários e estafantes.

No Norte, o Pará e Amazonas, regiões que podiam ser denominadas postais e rádio-telegráficas, já vão ser atenuados, imediatamente, com a remessa que acabámos de fazer, de dez novas estações de rádio. Não é possivel, nessas regiões, prescindir de uma organização diferente da que comumente temos dado ao centro do Brasil, por isso que as dificuldades de transportes fazem muitas vezes com que insignificantes acidentes de aparêlhos ou de motor forcem a paralização do tráfego telegráfico, o único meio de comunicações rápidas de que dispõem as populações para se ligar aos centros maiores. Daí o ter determinado o estudo cuidadoso de cada uma dessas estações, o qual deverá ser apresentado dentro de vinte dias, a fim de dotá-las, logo, de todo o material necessário, de fórma a evitar sua interrupção nos casos tão comuns a que me referí.

Estou ainda convencido de que o programa que taçámos, criando três tipos de estações rádio-telegráficas, com o emprego do mais econômico nas estações de penetração, resolverá o problêma de difusão da nossa rêde aos mais longínquos recantos do País.

Essas estações estão sendo montadas nas próprios oficinas do Departamento, com material quasi exclusivamente nacional e grande economia para o País.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A reconstrução das linhas telegráficas também foi objéto das nossas deliberações, com o objetivo de dotar as diretorias regionais do quantitativo necessário para que dentro de um programa de melhoramento de toda a rêde telegráfica, sejam atendidas as suas particularidades.

Com um crédito de 1.800:000$000 determinei também que se fizésse o levantamento dos "stocks" de todo o material existente nos depósitos das diretorias regionais, para uma melhor e mais equitativa redistribuição.

REORGANIZANDO

A impressão geral que trouxe desta inspeção é de que, efetivamente, é imprescindivel uma imediata reorganização de todos os nossos serviços postais-telegráficos, reorganização esta que só poderá surtir os resultados reclamados se tivermos uma legislação especial mais condizente com a natureza dos nossos serviços industrializados.

O que não resta dúvida é que, sendo Correios e Telégrafos bem diferentes dos demais serviços burocráticos, uma vez que crescem de ano para ano, com o progresso do Brasil não podemos ficar com a sua eficiência limitada á rigidez da atual legislação.

E' preciso mais facilidade até que venha a autonomia administrativa para a admissão e dispensa do pessoal extranumerário, dentro da ocasião oportuna, ou melhor, sem delongas.

E' interessante focalizar o aumento do volume da nossa correspondência e consequentemente da nossa receita de 1937 para 1938. Enquanto em 1937 arrecadámos 129.780:000$000, em 1938 essa arrecadação subia a .... 148.993:000$000, havendo mesmo um aumento sôbre a previsão de seis mil contos e o "deficit" que era de ...... 45.219:000$000 em 1937, desceu para 27.653:000$000 no ano passado. Isto sem computarmos o serviço oficial que em 1937 foi de cêrca de .... 6.200:000$000 e em 1938, de .... 8.400:000$000.

Verifica-se daí que o "deficit" de 1938 foi menor de quasi 5% em relação a 1937.

Até hoje, desde a fusão dos serviços, foi o menor de quantos se registaram no Departamento. Não é demais salientar que não foi possivel, nêste exercício levarmos em conta na renda telegráfica o encontro de contas do tráfego mútuo, o qual, sem exagêro, atingia a mais de dois mil contos.

Entretanto, não é unica e exclusivamente o objetivo da administração, a diminuição do "deficit", mas sim, a melhoria dos serviços com a menor despêsa possivel o que vale dizer, com a bôa aplicação das nossas dotações orçamentárias.

O MONOPOLIO POSTAL

Não deixa de ser interessante focalizar, aqui, que a falta de regulamentação do monopólio postal, tem dado em resultado a evasão consideravel da renda postal, por isso que, não obstante ser um serviço privativo do Estado, vinha sendo, até agora, descurado nessa feição que é de grande importancia.

O que não deixa dúvida é que o alto critério e o espírito público que animam o ministro Mendonça Lima, saberão dar a solução melhor para o Departamento.

ANUNCIOS EM FÓRMULAS TELEGRÁFICAS

Têm sido motivo de comentários os anuncios estampados em fórmulas de telegramas, aos quais se atribúe o propósito de fazer renda. O caso assim se resume: ao assumir o cargo de diretor geral, encontrei uma proposta para fornecimento de papel, mediante a compensação nos referidos anuncios. Encaminhada essa proposta, que nenhum "onus" nem renda trazia para o Departamento, propuz a abertura de uma concurrência pública que se processou normalmente, obrigando-se o adjudicatário, com clausula contratual, a nos fornecer papéis e os envolucros respectivos, com os seus anuncios sujeitos á nosa censura. O contrato, firmado e aprovado pelo Tribunal de Contas, obriga o concessionário a suprir o Departamento dentro de um determinado prazo, de determinadas quantidades de impressos, o que, finalmente, redunda numa economia de cerca de 300:000$000.

O argumento de que, sendo oficiais os serviços de Correios e Telégrafos não deveriam veicular propaganda em seus impressos, salvo os de ordem cívica, não me parece razoavel. E' que, nem por serem mantidos pelo Estado, perdem aquêles serviços o seu carater industrial. E a prevalecer tal argumento, seriamos forçados a retirar os anuncios comerciais dos carros das estradas de ferro oficiais, e até os que cobrem os abrigos dos inspetores de veículos.

"O que não resta duvida e precisa ficar bem claro, acentuou por fim o capitão Faria Lemos, — é que só indiretamente, usufruimos vantagens com o novo tipo de fórmula telegráfica".

A estada, na Itália, do delegado brasileiro á Conferência Internacional do Trabalho

TURIM, 1 — (A. N.) — Deixou esta cidade, com destino a Milão, o sr. Helvécio Xavier Lopes, presidente do Instituto de Transportes e Cargas do Brasil, e delegado do seu país á Conferência Internacional do Trabalho.

Durante sua estada aqui, o sr. Helvécio Lopes visitou os estabelecimentos industriais e as organizações de previdência social.

VIDA RADIOFÔNICA

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15,18 megcs.
31,55n. — 9,51 megcs.
25,29m — 11.86 megcs

Programas para hoje:

20.20 — Noticias desportivas, Notas sôbre o mercado e resumo dos programas da próxima semana, em inglês.

20.30 — "The Scottish Country". Um programa, em inglês sôbre a Escossia.

21.00-21.15 — Noticiário em português (só em GSE 11.86 Mc/s).

21.05 — O Quintêto Acordeonista de Eric Winstone, com Adriano Dante.

21.30 — "More Food for Thought". Palestra em inglês.

21.45 — Noticiário em inglês.

21.45 — *Sinal horário de Greenwich.*

22.00 — Big Ben. A Orquestra Imperial da BBC. Regente, Eric Fogg. Artur Fear (baritono). Trechos de Operas. Orquestra: Ouverture, O Segrêdo de Suzana (Wolf-Ferrari). Artur Fear e Orquestra: Cena do Rigoleto (Verdi). Orquestra: Dança das Feiticeiras (La Villi) (Puccini). Artur Fear e Orquestra: Cena dos Mestres Cantores (Wagner). Orquestra: Danças Polovetzianas (Principe Iger) Borodin).

22.30 — Big Ben. Fim da transmissão em GSE.

22.30 — Transmissão em GSB: Noticiário em espanhol e notas semanais sôbre o mercado dos cereais.

22.45 — Fim da transmissão em GSB.

NOTICIÁRIO DA BBC, EM PORTUGUÊS. MUDANÇA DE FREQUÊCIA

Chamamos a atenção dos ouvintes de ondas curtas de Daventry para o fato de que as transmissões da Bristsh Broadcasting Corporation passam, a partir do dia 4 de junho próximo, a ser irradiada nas seguintes frequências: 15,18 megaciclos (19.76 métros) Indicativo GSO e 9,51 megs (31,55 m.) Indicativo GSB.

O noticiário em português é, diurnamente iradiada das 21,00 ás 21,15 (hora do Rio de Janeiro, mas unicamente na frequência de 15.18 megs. (19.76 m.) Indicativo GSO.

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs
25m60 — 11.718 kcs

20.30 — Músicas em discos.
21,00 — Noticiário em francês. Cotação da Bolsa.
21,20 — Noticiário em espanhol.
21,35 — Noticiário em português.
21.50 — Músicas em discos.
22,15 — Fim da emissão.

O Departamento Nacional de Propaganda firmou um novo intercambio radiofônico, agora, com a França, nos moldes do que, presentemente se realiza com a Columbia System, dos Estados Unidos.

Será iniciado a 3 de junho proximo, das 17 e meia ás 18 horas, com a transmissão de um programa especialmente organizado pelo D. N. P e do qual, além dos números musicais, participará o senhor Claudio de Souza, presidente do Pen Clube do Brasil, dirigindo aos francêses uma saudação dos intelectuais brasileiros.

A parte artistica será constituida por uma seleção de músicas populares brasileiras, interpretadas por um conjunto de bons artistas.

Três dias após, o Departamento de Propaganda retransmitirá, por sua vez, no programa da "Hora do Brasil", a primeira irradiação especial da "Paris Mundial" para o nosso país.

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

6.30 a.m. — Opening Announcement.

6.35 a. m. — News in Portuguese (Mon's, Wed's Fri's) News in Spanish (Tue's, Thu's Sat's).

6.45 — Talks or Entertainments and Musical Numbers. (On Sundays the entertainment will begin at 6.35 instead of 6,45).

7.05 — News in Japanese.

7.15 a. m. — Letters from Home or Musical Selections.

7.25 — Concluding Announcement — KIMIGAYO.

7.30 — Close Down.

REICHS-RUNDFUNK-GESLISCHAFT

31m38 — 9.54 megcs.
19m00 — 15.20 megcs.

19.30 — Notícias e serviço econômico (alemão).
19.45 — Notícias e serviço econômico (brasileiro).
20.00 — E'co da Alemanha.
21.00 — Programa de música.
22.00 — Notícias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
22.30 — Música alemã para dansa.
23.00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.

18.00 — Noticias em português.
18.15 — Programa de musica.
19.00 — Noticias em espanhol.
19.15 — Programa de música.
21.00 — Noticias em português.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.

19.00 — Noticias em espanhol.
19.15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em português.
21,15 — Programa de musica.

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21,15 — Programa de musica.
22.00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de musica.

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.

W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.

19.45 — Noticias em espanhol.
20 00 — Programa de musica.
20.15 — Noticias em português (Locutor — Luiz Lopes Correia).
20,30 — Programa de música.

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE

2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.

Transmite diariamente das 9.45 ás 15.30 e das 15,50 ás 23 horas, (Hora do Rio de Janeiro).

EM VISITA Á ALEMANHA, OS PRINCIPES REGENTES DA IUGOSLÁVIA

Oferecido, ontem, um grande banquête ao princine Paulo e princêsa Olga — A homenagem, hoje, aos mortos da Grande Guerra — O chancelêr Hitler teria assegurado os seus propósitos de paz na Europa

BERLIM, 1 (A UNIÃO) — O príncipe Paulo, a princesa Olga e sua comitiva chegaram, hoje, pela manhã, a esta capital sendo recebido pelo ministro von Rebentrop, representante iugoslavo e outras altas personalidades.

A's 17 horas, os principes regentes da Iugoslavia visitaram o chanceler Adolf Hitler no novo edifício da Chancelaria, na avenida Under der Linden.

UM BANQUETE AOS PRINCIPES REGENTES

BERLIM, 1 (A UNIÃO) — hoje, á noite, foi oferecido um banquête aos principes regentes da Iugoslavia, com a presença do sr. Adolf Hitler, marechal Goering e esposa, governadores da Boemia, Austria e outras provincias, ministro von Ribentrop, general Brachilinch, comandante em chefe do Exército, secretários de Estado membros do partido nazista e outras altas personalidades.

Também participaram da cerimônia todos os membros da comitiva iugoslava, inclusive o chanceler daquêle país, sr. Zinzor Makvich.

O PROGRAMA PARA HOJE

BERLIM, 1 (A UNIÃO) — Amanhã, os principes asistirão a um desfile militar em sua honra, depositando, depois, corôas de flôres no monumento aos herois da Grande Guerra.

A' noite, SS. AA. assistirão, na Opera Nacional, a um espetáculo, com a representação da opera "Os mestres cantores de Nuremberg", de Wagner.

NENHUM PROBLEMA DA EUROPA E CAPAZ DE LEVAR Á GUERRA

BERLIM, 1 (A UNIÃO) — Anuncia-se que na entrevista mantida, hoje, entre o pricipe Paulo e o chanceler Adolf Hitler, o "fuehrer" afirmou que não vê, presentemente, na Europa, um problêma que só possa ser resolvido pela guerra.

Crê-se que o chanceler do Reich tenha demonstrado bens propósitos para a manutenção da paz, condição essencial para diminuir a enorme tensão que avassala todo o continente.

NÃO SE ASSINARÁ QUALQUER ACÔRDO

BELGRADO, 1 (A UNIÃO) — Os jornais anunciam que durante a visita dos principes regentes da Iugoslavia a Berlim, não será assinado nem concertada a assinatura de qualquer acôrdo político ou comercial.

Após essa visita, os principes visitarão Londres, no mesmo carater.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "Entre Duas Mulheres", em última exibição. Complementos.

REX: — "A Vida é Uma Festa", com Edmund Lowe e Mae West, da "Paramount". Complementos.

SANTA ROSA: — "Cupido é de Circo", e a mais a 4.ª série de "O Fantasma do Ar". Complementos.

FELIPÉIA: — O mesmo programa do "Rex".

JAGUARIBE: — "Moça de Pulso", e "Guerreiros da Marinha", em sua 3.ª série. Complementos.

METROPOLE: — Sessão da Alegria — "O Homem Que Mudou de Alma", com Boris Karloff. Complementos.

SÃO PEDRO: — Em vesperal, "Dinheiro em Penca" e complementos.

—Em "soirée", a 1.ª série de "Guerreiros da Marinha", juntamente com "Amar Não é Sôpa" Complementos.

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

Horta e galinheiro

(Nota da Secretaria)

A "Casa do Pobre" vai se mudar definitivamente para a rua 13 de Maio, 81 casa mais ampla e que tem um quintal muito maior, onde podemos localizar uma horta bem regular e um galinheiro com uma média de cem galinhas.

Para organização da horta já contamos com os cuidados técnicos da Diretoria da Produção, dirigida com muita eficacia pelo dr. João Henriques, e esperamos ter verduras bastantes para alimentação dos nossos pobres e até para custear a diária do empregado que trata dela.

Para encher o galinheiro vamos pedir aves a cem familias amigas para evitar grande despeza inicial e "restos de comida" aos vizinhos, a fim de que possamos alimenta-las convenientemente.

Visamos com tudo isto melhorar e, sôbre tudo, variar a comida dos nossos velhos que no feijão com jabá todo o dia ficam em breve enfastiados, não fazendo mal que vendamos também alguns ovos para pagar ao chacareiro.

Se fôsse possivel, observando todas as posturas municipais, teriamos também duas vacas leiteiras para com o seu leite fortificar meia duzia de velhos que fazem as refeições na "Casa do Pobre".

Além das vantagens acima anunciadas, teremos mais trabalhos para os mendigos que estiverem em estagio de reeducação e outros que, fortes e robustos, ali estejam á disposição da Polícia ou tratando de interesses particulares nesta capital.

O Instituto "S. José", com todo os seus serviços — cursos profissionais, aulas primárias e Departamento de Assistência Social — só vive por causa da mais estreita cooperação existente com o govêrno e o pôvo neste particular de educação e Assistência Social.

Temos vinte máquinas de escrever e vinte de costuras em função, pagamos dois contos e duzentos de professoras por mês, quando a nossa subvenção é de dois contos, aliás já muito grande em comparação com as associações beneficentes congeneres, porque não escolhemos a quem pedir dos mais ricos aos mais pobres, sejam pessôas físicas ou morais, exceção feita apenas dos que já sabemos por repetidas experiências proprias não darem um tostão a ninguem seja para para que fôr.

No ano passado todo mundo se admirou por que fizemos um apêlo para comprar roupas e objetos usados. Ninguem poude então supor que chegassemos a pedir "restos de comida".

ASSOCIAÇÕES

Centro Proletário "Alberto de Brito": — Ocorrendo, hoje, mais um aniversário da morte do saudoso conterraneo prof. Alberto de Brito, a agremiação que o tem como patrono, vai comemorar a data.

Assim, terá lugar, ás 19 horas, a inauguração da bibliotéca "Joaquim Torres", na séde da mesma, á avenida Carneiro da Cunha, n.º 95, devendo falar vários cradores.

Ao áto deverão comparecer representações de sociedades operárias desta cidade, e pessôas especialmente convidadas.

Sindicato dos Auxiliares do Comércio — Reune-se hoje ás 19 horas, em sessão de diretoria, êsse Sindicato profissional de empregados, sob a presidência do sr. José Ramalho da Costa.

Serão discutidos vários assuntos de interêsse geral e apresentadas á aprovação da diretoria desenove propostas de novos socios.

Péde-se aos jogadores de volei e basquete compareçam á reunião de hoje, para preencherem suas fichas no Sindicato.

Não há na Paraíba o mosquito que está causando o paludismo do Rio Grande do Norte e do Ceará. Mas nós temos outros mosquitos transmissôres para causar a doença. Não deixe agua empoçada ou parada para que não se crie o mosquito.

O mate deve ser a bebida predilêta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuais. E' nutritivo e estimulante.

A DINAMARCA PERMANECERÁ NEUTRA EM CASO DE GUERRA NA EUROPA

CLAUSULAS DO ACÔRDO DE NÃO AGRESSÃO GERMANO-DINAMARQUEZ

COPENHAGUE, 1 (A UNIÃO) — A imprensa desta capital faz, hoje, longos comentários em torno da assinatura, ontem, em Berlim do pacto de não agressão entre a Dinamarca e a Alemanha.

Apesar do acôrdo, a imprensa esclarece que a Dinamarca, ficará completamente neutra em caso de guerra, na Europa, permitindo o mesmo que a o govêrno dinamarquez possa vender os produtos constantes de sua exportação a países que por ventura entrem em conflito com a Alemanha.

O LIVRO DE CELSO MARIZ

(Conclusão da 1.ª pag.)

autor nos dá informações curiosas a respeito da ascendência do mais fiel sustentáculo da economia paraibana sôbre outros produtos, por ser mais accessivel e menos aristocrático que a cana. Cultura para ricos e pobres, podendo ser descarocado, mórmente nos tempos da colônia e boa metade do Imperio, em bolandeiras baratas. Ademais, o algodão não simplificou a paisagem, como a cana com o seu verde intenso e monótono. Salpiccu-a de verde, róseo ou amarelo e branco. Enfeitou-a. E prosperá em terras magras, terras estorricadas de sêca, pedindo muito menos agua que a exigentissima cana de açucar. Basta-lhe a agua de um inverno regular. E vai ajudando o homem, mesmo em épocas de chuvas escássas.

Assim, enquanto o açucar era soberano em Pernambuco, na Paraiba êle tinha um rival vitorioso, o algodão.

Em seu brilhante histórico da nossa evolução econômica, Celso Mariz nos fala da importancia da cana, "não diremos arvorada em cultura única, mas o seu predomínio determinando a insuficiencia e precariedade das plantações de milhos, feijões e mandióca". Tanto que nos séculos XVI e XVII, conforme se sabe por intermédio de Pereira da Costa, a nossa região importava regularmente de Portugal e das Canárias quantidades enormes de gêneros alimentícios. E' que aqui só se plantava cana e um quasi nada de mandióca.

Outro fatôr decisivo na nossa formação econômica foi o boi. O boi manso, amigo do homem. Celso Mariz lhe dedica um bom capitulo, contando a sua penetração na zona sertaneja. Os núcleos de população fôram surgindo da casa de taipa, dos currais de pau a pique, da vacaria, que eram como pontos avançados da conquista.

O autor, no correr das suas preciosas informações, faz perpassar perante nós as subidas e as quédas da nossa economia, bruscas e fatais, em vista da sêca periódica. A sêca, que determina profundos desequilibrios entre a natureza e o homem, e que moldou no nordestino o seu temperamento de aço. De aço flexivel, que não quebra.

Refere-se Celso Mariz ás obras contra as sêcas, começadas no govêrno de Epitacio Pessôa, as quais fôram reencetadas, após um periodo enervante de paralização, pelo atual govêrno do presidente Getúlio Vargas, quando assumiu a feição definitiva, asseguradora de maiores esperanças para o povo sertanejo do Nordéste, no que diz respeito á fixação do homem á terra muitas vezes ingrata ao trabalho, mas sempre querida, cada vez mais querida, como uma mulher cheia de negaças.

Como se vê, o livro de Celso Mariz toca nos mais variados problemas da nossa região. E chega, afinal, ao estudo completo da nossa presente situação economica, com as grandes usinas de açucar, de algodão e de óleos, jogando com habilidade com os dados estatisticos, entremeados de agudas observações que arrastam a nossa curiosidade e atenção até o final das suas 217 páginas.

As administrações paraibanas do Império e da República teem registados, em largos traços de motoria fidelidade, os seus esforços e desejos de realização. Dos últimos govêrnos, Celso Mariz, á proporção que melhor observa pessoalmente o panorama, fala com maior abundancia de informes, numa linguagem vigorosa, exata e realistica. Assim, vêmos em que ambiente e com que possibilidades agiram, principalmente, Camilo de Holanda, Solon de Lucena, João Suassuna, João Pessôa, Antenor Navarro e Gratuliano Brito.

Relativamente aos dias presentes, em que se processa uma segura racionalização da administração pública, das indústrias e dos processos agricolas, Celso Mariz ressalta a extraordinária obra de govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo, principalmente no que se relaciona ao nosso desenvolvimento econômico, com as suas medidas de incentivo e amparo á iniciativa dos particulares, pelo exemplo das suas múltiplas realizações.

O livro que Celso Mariz escreveu é, portanto, a melhor fonte de informações para quem deseja saber o que os paraibanos fizeram e fazem, enfrentando os maiores sacrifícios, na sua marcha sem descanso para melhores etapas da civilização.

A extensão e o vulto dos trabalhos de emergência que estão sendo feitos pelo Govêrno do Estado

(Conclusão da 1.ª pag.)

socorrer os necessitados. A justiça manda que eu saliente, entre êsses, o dono da propriedade "Almas", daquele municipio.

OUTROS AUXILIOS DE VALÔR INESTIMAVEL

— Pelo que acabo de expôr é facil concluir-se o valôr do auxilio que o Estado — apesar das aperturas do momento — está prestando, com a maior solicitude, ás vitimas da crise climatérica.

E muito importante teem sido também as grandes distribuições de pães e leite e a assistência médica feitas e prestadas aos flagelados por ordem do interventor Argemiro de Figueirêdo. S. excia. está agindo com grande decisão e fôrça de vontade no sentido de debelar o flagelo e anular as suas consequências. Haja visto o caso das distribuições de sementes que ainda agora estão sendo feitas em vultosa quantidade.

QUASI 400.000 QUILOS DE SEMENTES DE ALGODÃO E 70.000 DE MILHO E FEIJÃO

— Até agora fôram remetidos para o interior do Estado pelo Govêrno quasi 400.000 quilos de sementes de algodão e 70.000 quilos de sementes de milho e feijão. Agora mesmo a Diretoria de Fomento remeteu duas novas grandes partidas de sementes que por ordem do sr. Interventor serão dadas aos pobres para os novos plantios. Além de semente de algodão, 12.000 quilos de milho e feijão fôram agora enviados para o interior, sendo que 6.000 seguiram ante-ontem e 6.000 ontem. As sementes de algodão serão também distribuidas gratuitamente.

Só assim novas lavouras poderiam ser e serão fundadas pelos lavradores pobres das zonas atingidas pelas estiagens".

NOTAS DE PALÁCIO

Por telegrama, o sr. Eunapio Torres comunicou ao Chefe do Govêrno paraibano haver assumido as funções de tabelião público de Santa Rita, para as quais acaba de ser nomeado por áto de s. excia.

O interventor Argemiro de Figueirêdo mandou visitar ontem, pelo seu ajudante de ordens, tenente Manuel Camara, o capitão-médico da Policia Militar do Estado, dr. Edrise Vilar, que se encontra enfermo, em sua residencia nesta capital.

Firmado pelo respectivo presidente, sr. Odilon Carvalho, o "Nucleo Social de Jaguaribe", nesta capital, congratulou-se com o interventor Argemiro de Figueirêdo, em nome dos habitantes da avenida Concordia, pela inauguração da iluminação pública daquela artéria.

Estiveram ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebidas pelo sr. Interventor Federal, as seguintes pessôas: drs. Flavio Ribeiro, Mateus de Oliveira, João Franca, Oscar Pinto Coêlho, José Tasso e Severino Barbosa Leite, jornalistas Eudes Barros, Nelson Firmo e Anchises Gomes, prefeito Cunha Lima, srs. Antonio Rodolfo, Juvenal Espinola e João Virgolino Barbosa Leite.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Cizino Soares da Silva inferior da Policia Militar do Estado.

FAZEM ANOS HOJE:

Sr. Mardokêo Nacre: — Transcorre hoje o aniversario natalicio do sr. Mardokêo Nacre, sub-gerente da Imprensa Oficial e da A UNIÃO e conhecido folclorista conterraneo.

Por êsse motivo, deverá o natalicianto ser muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

— A menina Maria Lucia filha do professor José Batista de Melo, diretor do Departamento de Estatistica e Publicidade e da sucursal da Agencia Nacional, neste Estado.

— A sra. Elcina Vidal de Almeida, esposa do sr. Augusto Gastão de Almeida, residente nesta capital.

— O jovem Massilon Solon de Macêdo, aluno do Curso Pré-Jurídico do Instituto de Educação.

— O sr. Eugenio Velôso, do alto comércio desta praça.

— A senhorita Maria Isabel Ribeiro, funcionaria do Instituto "São José", e filha do sr. José Ribeiro da Costa, já falecido.

— A senhorita Julia Pinto, filha do sr. Manuel Olivio Pinto, residente em Boqueirão.

— A sra. Carmen Gomes Marinho, esposa do sr. José Marinho Falcão, funcionário da administração do Pôrto de Cabedêlo.

— O menino José, filho do sr. Custodio Figueirêdo Martins, linotipista desta fôlha.

— O jovem Tomás Viana da Costa, filho do sr. Ulisses Viana da Costa, residente em Serra do Cuité.

— O sr. Erasmo Gama Paz, funcionário da Prefeitura Municipal.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio Gondim, residente nesta cidade.

— Os meninos Maria e José, filhos do sr. Elesbão Santiago, funcionário federal em Bonito.

— Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do dr. Edésio Silva, advogado no fôro de Campina Grande.

— O sr. Antonio de Oliveira Bastos, chefe da firma A. Bastos & Cia. desta praça.

— A menina Nanci, filha do sr. Natanael Pereira da Silva, residente nesta capital.

— A menina Selma, filha do sr. Francisco Ferreira de Mélo funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra Nóca Fernandes, viuva do saudoso conterraneo, sr. Antonio Francisco Fernandes.

— A senhorita Beatriz Pereira, filha do sr. Herculano Pereira, proprietário em Quixaba, municipio de Patos.

VIAJANTES:

Procedente de Pedra Lavrada, acha-se nesta capital, tratando de interêsses particulares, o sr. Januário de Souza Lima, fazendeiro naquela localidade.

Sr. R. de Lima Santos: — A bordo do *Oceania*, que aportou ante-ontem em Recife tomou passagem para o Rio de Janeiro, onde vai a trato de negocios particulares, o sr. R. de Lima Santos, do alto comércio deste Estado.

Sr. Alfrêdo Chaves: — Regressou, ontem, do sul do país, o sr. Alfrêdo Chaves, chefe da firma Alfrêdo Chaves & Irmão, desta praça.

S. s., que viajou a bordo do paquête "Pedro II", encontrava-se há quasi um mês, no Rio, tratando de negócios da mesma firma.

Dr. Severino Barbosa Leite: — Retorna, hoje, de automovel, a Campina Grande, o nosso amigo, dr. Severino Barbosa Leite, consultor jurídico da Prefeitura Municipal daquela cidade.

S. s., que se achava, há alguns dias, nesta capital, a passeio, veiu, ontem, á tarde, até a redação desta fôlha, trazendo-nos as suas despedidas.

— Para Pagundes, município de Campina Grande, onde é proprietário e fazendeiro, segue, hoje, de automovel, o nosso amigo, sr. João Virgolino Barbosa Leite, que, ontem, á tarde, nos trouxe as suas despedidas.

ENFÊRMOS:

Capitão dr. Edrise Vilar: — Encontra-se enfermo, desde alguns dias, o nosso distinto amigo dr. Edrise Vilar, capitão médico da Policia Militar do Estado.

O conceituado clinico conterraneo tem sido muito visitado em sua residencia, á rua das Trincheiras, nesta capital.

EM LONDRES,

FOI ONTEM PUBLICADO O "LIVRO BRANCO" SÔBRE O MINISTÉRIO DO ABASTECIMENTO

Vai ser chamada ás armas a classe de 1918, na França — Por decréto do govêrno hungaro foi proibida a luta política entre hungaros e estrangeiros — 6 milhões, 480 mil mulheres trabalham, atualmente, nas indústrias de tecidos na Alemanha

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — Foi publicado hoje o "Livro Branco" contendo o regulamento e dispositivos sôbre o ministério do Abastecimento.

Esse livro delineia todas as atribuições do novo Ministério, ao qual cumprem assuntos de investigação e desenho militares, munições, aquisição e manutenção da reserva de adubos, e uma série de assuntos relacionados com o abastecimento de todos os sérvos nacionais, em tempo de paz ou de guerra.

A CLASSE DE 1918 SERÁ CHAMADA A'S ARMAS NA FRANÇA

PARIS, 1 (A UNIÃO) — O govêrno francês chamará ás fileiras proximamente, todos os homens nascidos entre 1.º de dezembro de 1918 e 31 de dezembro de 1919, para um rápido periodo de três mêses de instrução.

Também serão convocados os reservistas que fôram classificados incapazes nos últimos alistamentos.

ESTA' EM LONDRES A MISSÃO NAVAL PORTUGUÊSA

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — Chegou a Londres a missão naval portuguêsa que vem em visita a êste país.

VAI A GENEBRA O MINISTRO DAS COLONIAS DA GRÃ BRETANHA

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — O ministro das Colonias, sr. Mac. Donald, irá a Genebra no fim desta semana, a fim de participar do exame de mandatos pela Comissão Permanente de Mandatos.

Acredita-se que desta vez a Liga das Nações apreciará a politica inglêsa com relação á Palestina.

DECLARAÇÕES DO CONDE CSAKY EM BUDAPEST

BUDAPEST, 1 (A UNIÃO) — O ministro do Exterior, conde Csaky, declarou que o govêrno não tolerará nenhuma luta politica entre hungaros e não hungaros.

Referindo-se a crescente influência dos nazistas no interior do país o conde Csaky disse: "A Hungria deve mostrar que a sua amizade é um fator valioso com que se deve contar".

6.480.000 MULHERES TRABALHAM NA ALEMANHA

BERLIM, 1 (A UNIÃO) — Recentes estatisticas noticiam que trabalham atualmente, na Alemanha, cêrca de 6.480.000 mulheres, sendo que 50% na indústria de tecidos.

Em 1933 êsse número se limitava a 4.630.000.

Em perfeito funcionamento os serviços de agua e esgôtos de Campina Grande

(Conclusão da 1.ª pag.)

tando presentemente com 400.000 métros cúbicos.

O RECONHECIMENTO DA POPULAÇÃO

Concluindo, o dr. José Fernal falou á nossa reportagem, a propósito da satisfação com que os campinenses receberam o serviço de agua e saneamento, sendo bem visivel o reconhecimento geral daquêle pôvo a êsse incomparavel beneficio introduzido ali pelo interventor Argemiro de Figueirêdo.

O MÉXICO

PAGA A PRIMEIRA PRESTAÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS

Saldando a dívida decorrente da nacionalizção das emprêsas petrolíferas

MEXICO, 31 (A UNIÃO) — O ministro das Relações Exteriores entregou, hoje, ao embaixador dos Estados Unidos, nesta capital um cheque de um milhão de dólares, correspondente á primeira das novas prestações da divida decorrente da nacionalização das emprêsas petrolíferas "yankees".

INAUGURADO

O SERVIÇO DAS LITORINAS

RIO, 1 — (A. N.) — Partiu, hoje, ás 8 horas, com destino a Belo Horizonte a litorina que inaugurou o tráfego dêsse sistema de transporte para Minas Gerais.

A litorina recebeu o nome de "Vila Rica", em homenagem áquele Estado, nela viajando apenas 8 passageiros. Numerosa assistência assistiu á partida.

OS JAPONÊSES TIVERAM 20 MIL BAIXAS DEVIDO Á FRACASSADA OFENSIVA TENTADA NA ÚLTIMA SEMANA CONTRA A PROVINCIA DE HU-PEI

O govêrno de Chung-King anuncia novas vitórias e diz que importante material bélico, pesado, dos japonêses, foi apreendido — Em atividade a aviação nipônica

LONDRES, 1 — (A UNIÃO) — Uma informação de Chung-King anuncia que os japonêses tiveram 20.000 baixas, em consequencia da sua fracassada ofensiva contra a provincia de Hu-Pei.

A mesma informação adianta que importante material de guerra, pesado, pertencente aos japonêses, foi apreendido.

CHUNG-KING BOMBARDEADA

CHUNG-KING, 1 — (A UNIÃO) — Duas esquadrilhas de aviões japonêses bombardearam esta capital.

Devido ás bombas terem caido nos arrabaldes distantes, não se póde saber, até êste momento, o número exáto de vítimas.

O JAPÃO PROTESTA CONTRA O USO PELOS CHINESES DA BANDEIRA FRANCESA

TOQUIO, 1 — (A. N.) — Noticia-se que o sr. Morishima, conselheiro da embaixada do Japão na China, entregou á embaixada francêsa uma nota em que afirma que si a França não poder impedir o uso abusivo que os chinêses vêm fazendo do pavilhão francês, as autoridades militares nipônicas se verão obrigadas a tomar as medidas que se fizerem necessárias para evitar tais abusos.

A nota nipônica relembra que, por duas vezes já, em outubro e em novembro, o Japão chamou a atenção do govêrno francês para os numerosos casos de uso ilegal da bandeira francêsa pelas autoridades chinêsas e salienta que estas últimas persistem no mesmo abuso. Menciona cinco casos: o primeiro a 23 de outubro último, quando um rebocador chinês arvorando o pavilhão francês e tendo a bordo soldados chinêses, fez fogo contra um hidro-avião japonês, nas proximidades de Amoy; o segundo, a 31 do mesmo mês, quando os chinêses arvoraram as côres francêsas em Yoku-Tchen e Yokia-Keú, na provincia central de Hu-Pé, sôbre os seus estabelecimentos militares; o terceiro, de 1 de novembro, quando a bandeira francêsa foi arvorada pelos chinêses em Shi-Tans, na provincia de An-Hu-Ei; o quarto, a 23 de março último, quando um destacamento japonês, ao desembarcar em Che-Fu, na provincia de Chan-Tung, prendeu 9 franco-atiradores chinêses, no momento em que transportavam polvora de um depósito localizado numa igreja católica francêsa; o quinto, em abril último, quando os chinêses instalaram os seus acantonamentos, nas proximidades de uma igreja francesa em Ut-Cheng e arvoraram a bandeira francêsa, ao saber da partida das tropas japonêsas para um ataque a aquela localidade. Em sinal de respeito á bandeira francêsa — declara a nota — as tropas nipônicas se abstiveram de atacar a referida igreja e os acantonamentos chinêses vizinhos.

"O RADICAL"

completou, ontem, oito anos de existência

RIO, 1 — (A. N.) — O matutino "O Radical", dirigido pelo jornalista Rodolfo de Carvalho, comemora, hoje, o seu 8.º aniversário, tendo circulado em edição comemorativa, de 32 páginas, com variada colaboração de figuras de destaque em nosso meio jornalistico.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

A ENTREGA DE MEDALHAS AOS HERÓIS DE LAGUNA E DOURADOS

RIO, 1 (A UNIÃO) — No próximo dia 12 do corrente será feita a entrega de medalhas aos heróis de Laguna e Dourados, em sessão presidida pelo ministro Gaspar Dutra.

—

INAUGURADO O LABORATORIO EXPERIMENTAL DE PRODUÇÃO MINERAL

RIO, 1 (A UNIÃO) — Foi inaugurado hoje, com a presença do presidente Getúlio Vargas, ministro Fernando Costa e outras autoridades, o Laboratório Experimental de Produção Mineral, subordinado ao Ministério da Agricultura.

—

CONCLUIDA, DENTRO DE UM MÊS, A RODOVIA RIO-S. LOURENÇO

RIO, 1 (A UNIÃO) — O sr. Iedo Fiuza, diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, declarou que dentro de um mês estará concluida a rodovia Rio-S. Lourenço.

—

O 15.º ANIVERSARIO DO "RADIO CLUBE DO BRASIL"

RIO, 1 (A UNIÃO) — Ocorreu hoje o 15.º aniversário do Radio Clube do Brasil, sendo por isso transmitida a parte musical da "Hora do Brasil", do estúdio daquela emissôra.

Ao microfone do Departamento de Propaganda, usou da palavra o dr. Raudo Siqueira, diretor do Radio Clube, que saudou os seus ouvintes de todo o País.

MAIS NAVIOS PARA A FROTA DA BOA VIZINHANÇA"

RIO, 1 (A UNIÃO) — Noticias dos Estados Unidos, anunciam que a Frota da "Bôa Vizinhança" foi acrescida de mais quatro paquêtes, em vista do crescente número de turistas que se destinam á America do Sul, principalmente ao Brasil.

—

ESTEVE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA O INTERVENTOR LEONIDAS DE MELO

RIO, 1 (A UNIÃO) — O interventor do Piauí, sr. Leonidas de Mélo, esteve hoje no gabinête do ministro Fernando Costa, com quem conferênciou sôbre assuntos relacionados com o seu Estado.

—

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE EMPREGADOS NO PARANA'

RIO, (A. N.) — O ministro Valdemar Falcão recebeu comunicação de que foi instalada em Curitiba a Federação dos Sindicatos dos empregados do Paraná.

—

O JULGAMENTO DE LUIZ CARLOS PRESTES POR CRIME DE DESERÇÃO

RIO, 1 (A. N.) — Em reunião de hoje, o Consêlho de Justiça Militar marcará o dia do julgamento de Luiz Carlos Prestes, por crime de deserção.

—

PARA A CAPTURA DOS ASSALTANTES DA ALFANDEGA

RIO, 1 (A. N.) — Prosseguem as diligências para a captura dos assaltantes da Alfandega, noticiando os jornais que a polícia já está na pista segura.

—

RELEVANTES OS SERVIÇOS NA EXPOSIÇÃO DO ESTADO NOVO

RIO, 1 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto considerando relevantes os serviços prestados por funcionários públicos na Exposição do Estado Novo.

—

PARA EXAMINAR A ESCRITA DOS DEPOSITARIOS JUDICIARIOS

RIO, 1 (A. N.) — Tendo em vista irregularidades denunciadas contra vários depositários judiciários desta capital, o procurador geral do Distrito Federal designou o promotor Carlos Sussekind de Mendonça para examinar a escrita dos depositários referidos, organizando o balanço dos havêres.

—

O NOVO INSPETOR GERAL DA POLICIA CIVIL

RIO, 1 (A. N.) — Foi nomeado pelo presidente Getúlio Vargas, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor geral da Policia Civil do Distrito Federal, o sr. Clio de Sousa Carvalho.

SAIBAM TODOS

Acaba de ser casualmente encontrada na Russia uma têla de Rubens, o célebre pintor flamengo do século XVII, e cuja existência era totalmente ignorada. Entrou, com efeito, recentemente, para o museu de belas artes de Moscou um velho quadro muito estragado e que, a toda evidência, procedia de um pintor flamengo do aludido século. O restaurador do museu procedeu á limpeza, que foi extremamente laboriosa, e poz a descoberto o retrato de uma mulher jovem em trajo de ceremonia, com um leque. De acôrdo com certas minúcias, o perito Neviejin emitiu a hipótese de ser a obra de autoria de Rubens. Essa suposição confirmou-se, porque, ao terminar o trabalho de restauração, se descobriram num angulo da têla as iniciais R. F., assinatura habitual do grande artista. Presume-se que o quadro teria sido pintado entre 1609 e 1613. A direção do musêu de belas artes de Moscou tinha resolvido expôr ao público a obra até então desconhecida de Rubens.

—

O célebre romancista inglês Thomas Hardy nasceu em 1840 perto de Dórchester, numa pequena aldêia chamada Higher Bockampton. Sua casa natal, assás modesta, e onde êle escreveu principalmente "Far from the Madding Crowd", é assinalada por uma coluna de granito, levantada em 1931, três anos após a sua morte, por admiradores norte-americanos. Tinha Thomas Hardy, com efeito, e ainda tem, um público numeroso e fervido nos Estados unidos e também, naturalmente, na Inglaterra. A casa foi vendida ha alguns anos a um habitante da aldêia, dono de uma granja, o sr. Parson, que a aluga, mas mediante uma condição que estava desagradando aos admiradores do romancista. Com efeito, o locatário deve obrigar-se a não deixar visitar a ilustre residência, a pretexto de que o caminho que a ela conduz é uma via privada que atravessa a propriedade do sr. Parson. Tal decisão parece insuportavel aos numerosos visitantes de muitas nacionalidades, que vão frequentemente em peregrinação á casa onde nasceu Thomas Hardy.

—

Em 1942, os países americanos vão comemorar o 450.º aniversário da descoberta do continente por Cristovão Colombo. A Argentina projeta organizar por essa ocasião uma corrida de automóveis de Nova York a Buenos Aires, cobrindo a extensão de 22 000 quilômetros. A partida será de Nova York. Os carros atingirão São Luiz passando por Washington; atravessarão depois a planície do Mississipe, passarão pelo México e, atravessando o canal de Panamá, entrarão na América do Sul. A corrida prosseguirá ao longo do litoral do Oceano Pacífico e conduzirá os automobilistas através da Colombia, do Perú e da Bolivia, para atingir, enfim, a Argentina.

IMPORTANTE ENTREVISTA DO CAPITÃO FARIA LEMOS SÔBRE A SUA INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS NO NORTE DO PAÍS

De Bélo Horizonte a Manáus — No vale do S. Francisco — A extinção do abuso de licenças e do seu desvirtuamento — A reconstrução das linhas telegráficas — O aumento do volume da correspondência — O monopólio postal — O interêsse do presidente Getúlio Vargas em tornar mais eficiêntes os serviços dos Correios e Telégrafos

RIO, 1 (AGENCIA NACIONAL) — O capitão Faria Lemos, diretor geral dos Correios e Telégrafos, concedeu hoje á imprensa, por intermédio da Agência Nacional, a interessante entrevista que damos a seguir, sôbre sua recente viagem de inspeção ás diretorias regionais do nordéste e extremo norte do País em companhia dos srs. Edgar Teixeira e Carlos Taveira, respectivamente, diretores dos telégrafos e dos Correios: "A minha viagem de inspeção ás diretorias regionais de Minas, do Nordéste e do Norte devia ter-se realizado no decurso do ano passado, confórme recomendações do presidente Getúlio Vargas ao ministro Mendonça Lima, recomendações que também a mim fôram feitas pessoalmente por s. excia. quando de regresso de minha viagem ao sul.

O presidente Getúlio Vargas tem um interêsse todo especial em tornar mais eficiêntes os serviços postais e telegráficos e isso demanda estudos locais bem apurados para que, conhecendo diretamente o que existe, se possa, com segurança, traçar um programa de melhoramento no sentido de tornarmos as comunicações rápidas, precisas e eficiêntes em todo o território nacional.

A nossa inspeção iniciou-se em Bélo Horizonte estendendo-se a Diamantina e depois ao longo do S. Francisco até Joazeiro, na Baía.

A região do S. Francisco, que é, inegavelmente, de grandes possibilidades econômicas, foi objéto das nossas observações mais cuidadosas, tomando-se medidas que fôram melhorar o tráfego, tanto postal como telegráfico. Trouxemos dali a convicção de que não podemos prescindir de dotar todas as agências ribeirinhas de melhores instalações, inclusive a construção de edifícios próprios, os quais não somente virão trazer ao nosso pessoal o conforto e a comodidade de que tanto carecem como, também de certo modo, contribuir para que sêja incentivado naquela região o tipo de habitação que melhor atenda aos indispensaveis preceitos de higiêne.

Toda a região do S. Francisco que já demonstra, através da atividade dos homens, possibilidades de desenvolvimento agricola e mesmo da pecuária, tem agências cujo movimento é consideravel, como Januária, Carinhana, Barra, Joazeiro, etc., o que vem provar que efetivamente já ha uma grande preocupação do aproveitamento de suas terras férteis e propicias aos grandes empreendimentos agricolas.

De Joazeiro, partimos pelo interior da Baía até S. Salvador onde encontrámos a Diretoria Regional já instalada em seu novo edifício, com pessoal deficiente para apenas parte da distribuição domiciliária. Tivemos alí, oportunidade de tomar uma série de providências a fim de que fôssem melhorados os serviços de transporte de malas postais, usando-se, para isso, magníficos sistemas de estradas de rodagem de que dotado o Nordéste.

Prosseguindo em nossa inspeção, estivemos em Alagôas, Recife, e todas as outras diretorias regionais, onde as providências necessárias fôram tomadas in loco e as que independiam da administração do Departamento, sugeridas ao ministro Mendonça Lima, para maior eficiência.

De um modo geral, a deficiência de pessoal tão proclamada em todas as diretorias regionais do Brasil já não é hoje muito sensivel em razão da medida moralizadora que veiu pôr cobro ao abuso de concessões de licença. E o resultado esta aí, com um alivio extraordinário da situação em que se debatia o Departamento. Basta

(Conclúe na 6.ª pag.)

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

A reunião, ontem, do seu Consêlho Deliberativo

SOB a presidência do dr. Orris Barbosa, secretariado pelo sr. Wilson Madruga, e presente o número legal de socios, reuniu ontem, ás 17 horas, em sua séde provisória, no edificio desta fôlha, o Consêlho Deliberativo da Associação Paraibana de Imprensa.

De início, foi lida pelo 2.º secretário **ad hoc**, sr. Duarte de Almeida, a áta da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições.

O 1.º secretário, leu o seguinte expediente: **Oficios** — Do dr. Fernando Nóbrega, prefeito da Capital, agradecendo a moção de felicitações votada á sua administração; e do dr. Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, agradecendo a comunicação da homenagem prestada ao jornalista João Lima, representante daquêle órgão de classe; prospectos enviados pelo Departamento de Propaganda e Publicidade de S. Paulo e exemplares do jornal "O Periódico".

Na ordem do dia, fôram aprovadas

(Conclúe na 2.ª pag.)

GERÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL E DA "A UNIÃO"

Entrou em gôso de licença, para tratamento da sua saúde, o sr. José Faustino Cavalcanti, digno gerente da Imprensa Oficial e da A UNIÃO.

Priva-se, assim, esta Repartição, por dois mêses, da valiosa e eficiente cooperação de s. s. que, no pôsto com que o distinguiu o sr. Interventor Federal, vem sendo um exêmplo de dedicação ao serviço público.

Durante o impedimento do sr. José Faustino Cavalcanti, fica respondendo pelo expediente da gerência da Imprensa Oficial e da A UNIÃO o sub-gerente sr. Mardoqueu Nacre.

ELEITOS OS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS USINEIROS JUNTO AO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Ante-ontem realizou-se a sessão de assembléia geral extraordinária do Sindicato dos Usineiros da Paraíba, presidida pelo dr. Flavio Ribeiro Coutinho para eleição dos representantes da Paraíba junto ao Instituto do açucar e o Alcool. Fôram eleitos os drs. João Ursulo Filho, Renato Ribeiro e Luiz Veloso. Dêstes será escolhido o delegado dos usineiros dêste Estado na comissão executiva daquêle órgão controlador da indústria açucareira no Brasil.

UM OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AO DR. FRANCISCO PORTO, EX-SECRETÁRIO DA FAZENDA

O dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda do Estado, acaba de receber da Associação Comercial de João Pessôa um oficio em que são realçadas suas qualidades de homem público, sobejamente reafirmadas quando á frente da Secretaria da Fazenda.

E' do teôr seguinte o oficio em apreço:

"João Pessôa 31 de maio de 1939 — Oficio n.º 28: — Ilmo. sr. dr. Francisco Porto — Nesta — Tenho o prazer de comunicar-vos que, por deliberação unanime da Diretoria, em sessão de 27 de maio corrente, resolveu esta Associação Comercial congratular-se convosco, pela clarividencia, acêrto e honestidade com que vos conduzistes no desempenho do cargo de Secretário da Fazenda, lamentando, ao mesmo tempo, que o vosso afastamento venha privar o comércio do vosso concurso naquela função, sempre exercida com reais proveitos para as relações de equitativas e mútuas compreensões entre os seus interêsses e os do Estado. Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus elevados protestos de estima e consideração. Cordiais saudaçós. — *Estevão Gerson*, 1.º secretário."

OS MEIOS DIPLOMÁTICOS BRITANICOS ESPERAM CONCLUIR AS NEGOCIAÇÕES ANGLO-FRANCO-SOVIÉTICAS ATÉ AMANHÃ

Em Londres os circulos bem informados dizem que o discurso do sr. Molotoff não suscitou nenhum ponto que não pudesse ser esclarecido devidamente — A Estônia e a Letônia não desejam alianças, a fim de manter estríta neutralidade na Europa

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — Os meios bem informados são unanimes em assegurar que o discurso do comissário soviético, sr. Molotoff, não suscitou nenhum ponto que não pudesse ser esclarecido devidamente. Ainda hoje a França e a Inglaterra esperam as respostas oficiais ás contra-propostas.

O que mais atraiu a atenção do continente, no discurso do presidente do Comissariado russo, foi a exigência de garantias para 3 países da fronteira noroeste dos Soviéts, já estando a Inglaterra em contacto com os mesmos.

Em certos circulos áfirma-se que, embora não seja publicado o resultado das atuais conversações e seu consequente efeito, a um acôrdo, em principio, já se chegou, o que será posto em prática em algum dos três pontos seguintes: 1.º — qualquer dos três países (França, Inglaterra e Russia) seja diretamente atacado; 2.º — caso um dêles se envolva em guerra em consequência do acôrdo; e 3.º — caso um dêles auxilie qualquer outra nação a defender a sua independência contra a invasão ou agressão, receberá o auxilio dos demais componentes do acôrdo.

COMENTARIOS DO "DAILY TELEGRAPH"

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — O diário conservador "Daily Telegraph" estuda, hoje, detalhadamente os termos do discurso do chancelêr russo, sr. Molotoff, afirmando que as dificuldades surgidas na assinatura do pacto tripartido não são problêmas insoluveis.

Mais adiante, o mesmo jornal acrescenta que o problêma atual é que a Estonia e Letonia, a que se referiu o sr. Molotoff, não querem garantias, desejosas como estão de manter a mais estrita neutralidade em quaisquer conflito na Europa.

A Inglaterra, conclue o "Daily Telegraph", não deve insistir com essas nações na cessão de garantias, para não ser acusada de querer usar a força e a violência.

Ainda o jornal liberal "News Chronicle" preconiza que não ha dificuldade em a Inglaterra aceitar os três pontos do sr. Molotoff, sendo urgente, muitissimo, a conclusão do acôrdo, mesmo para garantia da paz da Europa.

O EMBAIXADOR SOVIETICO ESTÉVE NO "FOREIGN OFFICE"

LONDRES, 1 (A UNIÃO) — O embaixador soviético, sr. Ivan Maisky, estêve hoje no "Foreign Office", conferenciando com o chancelêr "lord" Halifax.

Mais tarde ainda estivéram na chancelaria britanica os embaixadores de Portugal e da Rumania.

ENTROU EM MANOBRAS A ESQUADRA SOVIÉTICA

HELSINFFORS, 1 (A UNIÃO) — A esquadra soviética iniciou, hoje, um periodo de manobras no mar Baltico.

(Conclúe na 5.ª pag.)

REUNIU-SE ONTEM A COMISSÃO DE SALÁRIO MINIMO DA PARAÍBA

Sob a presidência do sr. Vasco de Toledo, reuniu-se ontem ás 9 horas, a Comissão de Salário Minimo da Paraíba, sendo tratados assuntos de interesse geral das classes.

Durante a reunião a maioria aprovou um telegrama dirigido ao Departamento de Estatística e Publicidade, sôbre os serviços de pagamentos do Censo, ultimamente realizado nêste Estado.

Compareceram a sessão os vogais José Ramalho, Aluizio Navarro, Leonel do Vale, Antonio Muribeca e Dorgival Mororó. Faltou o vogal empregador Francisco Lianza.

ESCRITOR EUDES BARROS

Volve hoje ao Rio de Janeiro, o escritor Eudes Barros, uma das figuras de maior projeção dos nossos circulos intelectuais.

O nosso presado companheiro de trabalhos reencetará as suas atividades de correspondente da A UNIÃO na Capital da República, transmitindo-nos os fatos de maior evidência no cenário administrativo do Sul do País.

Eudes Barros segue hoje ao Recife, onde embarcará a bordo do "Pará".

NOMEADO

O GENERAL MEIRA DE VASCONCELOS PARA O CARGO DE INSPETOR DO 1.º GRUPO DE REGIÕES

Substituiu-o no comando da 1.ª R. M., o general Silva Júnior — Outros decrétos na pasta da Guerra

RIO, 1 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas assinou decretos na pasta da Guerra, nomeando o general de divisão Meira de Vasconcélos para o cargo de inspetor do 1.º Grupo de Regiões Militares; o general Mario Pinto Guedes 1.º sub-chefe do Estado Maior do Exército o general Silva Junior, comandante da 1.ª Região Militar, e o coronel Fiuza de Castro, diretor da Escola Militar.

Na mesma pasta, o Chefe da Nação assinou decretos exonerando: o general Meira de Vasconcélos do comando da 1.ª R. M. e o general Mario Pinto Guedes, do cargo de diretor da Escola Militar.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA DO PÔVO, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 2 de junho de 1939

O NOVO REGULAMENTO QUE SERÁ DADO AO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

(Continuação)

Art. 68 — A fixação da tabéla de vencimentos do pessoal será revista quinquenalmente, atendidas as condições de vida e a situação financeira do Instituto.

Art. 69 — O Instituto, de acôrdo com as suas possibilidades econômicas, poderá distribuir aos respectivos funcionários uma gratificação anual, subordinada ás condições de assiduidade e eficiência, estabelecidas no regimento interno.

Art. 70 — Os funcionários que exercerem cargo em comissão, cessada esta, reverterão ao seu cargo efetivo.

Art 71 — Os funcionários, depois de um ano de exercício, terão direito a licença:

a) até três mêses, para tratamento de sua saúde, com vencimentos integrais, nêste caso, sem direito a auxilio-doença;

b) até três mêses, com perda de 1/3 dos vencimento, em caso de molestia grave de seu conjuge ou filho.

c) até uma ano, com perda dos vencimentos, para atender aos próprios interêsses, a critério do presidente do Instituto.

§ 1.º — Nas hipoteses das alineas a e b, a licença só poderá ser concedida após prévio exame médico do Instituto podendo ser prorrogada por mais três mêses, nos casos justificados, com o desconto de 1/3 dos vencimentos e sem direito a auxilio-doença, na primeira hipotese, e, de metade, na segunda.

§ 2.º — O periodo de licença não será computado para efeito de antiguidade do funcionario.

§ 3.º — O funcionário com menos de um ano de exercicio só terá direito a licenca sem remuneração.

Art. 72 — Não poderá ser promovido funcionário em gcso de licença.

Art. 73 — Todo funcionário após doze mêses consecutivo de trabalho efetivos, terá direito a vinte dias corridos de férias, com vencimentos integrais, não sendo acumulaveis mais de dois periodos. Essas férias serão concedidas a requerimento do funcionário atendidas, porém, as conveniências do serviço.

Art. 74 — As atribuições dos funcionários serão definidas em regimento interno.

Art. 75 — Os funcionários nomeados em virtude de concurso exercerão seus cargcs a titulo precário, no periodo de dois anos após o qual, como os demais funcionários que tiverem completado dois anos de serviço efetivo, só poderão ser dispensados por falta grave, apurada em inquérito administrativo.

Art. 76 — Entende-se por falta grave;

a) desinteresse manifesto ou desidia reiterada no desempenho das funções;

b) atos de violencia, de insubordinação cu de desobediência ao regulamento, ao regimento interno e ás instruções ou crdens emanadas de superiores hierarquicos;

c) atos de improbidade ou incontinencia de conduta que torne o funcionários incompativel com o serviço;

d) abandono de serviço, por mais de dez dias, sem causa justificada;

e) prevaricação, feita ou suborno;

f) ato de falsidade;

g) revelação de segredo funcional;

h) prática de atos tendentes á desmoralização de seus superiores hierarquicos;

i) prática de átos por qualquer modo, contrários aos interesses do Estado e das instituições públicas.

Art. 77 — O inquérito administrativo será instaurado pelo presidente do Instituto, "ex-oficio" ou em virtude de representação ou denúncia devidamente assinada e fundamentada, e será processado perante o Serviço Juridico ou a pessôa expressamente designada.

§ 1.º — O Serviço Juridico ou a pessôa designada para proceder ao inquérito no Departamento, notificará o acusado, marcando-lhe prazo até dez dias, contados da data da notificação, dentro do qual deverá êle comparecer, para ser interrogado e oferecer defêsa prévia, com indicação das provas que devam ser produzidas.

§ 2.º — Se o acusado, notificado, não comparecer, correrá o processo á sua revelia.

§ 3.º — Decorrido o prazo a que se refere o parágrafo primeiro, será, logo em seguida, aberta uma dilação probatória, no máximo de trinta dias, dentro da qual serão inqueridas as testemunhas de acusação e de defêsa e promovidas todas as diligências necessárias ao pleno conhecimento da verdade sôbre o fato ou fatos imputados podendo ser denegadas aquelas que visem nitida e exclusivamente a entravar a marcha do inquérito.

§ 4.º — Encerrada a dilação probatória e concluidas as diligências, será concedido ao acusado, ainda que revel, o prazo de dez dias para apresentação de defêsa escrita.

§ 5.º — Findo o prazo concedido para defêsa, será o inquérito imediatamente encaminhado ao Serviço Juridico, se não tiver sido perante êste processado e, com o respectivo parecer, será concluso ao presidente, que proferirá decisão fundamentada, no prazo de dez dias.

§ 6.º — O presidente, se, ao proferir sua decisão, verificar que o funcionário, além das penas administrativas a que estiver sujeito, incorreu igualmente em responsabilidade criminal, determinará a remêssa do processo, dentro de quinze dias, ao Ministério Público, para os fins de direito, conservando o respectivo traslado.

Art. 78 — O funcionário acusado de falta grave será suspenso, sem vencimentos, até a decisão final do inquérito administrativo.

Parágrafo único — Reconhecida a inexistência de falta grave determinante de demissão, poderá ser aplicadas ao funcionário penalidade menores, seguindo o que ficar apurado em inquérito, inclusive perda de vencimentos em caso de volta ao cargo. Se não se lhe reconhecer falta, voltará desde logo ao serviço, assistindo-lhe o direito de receber os vencimentos atrazados e demais vantagens.

Art. 79 — Os funcionários são, igualmente, passiveis de penas de suspensão, até noventa dias, com perda de vencimentos e advertencia verbal ou escrita, reservada ou não, conforme a gravidade da falta, a critério exclusivo do presidente.

Art. 80 — E' vedada a admissão, aos quadros do Instituto de pessoal a titulo de extranumerário ou de contratado.

Parágrafo único — Excetuam-se os contratos para tarefas especiais, que não possam ser executadas por funcionário do Instituto, e por prazo não excedente de um ano, ou para o exercício das funções de correspondente em localidade onde se torne conveniente a sua manutenção.

Art. 81 — A nova nomenclatura de carreiras e de cargos constante das tabélas anexas, não exclue o uso de outras denominações, aconselhadas pela necessidade do serviço e que fôrem mencionadas no regimento interno.

TITULO III

Do regime econômico e financeiro

CAPITULO VIII

Fontes de receita

Art. 82 — A receita do Instituto será constituida pelas seguintes contribuições e rendas:

a) uma contribuição mensal dos segurados, correspondente a uma percentagem variavel de 3% a 8% sobre o salário de classe, até o máximo de dois contos de réis;

b) uma contribuição mensal dos empregadores, equivalente ao total das contribuições mensais de seus empregados e socios, diretores ou administradores no caso de serem êstes segurados;

c) uma contribuição da União, proporcional á dos segurados, proveniente da importancia arrecadada a titulo de quota de previdencia na fórma da legislação especial sôbre o assunto;

d) contribuições suplementares ou extraordinárias autorizadas neste regulamento;

e) rendas resultantes da aplicação de fundos;

f) doações e legados;

g) reversão de quaisquer importancias;

h) rendas eventuais.

Art. 83 — A fixação da percentagem referida na alinea *a* do artigo anterior será feita quinquenalmente pelo ministro do Trabalho, Industria e Comércio, por proposta da administração do Instituto e ouvido Consêlho Atuarial.

Da contribuição dos segurados

Art. 84 — Considera-se salário de classe a remuneração, qualquer que seja a sua fórma ou denominação, estabelecida para o mês de trabalho mesmo quando não tenha sido total no curso do mês a frequência do segurado ao serviço:

a) quando a remuneração tiver sido estabelecida por hora, considera-se salário de classe a importancia correspondente a vinte e cinco dias ou duzentas horas;

b) quando a remuneração fôr paga, total ou parcialmente, por tarefa, comissão ou corretagem, considera-se salário de classe a média mensal anualmente apurada;

c) quando a remuneração fôr percebida, total ou parcialmente, em utilidades, far-se-á a sua conversão na fórma determinada na legislação vigente sôbre o assunto;

d) quando na remuneração fôrem atendidas gorgêtas ou gratificações de terceiros, o seu valôr será calculado tendo-se em vista as categorias dos estabelecimentos, previamente determinadas para êsse efeito;

Parágrafo único — A fixação do salário de classe do segurado, de que trata a alinea *a*, § 1.º do art. 2.º, será estabelecida mediante acôrdo com o Instituto.

Art. 85 — Incluem-se no salário quaisquer remunerações percebidas pelo empregado, sob qualquer titulo, ainda mesmo como extraordinário ou gratificação, salvo aquelas de natureza puramente ocasional ou as que fôrem abonadas a título de transporte.

Art. 86 — Quando não seja possivel a fixação da média mensal do salário, será esta arbitrada mediante acôrdo entre empregado e empregador, com aprovação do Instituto.

Art. 87 — Os vencimentos percebidos em moéda estrangeira serão, para os efeitos das contribuições estabelecidas nêste regulamento, convertidos em moéda nacional, ao cambio oficial fixado pelo Banco do Brasil no primeiro dia util de cada mês.

Art. 88 — As contribuições não poderão ser fracionadas e deverão ser descontadas sôbre o valôr do salário mensal embora o segurado não o tenha percebido integralmente.

Parágrafo único — Quando o segurado venha a exercer atividade em outro estabelecimento sujeito ao regime dêste Instituto no curso de um mês, a contribuição devida será a referente ao primeiro emprego, independente do número de dias de serviço.

Art. 89 — Ao segurado desempregado, licenciado ou afastado de seu cargo, sem vencimentos, é facultado contribuir para o Instituto, fazendo-o em dobro, sôbre o último salário de inscrição.

§ 1.º — Si o segurado não recolher as contribuições devidas por periodo superior áquêle previsto no art. 7.º perderá essa qualidade.

§ 2.º — Antes de exgotado êsse prazo o segurado fará jús aos beneficios a que tenha direito, deduzindo-se, porém do respectivo quantum a importancia de seu débito.

Art. 90 — O segurado facultativo que se atrazar por seis mêses no recolhimento de contribuições terá a sua inscrição cancelada.

Art. 91 — Entende-se por salário do segurado facultativo a importancia por êste declarada como percebida efetivamente, a qualquer título por seu trabalho ou participação na sociedade, emprêsa ou grupo de emprêsas a que pertencer, até o limite máximo de dois contos de réis.

b) — Da arrecadação

Art. 92 — Os empregadores sujeitos ao regime dêste regulamento são obrigados, independentemente de aviso o notificação a descontar dos salários de seus empregados e das retiradas mensais de seus sócios diretores ou administradores segurados do Instituto no áto do pagamento ou lançamento, as contribuições por êstes devidas, de acôrdo com as letras *a*, *b* e *d* do art. 82.

Parágrafo único — Os descontos realizados ficam sujeitos a comprovação, na fórma que venha a ser determinada por instruções baixadas pelo Instituto.

Art. 93 — A importancia das contribuições descontadas será recolhida pelos empregadores, juntamente com a contribuição por êles devida ao orgão local do Instituto até trinta dias após o mês a que corresponderem, na fórma do artigo seguinte.

Art. 94 — O recolhimento das contribuições será feito por meio de guias em fórmula própria ou de sêlos especiais emitidos pelo Instituto.

Parágrafo único — Quando os recolhimentos se fizerem por meio de guias, dêles dar-se-á recibo ao empregador.

Art. 95 — Quaisquer contribuicões extraordinárias a que o segurado se obrigue serão recolhidas ao orgão local do Instituto, na fórma que venha a ser determminada em instruções.

Parágrafo único — As importancias arrecadadas pelos orgãos locais do Instituto serão diariamente depositadas em Banco designado para êsse efeito ou, não havendo Banco, remetidas por via postal.

Art. 96 — Na falta de orgão local do Instituto, o recolhimento das contribuições deverá ser feito ás agencias locais do Departamento dos Correios e Telégrafos que remeterão diariamnte, ao Instituto, as importancias arrecadadas, acompanhadas das guias e das relações respectivas.

§ 1.º — As remessas a que se refere êste artigo serão feitas como serviço interno do Departamento dos Correios e Telégrafos mediante comissão de meio por cento (1/2%) sôbre o total da arrecadação feita por seu intermédio apurada trimestralmente.

§ 2.º — Além da comissão estipulada no parágrafo anterior, pagará o Instituto, trimestralmente, aos agentes do Departamento dos Correios e Telégrafos encarregados da arrecadação das contribuições uma gratificação proporcional ás importancias recebidas das respectivas agencias de acôrdo com a tabéla que fôr estabelecida.

Art. 97 — Os lançamentos discriminados do pagamento dos salários e contribuições correspondentes deverão ser feitos de maneira clara, em titulo próprio da contabilidade do empregador, ou em ficha especial que venha a ser adotada para êsse fim, sendo arquivados durante cinco anos os respectivos documentos comprovantes.

Art. 98 — O empregador que além do estabelecimento principal mantiver filiais ou agencias, poderá, a critério do Instituto, fazer o recolhimento das contribições de todos os seus empregados ao orgão local sob cuja jurisdição esteja aquêle estabelecimento.

Art. 99 — A contribuição da União deverá, na conformidade da letra c do art. 82, ser recolhida na fórma estabelecida pela legislação vigente.

Art. 100 — As contribições arrecadadas serão registadas mecanicamente em fichas financeiras próprias.

Art. 101 — As contribuicões dos segurados que estiverem percebendo o auxilio-doença e as dos funcionários do Instituto serão descontadas no áto do respectivo pagamento.

(Continúa)

AS MOLÉSTIAS MENTAIS EM PROGRESSO

DR. F. DE AGUIAR WHITAKER

(Copyright da I. B. R. para "A UNIÃO")

RECENTEMENTE apareceu o livro "L'Homme, Cet Inconnu" de Alexis Carrel, notavel fisiologista, que se celebrizou por diversos trabalhos, inclusive os concernentes á cultura de órgãos (em colaboração com Lindbergh). A obra, de profunda significação filosófica, tende a demonstrar que os quadros atuais da civilização creada pelo homem são inadequados á sua natureza. Entretanto, não deante dêstes ou outros aspéctos do livro desejamos nos deter, porém apenas reproduzir aqui algumas considerações, de fundo interesse, concernentes ás moléstias mentais.

As afecções do espirito são mais numerosas do que todas as outras reunidas. E os hospitais destinados aos loucos, transbordantes de doentes, ainda assim não recebem todos os que necessitam de internação. No Estado de Nova York, 1 pessôa para cada 22 em dado momento, deve ser internada, segundo C. W. Beers (criador do movimento de Higiene Mental) em um hospicio de alienados.

Nos Estados Unidos ha 8 vezes mais gente internada por fraqueza de espirito ou loucura do que tuberculosos em tratamento nos hospitais. Anualmente, cerca de 68.000 novos casos são admitidos nas instituições psiquiatricas. As admissões prosseguindo nesta proporção, perto de 1 milhão de crianças e jovens estudantes serão, em determinada ocasião, colocados em hospitais para doentes mentais. Em 1932, os hospitais dependentes dos Estados continham 340.000 loucos. Contavam-se igualmente 81.289 idiotas e epiléticos hospitalizados e 10.951 em liberdade.

Esta estatística não compreende os loucos cuidados nos hospitais particulares. Em todo o país, ha 500.000 fracos de espirito. Nas escolas públicas pelo menos 400.000 crianças são muito pouco inteligentes para seguir utilmente as classe. Na realidade, o número de individuos que apresentam perturbações mentais ultrapassa de muito esta cifra. Estimam-se em cerca de centenas de milhares os individuos não hospitalizados atingidos de psiconeurose.

Estes algarismos mostram quão grande é a fragilidade da conciência dos homens civilizados e que importancia assume para a sociedade moderna o probléma desta fragilidade em expansão. As moléstias do espirito tornam-se ameaçadoras. São mais perigosas do que a tuberculóse, o cancer, as afecções do coração e rins e mesmo do que o tifo, a péste e o cólera. O perigo não decorre sómente de que fazem aumentar o número de criminosos, mas sobretudo da deterioração cada vez maior da raça branca.

Eis uma série de dados que fazem pensar. Referem-se aos Estados Unidos, país de grande civilização, onde as obras de assistência assumem proporções gigantescas. Entre nós as cifras a respeito são escassas. Entretanto, a julgar pelos nossos hospitais de alienados, também abarrotados e com milhares de pedidos para novas internações, o probléma apresenta a mesma gravidade. Urge, portanto, levar adiante uma luta tenaz contra o flagélo.

Toda a nação necessita cooperar na medida das suas forças. O Estado, a sociedade, em limites amplos. Cada um, de per si, procurando conhecer os meios de evitar as moléstias da mente, seguindo as prescrições médicas se apresentam pequenos desvios tratando-se, fazendo tratar os que lhe são dependentes.

Sómente o trabalho de todos, individuos e organizações, orientado cientificamente, conseguirá vencer o mal.

APELAM

os comerciantes de café para o ministro Sousa Costa

RIO, 31 (A. N.) — Os comerciantes de café, reunidos, resolveram enviar ao ministro Souza Costa um memorial manifestando-se contrários á acão do fisco que está autuando as firmas que deixarem de recolher os impostos de vendas mercantis sôbre vendas de mercadorias transferidas entre estabelecimentos da mesma pessôa.

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO PELO PORTO DE SANTOS

Comunicam-nos da Comissão de Classificação do Algodão do Ministério da Agricultura:

"A exportação de algodão em pluma para o exterior pelo porto de Santos foi, durante o mês de abril último, de 66.730 fardos com 12.504:240 quilos com o valor declarado nos respectivos despachos de 41.862:947$200 ou £ 49.551-16-08 e dólares 2.205.732,65 e mais yens 151.154,19. Esse volume de algodão exportado foi mais do dobro do verificado no mês de abril do ano passado que atingiu apenas a 30.253 fardos com 5.397.119 quilos, valendo 18.344:135$125, havendo, portanto, um acentuado aumento da exportação do citado mês dêste ano. Aumento de ainda maior significação foi o verificado no total de algodão exportado durante o periodo de 1 de janeiro a 30 de abril dêste ano que alcançou 205.036 fardos pesando 37.611.795 quilos no valor de 123.064:211$500 enquanto que nos quatro primeiros mêses do ano passado atingiu apenas a 66.132 fardos com 11.634.305 quilos valendo 39.058:717$120. De acôrdo com os dados acima deduz-se que houve, nêsse ano um decréscimo na valor da tonelada de algodão que de 3:357$290 em 1938 passou para 3:272$027 em 1939.

As remessas de algodão de 1-1 a 30-4-939 fôram feitas para os seguintes portos:

Destinos	Fardos	Quilos	Valor
Kobe	66.341	12.214.676	40.140:433$300
Shanghai	53.883	9.896.193	31.803:239$700
Osaka	20.942	3.771.710	11.876:124$800
Havre	10.455	1.886.205	5.930:708$800
Yokohama	9.814	1.821.607	6.094:477$000
Liverpool	8.445	1.531.685	4.888:304$000
Genova	7.723	1.476.362	5.438:173$900
Dunkerque	4.431	783.200	2.576:596$500
Gdynia	4.185	766.714	2.623:917$300
Trieste	3.761	725.522	2.707:853$600
Veneza	3.808	692.738	2.310:753$400
Rotterdam	1.530	277.213	877:905$100
Gand	1.470	258.740	908:163$700
Yorkkaichi	1.184	228.124	759:051$500
Antuerpia	1.233	226.368	735:034$300
Abo	1.118	199.588	644:928$200
Bremen	920	163.327	516:465$800
Noji	816	158.942	554:424$800
Boston	590	115.330	370:185$800
Riga	531	93.165	310:424$400
Leixões	500	88.004	288:717$400
Puerto Colombia	383	69.777	270:677$430
Enschede	397	69.017	225:384$800
Warberg	290	35.275	123:929$700
Hamburgo	113	23.156	69:957$800
Lisbôa	121	22.356	80:051$100
Gottemburgo	91	16.801	58:150$200
TOTAL	205.033	37.611.795	123.064:211$500

Estão computados no total acima 5.232 fardos procedentes de Minas Gerais, 1.645 do Paraná e 84 de Goiaz."

EDITAIS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 16-A — Aforamento de terrenos alagado e de Marinra — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, situados próximo ao próprio nacional "Fazenda Simões Lopes", á margem direita da linha ferrea da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd." (ramal João Pessôa-Cabedêlo), no municipio desta capital, pretendido pelo sr. João Vicente de Abreu, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 15-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com um pequeno sitio de coqueiros, duas casas de palha e cercas de arame farpado, situado próximo á Praia Formosa, distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelo capitão Adolfo Pereira Maia, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 20 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 20 de maio de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

(Proc. n.º 151 — ADU — 1938).

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 10-A — Aforamento de terreno nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, beneficiado com a casa n. 3, da praça Venancio Neiva, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, requerido por João Francisco das Neves, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIAO", desta capital, em sua edição de 3 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, essrivão.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — Edital n. 12-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 8, da praça 4 de Outubro, antiga Dr. Camilo de Holanda, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajara, Moêma e Tupinambá, legalmente representados por sua progenitôra d. Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIAO", desta capital, em sua edição de 3 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — EDITAL N.º 14-A — Aforamento de terreno de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno de marinha, situado á margem direita do rio Paraiba, beneficiado com as casas n.ºs. 690, 700, 706, e 714 da rua Cleto Campélo, no lugar denominado Camalau', distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelo firma Anderson, Clayton & Cia. Ltd. conforme publicação feita no jornal oficial A UNIAO, desta capital, em sua edição de 17 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 17 de maio de 1939.

Sabino do Campos — Escrivão.

(Proc. n.º 172 — SRDU — 1939).

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAI N.º 19 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, no exercicio de suas atribuições resolve intimar os srs. Williams & Cia., J. R. de Vasconcélos & Cia., Aprigio de Carvalho & Cia., J. A. Fernandes, C. Pereira & Cia., Marinho & Cia., Teixeira & Cia., J. R. Vasconcélos & Cia., e Aprigio de Carvalho & Cia., representantes respectivamente dos produtos: Lingua de Vaca "Swift" Presunto "Swift" e Sêbo comestivel "Swift"; Mortadela especial "Swift"; fiambre "Swift" e Sêbo comerstivel "Swift"; vinho, azeitona e aveia, de fabricação dos srs. Amancio Mota & Cia.; Margarina "Glória"; vinho, Graspa e Cognac, fabricado por J. A. Mélo & Cia.; Vinho Tinto e Branco "Ceza";, Fécula de mandioca; Bala "Vispora"; Azeite Borbuleta, e Ameixas; e Manteiga "Iracema",; a comparecerem nesta Inspetoria, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação dêste, para apresentarem as **Públicas** — Formas das análises dos referidos produtos de acôrdo com o art. 665 §§ 5.º e 7.º do Regulamento da lei sanitária em vigor, sob pena de multa e apreensão dos mencionados produtos.

João Pessôa, 24 de maio de 1939.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 20 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, no exercício das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.088 da lei sanitária em vigor, resolve **Interditar** o prédio n.º 48, sito á rua Tenente Retumba, de propriedade do sr. **Euclides Leal**, por não oferecer as condições de Higiene exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de sessenta (60) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem o prédio em aprêço.

João Pessôa, 24 de maio de 1939.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

—

EDITAL de convocação do juri — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 20 de junho vindouro, pelas 8 horas, **para funcionar em sua** segunda sessão ordinária dêste ano, o juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio de 18 cidadãos jurados, que com os 3 já considerados sorteados — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Danti Grisi e Flodoaldo Peixôto — formarão o número dos 21, que têm de servir na referida sessão, ficando portanto sorteados os seguintes: 1 — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; 2 — Danti Grisi; 3 — Flodoaldo Peixôto; 4 — Prof. Eduardo Monteiro de Medeiros; 5 — Dr. Luciano Ribeiro de Morais; 6 — Dr. José de Seixas Maia; 7 — José Luiz de Assis; 8 — d. Alice de Azevêdo Monteiro; 9 — João Celso Peixôto de Vasconcélos; 10 — Raul Henrique da Silva; 11 — Dr. Virginio Cordeiro; 12 — José da Gama Prado; 13 — Dr. José Gonçalves; 14 — Nerva Grangeiro; 15 — Dr. Manuel Ribeiro de Morais; 16 — Prof. João da Cunha Vinagre; 17 — Dr. Newton Lacerda; 18 — João Figueirêdo de Sousa; 19 — Claudino Victor de Lima e Moura; 20 — Renato Vanderlei; 21 — Dr. Francisco Pôrto.

A todos os quais, convido a comparecer á sessão do juri tanto no dia acima, como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da mesma, sob as penas da lei se faltarem. Para conhecimento de todos passo o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 30 de maio de 1939. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do juri o escrevi. (a) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Conforme com o original. Subscrevo e assino. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 13 — Concorrência para aforamento de terreno nacional. — De ordem do sr. chefe regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, e em cumprimento do despacho do sr. diretor do Domínio da União, proferido ás fls. 41v. do processo sob ficha n.º 146-SRDU-1939, fica aberta concorrência pública, de acôrdo com a alínea b do artigo 3.º da lei n.º 711, de 26 de dezembro de 1900, para o aforamento do terreno próprio nacional, situado no largo da Igreja, ao Norte da casa n.º 1 da rua Presidente João Pessôa, na vila e distrito de Cabedêlo, município desta capital, medindo pelo Norte 25m,20; a Léste 12m,45; ao Sul 24m,20, e a Oéste 16m,10, abrangendo a área de 370m2,4065.

Confronta: ao Norte, com a servidão pública do atual largo da Igreja; a Léste, com servidão pública, em prolongamento á travessa João da Mata; ao Sul, com o terreno próprio nacional, beneficiado com parte da casa n.º 1 da rua Presidente João Pessôa, na posse legal de Antonio das Chagas Gondim e filhos, e a Oéste, com a servidão pública do largo da Igreja.

A base para o aforamento do terreno em aprêço é correspondênte ao fôro anual de cincoenta e cinco mil e seiscentos réis (55$600), conforme avaliação oficial.

As propostas, a serem remetidas a êste Serviço Regional, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação dêste edital, deverão ser escritas com clareza, indicando em algarismo e por extenso o preço oferecido, e declarando os proponentes sujeitar-se ao cumprimento das formalidades do processo, em envelopes fechados, os quais serão abertos, nêste Serviço Regional, ás quatorze horas do dia cinco (5) de junho do corrente ano, perante as partes interessadas, sendo aceita a que fôr mais vantajosa para a Fazenda Nacional.

Serviço Regional do Domínio da União, 27|4|1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Proc. n.º 146|1939. S. R. D. U.

Visto — Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba, em 27 de abril de 1939. — **AntonioG. Vieira de Souza**, chefe regional.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito desta comarca de Sousa, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional, ausente, virem, que pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: "Ilmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Sousa. Diz o promotor público da comarca, como ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, que estando o sr. **Francisco C. Araújo**, residente nesta cidade, a dever a Fazenda Nacional a importancia de dezoito mil réis ...... (18$000), conforme se vê do documento anexo, requer a v. s. nos termos do art. 6.º do Decreto-Lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, se digne mandar cita-lo para pagar incontinente a mesma importancia ou nomear bens a penhora, e que não fazendo, sejam penhorados bens quantos bastem para pagamento de dito débito e custas judiciais, ficando dêsde logo o mesmo, citado para todos os termos de ação executiva até final sentença e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis do devedor e sendo êste casado, seja igualmente citada a sua mulher para o aludido fim. P. deferimento. Sousa, 20 de abril de 1939. (a) Carlos Bandeira Lins, promotor público". Na qual proferi o seguinte despacho: A. Como requer. Sousa, em 20 de abril de 1939. (a) E. da Cunha". Passado o competente mandado, foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência, certificado não terem encontrado o executado e achar-se o mesmo ausente em lugar não sabido, mandei passar o presente EDITAL de citação com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a **Francisco C. Araújo**, para no prazo de 20 dias; comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e não pagando, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 16 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei e subscrevo. O escrivão Nicodemus Pereira Gadêlha. (a) S. E. Carneiro da Cunha. Está conforme ao original, dou fé. Sousa, em 16 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha o copiei e subscrevo. O escrivão, **Nicodemus Pereira Gadêlha**.

—

INSTITUTO TECNICO PROFISSIONAL — Edital n. 3 — Exame de admissão — De ordem do sr. diretor dêste Instituto, aviso aos interessados que o exame de admissão aos diversos cursos dêste estabelecimento terão lugar na segunda-feira, 5 de junho, pelas 20 horas, na séde provisória, á rua Monsenhor Valfredo n. 512.

João Pessôa, 30 de maio de 1939. — **Anibal Moura**, secretário.

—

7.ª REGIÃO MILITAR

22.º Batalhão de Caçadores

EDITAL — Em nome do sr. tenente coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, comandante dêste Batalhão, convido as firmas comerciais desta cidade e de Campina Grande, que negociam com armas e munições, e que estão registadas no Serviço de Material Bélico Regional, a se fazerem representar no Almoxarifado desta Unidade, com a possivel urgencia, a fim de tomarem conhecimento de uma circular da Diretoria de Material Bélico, que lhes interessa.

João Pessôa, 9 de maio de 1939.

José Passos, 2.º tenente adm Almox.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações — Edital de interdicção n. 21 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, no exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.088 da lei sanitaria em vigôr, resolve **INTERDICTAR** dois (2) quartos situados á rua Monsenhor Sabino, nesta capital, de propriedade do **DR. HORACIO DE ALMEIDA**, por não oferecerem as condições de Higiêne exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL, para desocuparem os referidos imoveis.

João Pessôa, 30 de maio de 1939. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, serv. de escriturário.

Visto: **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito desta comarca de Sousa, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda Nacional, ausente, virem, que pelo dr. promotor público da comarca, me foi dirigida a petição seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Sousa. Diz o promotor público da comarca, como ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, que estando o sr. **Joaquim Alves**, residente nesta cidade, a dever a Fazenda Nacional a importancia de vinte e seis mil e duzentos réis (26$200), conforme se vê do documento anexo, requer a v. s. nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, se digne mandar cita-lo para pagar incontinente a mesma importancia ou nomear bens a penhora, e que não fazendo, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do dito débito e custas judiciais, ficando dêsde logo, o mesmo citado para todos os termos da presente ação executiva até final sentença e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis do devedor, e sendo êste casado, seja igualmente citada a sua mulher para o aludido fim. P. deferimento. Sousa, em 20 de abril de 1939. (a) Carlos Bandeira Lins, promotor público. Na qual proferi o seguinte despacho: "A. Como requer. Sousa, em 20 de maio de 1939. (a) E. da Cunha". Passado o competente mandado, foi pelos oficiais de justiça, encarregados da diligência, certificado não terem encontrado o executado e achar-se ausente do termo em lugar não sabido, mandei passar o presente EDITAL, com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo órgão oficial do Estado, por três vezes, pelo que chamo e cito a **Joaquim Alves**, para no prazo de vinte dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e não pagando acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 16 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei e subscrevo. O escrivão, Nicodemus Pereira Gadêlha. (a) S. E. Carneiro da Cunha. Está conforme ao original, dou fé. Sousa, 16 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão o copiei e subscrevo. O escrivão, **Nicodemus Pereira Gadêlha**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito desta comarca de Sousa, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional ausente, que pelo dr. promotor público da comarca, me foi

dirigida a petição do seguinte teor: "Ilmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Sousa. Diz o promotor público da comarca, como ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, que estando o sr. **Azarias Celestino de Paula**, residente nesta cidade, a dever a Fazenda Nacional a importancia de dezoito mil réis ... (18$000), como se vê do documento anexo, requer a v. s. nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938 se digne mandar cita-lo para pagar incontinente, a mesma importancia ou nomear bens a penhora, o que não fazendo, sejam penhorados bens quantos bastem para pagamento do dito débito e custas judiciais ficando dêsde logo, citado para todos os termos da presente ação executiva até final sentença e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o aludido fim. P. deferimento. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) Carlos Bandeira Lins, promotor público". Na qual dei o seguinte despacho: "A. Como requer. Sousa 26 de abril de 1939. (a) E. da Cunha". Passado o competente mandado, foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência, certificado não terem encontrado o executado e achar-se ausente do termo em lugar não sabido, mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a **Azarias Celestino de Paula**, para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e não pagando, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 15 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei e subscrevo. O escrivão, Nicodemus Pereira Gadêlha. (a) S. E. Carneiro da Cunha". Está conforme ao original, dou fé. Sousa, em 15 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão que o copiei e subscrevo. O escrivão **Nicodemus Pereira Gadêlha**.

—

EDITAL de venda e arrematação — 5.º Cartório) — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara privativo dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 19 de junho, ás 14 horas, na sala das audiências dêste juizo, sita á rua das Trincheiras, desta capital, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação, o predio 290, sito á rua Abdon Milanez, (Baralho), nesta capital, construido de tijolo e coberto de telha, com três portas de frente avaliado em oito contos de réis .... (8:000$000), o qual vai a hasta pública para pagamento de um imposto e custas que lhe move a Fazenda do Estado da Paraiba. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 30 de maio de 1939. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito desta comarca de Sousa, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional, ausente, virem, que pelo dr. promotor público da comarca, me foi dirigida a petição seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Sousa. Diz o promotor público da comarca, como ajudante e procurador dos Feitos da Fazenda Pública, que estando o sr. **Severino Daví**, residente nesta cidade, a dever a Fazenda Nacional a importancia de trinta e seis mil réis (36$000), como se vê do documento em anexo, requer a v. s. nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, se digne mandar cita-lo, para pagar incontinente a mesma importancia, ou nomear bens a penhora, o que não o fazendo, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do dito débito e custas judiciais, ficando dêsde logo, citado para todos os termos da presente ação executiva até final sentença e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o aludido fim. P. deferimento. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) Carlos Bandeira Lins promotor público". Na qual proferi o seguinte despacho: "A. Como requer. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) E. da Cunha". Passado o respectivo mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência, certificado não ter sido encontrado o executado e achar-se ausente do termo, em lugar não sabido, mandei lavrar o presente edital de citação com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito a **Severino Daví**, para no prazo de vinte dias comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e não pagando, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 15 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão dos Feitos da Fazenda o escrevi e subscrevo. O escrivão, Nicodemus Pereira Gadêlha. (a) S. E. Carneiro da Cunha. Conforme ao original, dou fé. Sousa, em 15 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão, **Nicodemus Pereira Gadêlha**.

—

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor Salustino Efigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito desta comarca de Sousa, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional, ausente, virem, que pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a petição seguinte: "Ilmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Sousa. Diz o promotor público da comarca como ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, que estando o sr. **Alfredo Leandro da Silva**, residente nesta cidade, a dever a Fazenda Nacional a importancia de 43$200, conforme se vê do documento anexo, requer a v. s. nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938, se digne mandar cita-lo para pagar incontinente a mesma importancia ou nomear bens a penhora e que não fazendo, sejam penhorados bens quantos bastem para pagamento de dito débito e custas judiciais, ficando dêsde logo citado para todos os termos da presente ação executiva até final sentênça e execução. Requer ainda, caso a penhora recaia em bens imoveis do devedor, e sendo êste casado seja igualmente citada a sua mulher para o aludido fim. P. deferimento. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) Carlos Bandeira Lins, promotor público". "Na qual proferi o seguinte despacho: "A. Como requer. Sousa, em 26 de abril de 1939. (a) E. da Cunha". Passado o competente mandado, foi pelos oficiais de justiça, encarregados da diligência, certificado não terem encontrado o executado e achar-se ausente do termo, em lugar não sabido, mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito **Alfredo Leandro da Silva**, para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, e não fazendo, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Sousa, aos 16 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão dos Feitos da Fazenda o datilografei e subscrevo. O escrivão Nicodemus Pereira Gadêlha. (a) S. E. Carneiro da Cunha". Está conforme ao origanal, dou fé. Sousa, 16 de maio de 1939. Eu, Nicodemus Pereira Gadêlha, escrivão que o datilografei e subscrevo. O escrivão, **Nicodemus Pereira Gadêlha**.

—

EDITAL de 2.ª praça com o prazo e abatimento legal — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara e privativos dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de 2.ª praça e venda e arrematação com o prazo e abatimento legal virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 9 do próximo mês, ás 14 horas, na sala das audiências dêste juizo, sito em Trincheiras n. 42, desta capital, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação, digo além do preço de 840$000, o bem penhorado a J. Schuler & Cia., constante de uma maquina Remington modelo 12 e uma mezinha com pé de ferro, com oito gavetas, êstes avaliados em 800$000 e 250$000, respectivamente, que vão a hasta pública para pagamento de um executivo fiscal que lhe move a Fazenda Estadual. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar êste edital com o prazo e abatimento legal, que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Nesta cidade de João Pessôa, aos 30 de maio de 1939. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — Edital — Esta Secretaria faz ciente que, nos termos da comunicação telegrafica do sr. ministro das Relações Exteriores ao sr. Interventor Federal, foi reconhecido provisoriamente, o sr. Alwyn Zoutendyk, Consul Geral da União Sul Africana, no Brasil, com residencia no Rio de Janeiro; em cujo carater deve ser o mesmo reconhecido pelas autoridades e interessados, nêste Estado.

Secretaria do Interior e Segurança Pública da Paraiba, 30 de maio de 1939. — **José Mariz**, secretário.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra **Teunas D. Holanda**, para receber dêste a importancia de 178$200, correspondente ao imposto de rendas e multa respectiva e referente ao exercício de 1935, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17-12-1938. I. o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 23-3-939. Darcí Medeiros. Passado o mandado nos termos do art. 8 do Dec. lei 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o executado por edital com o prazo de quarenta e cinco dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor. **Teunas D. Holanda**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Estadual que no executivo que a mesma move contra **D. Maria Tomás**, para receber a importancia de 6$200, correspondente ao imposto sôbre sua propriedade no exercício de 1934, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo de Jatobá dêste Estado dei o seguinte despacho: R. Hoje. D. E. A. Cite-se a executada por edital com o prazo de trinta dias. Cajazeiras, 26-5-1939. Darcí Medeiros. Em virtude do que por êste chamo e cito para no prazo acima estipulado a referida devedora comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens quantos bastem para dito pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Estadual que no executivo que a mesma move contra **Ana Mendes Braga**, para receber a importancia de 5$500, correspondente ao imposto sôbre sua propriedade no exercício de 1935, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos de Jatobá dêste Estado dei o seguinte despacho: R. Hoje. D. e A. Cite se a executada por edital com o prazo de trinta dias. Cajazeiras, 26-5-1939. Darcí Medeiros. Em virtude do que por êste chamo e cito para no prazo acima estipulado a referida devedora comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens quantos bastem para dito pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Estadual, que no executivo fiscal que a mesma move contra **D. Rita Maria de Jesus**, para receber a importancia de 5$500, correspondente ao imposto territorial sôbre a sua propriedade Boqueirãozinho do termo de Jatobá dêste Estado no exercício de 1935, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo de Jatobá dêste Estado dei o seguinte despacho: R. Hoje. D. e A. Cite-se a executada por edital com o prazo de trinta dias. Cajazeiras, 26 de maio de 1939. Darcí Medeiros. Em virtude do que por êste chamo e cito para no prazo acima estipulado a referida devedora comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens tantos quantos bastem para dito pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no órgão oficial do Estado e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **Antonio Rosendo**, para receber a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial sôbre a sua propriedade **Serrinha** do termo de Jatobá dêste Estado no exercício de 1935, que em face do decreto-lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo de Jatobá dêste Estado dei o seguinte despacho: R. Hoje. D. e A. Cite-se a executada por edital com o prazo de trinta dias. Cajazeiras, 26 de maio de 1939. Darcí Medeiros. Em virtude do que por êste chamo e cito para no prazo acima estipulado a referida comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens tantos quantos bastem para dito pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no órgão oficial do Estado e publicado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra **Atanazio G. da Silva**, para receber a importancia de 27$000, correspondente ao exercício de 1932, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se mandado, nos termos do Dec. lei n.º 960 de 17-12-938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras. ..... 23-3-939. Darcí Medeiros. Passado o mandado respectivo nos termos da lei de 17-12-1938, Dec. 960 art. 8, foi pelos oficiais de Justiça certificados acharse ausente em logar incerto e não sabido o executado; em face do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital pelo prazo de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor Atanazio G. da Silva, para no prazo acima estipulado comparecer no cartorio do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, em 27 de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra **Aureliano Claro de Sousa**, para receber a importancia de 21$600, correspondente ao exercicio de 1934, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se mandado, nos termos do Dec. lei n.º 960 de 17-12-938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras 23-3-939. Darcí Medeiros. Passado o mandado respectivo nos termos da lei de 17-12-1938. Dec. 960 art. 8, foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se ausente em logar incerto e não sabido o executado; em face do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital pelo prazo de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor **Aureliano Claro de Sousa**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartorio do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, em 27 de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

DIRETORES:

JOSE' LUIZ DE ASSIS
Funcionario do Banco do Brasil

AVELINO CUNHA DE AZEVEDO
Comerciante

J. L. RIBEIRO DE MORAES
Capitalista

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

RUA MACIEL PINHEIRO, 252

CAIXA POSTAL, 84

End. Teleg. — "FELIPÉA"

Carta Patente n.º 926, de 20 de dezembro de 1930

BALANCÊTE EM 31 DE MAIO DE 1939

GERENTE:

DION SOUTO VILAR
Funcionario do Banco do Brasil

ATIVO

Capital a realizar			382:090$000
EMPRESTIMOS:			
Titulos descontados s/a praça	1.519:987$700		
Titulos descontados s/a costa	1.561:074$800	3.081:042$500	
Titulos descontados a Bancos		137:660$000	
Emprestimos em contas correntes		838:094$000	
Letras a receber		133:538$200	
Contas em liquidação		1.142:160$300	5.332:495$000
Letras e efeitos a receber			3.738:137$200
Valores caucionados		1.251:960$100	
Valores depositados		3.498:065$200	
Ações em caução		15:000$000	4.765:025$300
Correspondentes no Interior		39:261$500	
Correspondentes nos Estados		145:604$800	184:866$300
Hipotecas			285:000$000
Titulos do Banco			1.140:390$700
Imoveis			552:157$500
Moveis e Utensilios			100:227$500
CAIXA:			
Em moeda no Banco		76:766$700	
No Banco do Brasil		349:036$000	425:802$700
Diversas contas			230:289$600
			17.136:482$000

PASSIVO

Capital	1.500:000$000	
Fundo de reserva	513:922$400	
Contas em liquidação (Bonificações)	167:113$400	
Imoveis (Bonificações)	13:995$100	
Lucros suspensos	123:598$500	2.318:629$400
DEPOSITOS:		
Depositos com juros	215:328$700	
" limitados	139:477$900	
" populares	325:589$100	
" sem juros	10:522$500	
" com aviso prévio	85:644$700	
" a prazo fixo	1.238:452$800	
" de Poderes públicos	98:599$100	2.113:614$800
Credores por titulos em cobrança		3.738:137$200
Titulos em caução e em deposito	4.750:025$300	
Caução da diretoria	15:000$000	4.765:025$300
Correspondentes no Interior	778$800	
Correspondentes nos Estados	2:018$300	2:797$100
Dividendos (saldos não reclamados)		45:644$400
Valores hipotecarios		285:000$000
Ordens de pagamento		176:933$400
Titulos redescontados		1.888:266$000
Banco do Brasil C/C Garantida		1.500:000$000
Diversas contas		302:434$100
		17.136:482$000

TAXAS PARA DEPOSITOS:

COM JUROS (Sem limite)	3%	PRAZO FIXO	De 6 mêses	6%
POPULARES (Limite Rs. 10:000$000 - cheque s/sêlo)	6%		De 9 mêses	7%
LIMITADOS (Limite Rs. 50:000$000 - cheques selados	5%		De 12 mêses	8%
AVISO PREVIO	4 ½%		De 24 mêses (com renda mensal)	7%

João Pessôa, 1º de junho de 1939

JOSE' LUIZ DE ASSIS — Presidente — DION SOUTO VILAR — Gerente — J. B. MAIA — Contador

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Nacional, que no executivo que move a mesma contra **Manuel Gonçalves**, para receber dêste a importancia de 27$000, correspondente ao exercício de 1932 em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se novo mandado executivo nos termos da lei de 17-12-938. I. ao P. Público. Cajazeiras, 23-2-1939. Darcí Medeiros. Passado o mandado respectivo nos termos do art. 8, do Dec. lei 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o executado devedor Manuel Gonçalves, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 23 de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que move a mesma contra, **Anacleto Feitosa**, para receber dêste a importancia de 21$600, correspondente ao exercício de 1934, em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se novo mandado nos termos da lei de 17-12-938. I. ao P. Público. Cajazeiras, 23-3-1939. Darcí Medeiros. Passado o mandado respectivo nos termos do art. 8, do Dec. lei 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o executado devedor **Anacleto Feitosa**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **Jeronimo Alexandre**, para receber dêste a importancia de 28$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva e referente ao exercício de 1938, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos dei o seguinte despacho: D. A passe-se mandado executivo. Cajazeiras, 23-3-1939. Darcí Medeiros. Passado mandado foi pelos oficiais certificados achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor **Jeronimo Alexandre**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra **Raimundo Isidro**, para receber dêste a importancia de 21$600, correspondente ao imposto de rendas e multa respectiva e referente ao exercício de 1934, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17-12-938. I. o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 23-3-939. Darcí Medeiros. Passado o mandado nos termos do art. 8, do Dec. lei 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o executado por edital com o prazo de quarenta e cinco dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor, Raimundo Isidro, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **Arlindo Lopes**, para receber dêste a importancia de 105$600, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva e referente ao exercício de 1937, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos dei o seguinte despacho: D. A passe-se mandado executivo. Cajazeiras, ... 23-3-1939. Darcí Medeiros. Passado mandado foi pelos oficiais certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor Arlindo Lopes, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **Antonio Estevam**, para receber dêste a importancia de 105$600, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva e referente ao exercício de 1937, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos dei o seguinte despacho: Cite-se por edital com o prazo de 60 dias. Cajazeiras, 26-5-1939. Darcí Medeiros. Passado o mandado ordenado em despacho anterior nos termos do Decreto-lei de 17-12-1938 n.º 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho acima fôsse o mesmo citado por edital de 60 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor **Antonio Estevam**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 23 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **João de Lima Vieira**, para receber dêste a importancia de 178$200, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva e referente ao exercício de 1937 que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos dei o seguinte despacho: cite-se por edital com o prazo de 60 dias. Cajazeiras, 23-5-1939. Darcí Medeiros. Passado o mandado ordenado em despacho anterior nos termos do Decreto-lei de 17-12-1938 n.º 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho acima fôsse o mesmo citado por edital de 60 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor João de Lima Vieira, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade aos 23 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme com o original dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL de citação, com o prazo de sessenta (60) dias — O doutor Agricola Montenegro, juiz de direito da comarca de Bananeiras, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital **de citação virem e dêle** noticia tiverem, que pelo doutor subprocurador da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição seguinte: PROMOTORIA PUBLICA DE BANANEIRAS, em 20 de abril de 1939. Exmo sr. dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras. Diz a Fazenda Estadual, por seu ajudante de procurador infra assinado, que estando o contribuinte **Celso Vitor**, residente em Moreno, dêste têrmo, a dever aos cofres, a quantia de 23$400, proveniente do imposto de **INDUSTRIA E PROFISSAO**, como se vê incluso documento fornecido pela repartição competente e como esteja terminado o prazo legal para o pagamento amigavel á bôca do cofre, vem requerer a v. excia. se digne de mandar citar o referido contribuinte para "incontinenti" realizar o pagamento da mencionada quantia acrescida das respectivas custas, ou nomear bens á penhora e se não o fizer se proceda esta em tantos bens do devedor quantos bastem para pagamento da quantia devida e custas que acrescerem até final, ficando dêsde já citado o mesmo contribuinte devedor bem como sua mulher se a penhora recair em bens imoveis, para virem á primeira audiência dêste juizo, ver-se-lhes acusar á penhora e assinar-se-lhes os 10 dias da lei, para dentro dêles alegarem e provarem os embargos que tiverem e acompanharem a presente ação executiva fiscal em todos os seus termos até final. Termos em que D. e A. com o documento incluso. P. e E. deferimento. Bananeiras, 20 de abril de 1939. (a) Lauro de Miranda Lemos, promotor público. Nela exarei o seguinte despacho. A Espeça-se mandado na forma requerida. Bananeiras, 25 de abril de 1939. Agrícola Montenegro. Passado o mandado respectivo, fôram pelos oficiais de justiça da diligência ordenada, certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar êste edital, com o prazo acima mencionado, cujo será afixado no edifício do forum e publicado no órgão oficial do Estado; pelo que chamo e cito o mesmo devedor Celso Victor, para dentro do mencionado prazo, comparecer no cartório do 2.º oficio de Notas, e efetuar o pagamento devido, e custas respectivas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que

será feita em tantos bens quantos necessarios bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos trinta de abril de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão do juizo, o datilografei, o subscrevo e assino. Hermes Maia de Carvalho, escrivão. (a) Agricola Montenegro. Confére com o original:. Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão do juizo, a datilografei, a subscrevo e assino. **Hermes Maia de Carvalho.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

João Farias Leite e d. Maria José de Araújo, que são maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua da Jaqueira, 413 e solteiros perante a lei, porém casados religiosamente; êle, operário no Saneamento e filho de Francisco Farias Leite e d. Joana Maria Leite, aqui moradores; e ela, de profissão domestica e filha de José Francisco de Araújo e de d. Ana Maria da Conceição, moradores em S. Rita, dêste Estado.

Sabino Biu da Silva e d. Marta Azevêdo do Nascimento, que são naturais dêste Estado e capital; êle, viúvo, chauffeur, maior e filho de José Francisco da Silva e de d. Francisca Maria da Rocha; e ela, ainda menor, domestica e filha de Maximino Azevêdo do Nascimento e de d. Augusta Amelia do Nascimento, domiciliados e residentes nesta capital. O pai da nubente acha-se em Natal.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 31 de maio de 1939. O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

TERMO DE ARARUNA — Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de 30 e 60 dias — O doutor Ubaldo de Oliveira Mélo, juiz municipal do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras, Estado da Paraíba do Norte, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que por êste juizo e cartório do escrivão de orfão, está se promovendo aos termos do inventario e partilha dos bens com que faleceu **Lucinda Maria da Conceição**, moradora que foi no lugar "Guariba" dêste termo, e constando das declarações do inventariante **Francisco Xavier de Medeiros** se acharem residindo fóra dêste termo os herdeiros seguintes: José Calisto de Medeiros, casado, residente no lugar "Jucá", do município de Cuité, dêste Estado; Martinho Domiense de Medeiros, casado, residente na cidade Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, e Manuel José de Medeiros, casado, residente no lugar "Japi", do município de Santa Cruz, do mesmo Estado; ordenei que se passasse o presente edital de citação pelo prazo acima, pelo qual chamo e cito ditos hedeiros, para, no prazo de 48 horas, que correrá em cartório, depois da última citação, virem falar sôbre as declarações e descrições do inventariante, ficando dêsde logo citados para todos os demais termos do respectivo inventario e partilha até final, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar êste edital que será publicado pelo órgão oficial do Estado e afixado á porta da sala das audiências dêste juizo. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos 27 de maio de 1939. Eu, José Antonio Sobral Filho, escrivão, datilografei e subscrevo. (ass.) O escrivão, José Antonio Sobral Filho. Ubaldo de Oliveira Mélo. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **José Aprigio Sobral Filho.**

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 e 60 dias — O doutor Antonio do Couto Cartaxo, juiz de direito da comarca de Itaporanga, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a quem o presente edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta (30) e sessenta (60) dias, virem, ou dêle noticia tiverem que, tendo se iniciado, neste juizo e cartório do escrivão que êste subscreve o inventario dos bens deixados por falecimento de **Francisca Ferreira de Jesús, pela inventariante d. Maria de Santana**, foi dito, em suas declarações, acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Ana de Santana, residente em Pombal, dêste Estado; Francisco Leite de Santana, residente em Aguas Bela do Estado de Pernambuco; Manuel Costa de Santana, residente em Flôres do Estado de Pernambuco; Rosa Costa de Santana, residente em Agua Branca do Estado de Pernambuco, pelo que, os chamo e cito, por meio dêste, para, no prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrá em cartório, depois de decorrido o prazo do edital, falarem sôbre as declarações da inventariante e para todos os demais termos do inventario, até final, sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de Itaporanga, aos 24 dias do mês de maio de 1939. Eu, Hormisda Teodulo da Silva, escrivão, datilografei e subscrevo. Hormisda Teodulo da Silva. (a) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original; dou fé. Itaporanga, 24 de maio de 1939. **Hormisda Teodulo da Silva.**

—

EDITAL de citação, com o prazo de sessenta (60) dias — O doutor Agrícola Montenegro, juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação virem e dêle noticia tiverem, que pelo doutor sub-procurador da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "PROMOTORIA PUBLICA DE BANANEIRAS, em 20 de abril de 1939. Exmo. sr. juiz de direito da comarca de Bananeiras. Diz a Fazenda Estadual, por seu ajudante de procurador infra assinado, que estando o contribuinte **Francisco Martiniano**, residente em Moreno dêste termo, a dever aos cofres, a quantia de .... 18$700, proveniente do imposto de INDUSTRIA E PROFISSAO, como se vê do incluso documento fornecido pela repartição competente e como esteja terminado o prazo legal para o pagamento amigavel á bôca do cofre, vem requerer a v. excia. se digne de mandar citar o referido contribuinte para "incontinente", realizar o pagamento da mencionada quantia acrescida das respectivas custas, ou nomear bens á penhora e se não o fizer se proceda esta em tantos bens do devedor quantos bastem para o pagamento da quantia devida e custas que acrescerem até final, ficando dêsde já citado o mesmo contribuinte devedor bem como sua mulher se a penhora recair em bens imoveis, para virem á primeira audiência dêste juizo, vêr-se-lhes acusar a penhora e assinar-se-lhes os 10 dias da lei, para dentro dêles alegarem e provarem os embargos que tiverem e acompanharem a presente acão executiva fiscal em todos os seus termos até final. Termos em que, D. e A., com o documento incluso. P. e E. deferimento. Bananeiras, 21 de abril de 1939. (a) Lauro de Miranda Lemos, promotor público. Nela exarei o seguinte despacho. A. Especa-se mandado na forma requerida. Bananeiras, 25 de abril de 1939. (a) Agricola Montenegro. Passado o mandado respectivo, fôram pelos oficiais de justiça da diligência ordenada, certificados achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, mandei passar êste edital, com o prazo acima, aludido, cujo será afixado no edificio do forum e publicado no órgão oficial do Estado; pelo que chamo e cito o mesmo devedor Francisco Martiniano, para dentro do mencionado prazo, comparecer no cartório do 2.º oficio de Notas e efetuar o pagamento devido e custas respectivas e comparecendo não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos necessarios bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos dois de maio de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão do juizo, o datilografei, o subscrevo e assino. Hermes Maia de Carvalho, escrivão. (a) Agricola Montenegro. Confére com o original; dou fé. Data supra. Eu, Hermes Maia de Carvalho, escrivão do juizo, a datilografei, a subscrevo e assino. **Hermes Maia de Carvalho, escrivão.**

SECÇÃO LIVRE

✝ ULYSSES BONIFACIO DE OLIVEIRA
7.º dia

Francisca Maria de Oliveira, Joana Amelia de Magalhães, Severina Eliza de Magalhães e Benedito Ferreira Leite, ainda compungidos com o dolorôso falecimento do seu nunca esquecido filho, irmão e padrinho — *ULISSES BONIFACIO DE OLIVEIRA*, vêem, pela presente, agradecer a todas as pessôas que assistiram os seus últimos momentos e o acompanharam até a sua última morada no Cemitério da Bôa Sentênça, especialmente aos srs. Mardoquêu Nacre, João Candido Dûarte, Lourenço Graça, João Belisio de Araújo e Joaquim Pereira do Nascimento, pelos elogios funebres que fizeram; ás representações operárias, ás lojas maçonicas desta capital, aos funcionários e operários da Imprensa Oficial, Associação Paraibana de Imprensa e com especial distinção ao seu leal e prestimoso amigo dr. Meira de Menezes.

Outrossim, aproveitam o ensêjo para convidar a todos a assistirem á missa de 7.º dia, que em sufragio de sua alma, mandam celebrar no altar de Santa Isabel, na Igreja da Misericordia, amanhã, sabado, ás 6 horas, sendo celebrante o padre José Luz.

Por mais êste áto de religião e caridade o nosso eterno reconhecimento.

ARLINDA AMORIM DE MEDEIROS
30.º dia

Leopoldina Regis Amorim, filhos, nóras, genros e netos, profundamente compungidos com o falecimento de sua querida ARLINDA AMORIM DE MEDEIROS, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na Igreja de N. S. Mãe dos Homens (Tambiá), pelas seis e meia horas, do próximo sabado, 3 de junho corrente, 30.º dia de seu passamento.

Dêsde já se confessam agradecidos por êste áto de piedade cristã.

Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado da Paraíba

CERTIDÃO — Dinamerico Vanderlei de Sousa, oficial privativo do Registro Especial de Titulos e Documentos da comarca de Patos, Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, que a Diretoria da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade — BANCO AGRICOLA DE PATOS — arquivou em duplicata, os seguintes documentos: a) Copia da Ata da Assembléia Geral contendo os novos Estatutos; b) Lista nominativa dos associados ao tempo da reforma dos Estatutos, devendo as segundas vias dos citados documentos serem remetidas a Junta Comercial dêste Estado, por intermedio do juizo competente. E dou por finda a presente certidão. Eu, Dinamerico Vanderlei de Sousa, oficial privativo do Registro Especial de Titulos e Documentos, a datilografei e subscrevo. Patos, 30 de maio de 1939. — Em testemunho dou fé de verdade. O oficial do Registro Especial, **Dinamerico Vanderlei de Sousa.**

(A firma está devidamente reconhecida).

FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO

Pauta dos patronos de honra, juizes, escrivães e protetores do novenario dos padroeiros da cidade de Mamanguape, em 1939, eleitos pela comissão central única devidamente autorizada pelo revmo. cônego Antonio Augusto.

PATRONOS DE HONRA — Prefeitura Municipal, cel. Artur Lundgren, cel. Frederico Lundgren, cel. Eduardo Ferreira, dr. Renato Ribeiro Coutinho, dr. Gustavo Fernandes, cel. Karl Ruger.

JUIZES — Dr. Manuel Simplicio Paiva, dr. João Honorato da Silva, cel. Ernesto Schulz, cel. Manuel Fernandes, cel. João Fernandes, cel. Antonio da Silva Mélo, cel. Gonçalo Galvão de Mélo, cel. Otavio Monteiro, cel. Oton Barrêto, cel. Antonio da Silva Ramos, cel. Pedro Eugenio da Silva.

JUIZES — Cel. Elpidio Monteiro, dr. Moacir Fernandes Cartaxo, cel. Francisco Florencio da Costa; cel. Fernando Florencio de Carvalho, cel. Paulo Serafim, cel. João Caetano Alves de Lima, cel. Afrisio Baltar, cel. Anibal Cavalcanti, cel. Pompêu Lira, prof. José Bento de Morais.

JUIZAS — D. Anita Lundgren Ruger, d. Maria Caetano Fernandes, d. Joana Dalia da Silveira, d. Julia Dalia de Albuquerque, d. Alice Ferreira, d. Marfisa Marinho, d. Ana Velôso Toscano, d. Antonia Monteiro Falcão, d. Zilda Velôso Falcão, d. Excolastica Eugenia da Silva, d. Maria Cavalcanti Barrêto, d. Ricardina da Silva Ramos, d. Julia Caetano Carvalho Silva, d. Rosa Serrano de Lira, mme. Alberto Cesar, d. Antonia Bessa Cavalcanti, d. Maria Fernandes Bastos, d. Elvira Cavalcanti Cruz, d. Maria Augusta de França.

ESCRIVAES — Pedro Florencio de Carvalho, João Facundo Filho, Edgar Velôso, Carlos Velôso, José Campêlo Neto, João Luiz, José Madruga, José Luiz, Francisco Claudino Rodrigues, Namede Santiago, José Fernandes Gonçalves, Manuel Soares de Brito, Francisco Praxedes dos Santos, João de Araújo Dias, Luiz Candido de Carvalho, José Alves de Sousa, João Teixeira, Alexandre Toscano Bezerra, João Machado, Jacinto Gomes, José M. da Silva, Joaquim Bastos, Glodomiro Paredes, Antonio Cosmo dos Santos, João Pedro de Carvalho, José Mauricio de Sousa, Alfredo Pinto, Pedro Gomes dos Santos, Duval Campos, Catupian José da Costa Cavalcanti, Nelson Mendes, dr. Leandro Bezérra da Silva, dr. Clodoaldo Mendonça, dr. Orlando Paiva, dr. Adalberto Ribeiro, dr. Olivio Maroja, dr. Orestes Lisbôa, dr. José Mario Pôrto, dr. Severino Alves Aires, dr. Evandro Souto, dr. Ademar Londres, dr. João Navarro Filho, dr. Paulo Hipacio da Silva, dr. Plinio Espinola, dr. Arlosvaldo Silva, dr. João Ribeiro Neto, dr. José Meireles, dr. José de Oliveira Lopes Ribeiro, dr. Lindolfo Pires, dr. Mucio Batista, cel. Manuel Maximiano de Oliveira, cel. Alfredo Alves de Sousa, cel. Milton Cartaxo, cel. Epifanio de Araújo Fagundes, cel. José Licarion Pinto, cel. Antonio Finizola, cap. Raimundo Nonato, cap. João Facundo, cel. Irineu Dias do Nascimento, cel. José Anselmo de Morais, cel. Amaro Cavalcanti de Lima, cel. Antonio Rodrigues da Silva, cel. Joaquim Ramos da Silva, cel. Manuel Relim, cel. José Duarte, Gerente da Paulista, cel. José de Sousa, cel. Felismino Cesar de Carvalho.

PROTETORES — Cel. Alberto Cesar de Carvalho, cel. Paulino Arantes de Lucena, Adelson Toscano de Brito, Raul Massa, cel. Pedro de Manezes Lira, cel. Franklin Toscano de Brito, cel. Olimpio Pereira Fernandes, cel. José Avila Cavalcanti, cel. Sindulfo Cencio de Mélo, cel. Domingos Meireles, cel. Manuel Pereira de Oliveira, cel. João da Cruz Marques, pe. Vital Bessa, cel. Firmino Caetano Alves de Lima, cel. João de Carvalho Silva, cel. Pedro Ramos, cel. Franklin Maribondo, cel. Francisco Padilha, cel. José Lima, cel. Orciro Fernandes, cel. Manuel Rafael, cel. João Rafael, cel. Francisco Navarro, cel. João Pinto Serrano, Alvaro Jorge & Cia., cel. João Monteiro Falcão, dr. Valdemar Luna, cel. Augusto Luna, cel. Eleshão Abath, cel. Aprigio de Carvalho, cel. Joaquim Evangelista, cel. João de Vanconcelos, cel. Francisco e Carlos de Guimarães.

COMISSÃO CENTRAL — Alberto Fagundes, presidente; Edgar Henrique da Silva, vice-presidente; dr. Antonio de Oliveira, secretário; Antonio Navarro, tesoureiro; Julio Dalia, Artur Ferreira, Antonio Barbosa da Cunha, Pedro Pinto Navarro, Francisco Claudino de Farias, dr. Assis Silva, dr. Clodoaldo Mendonça, d. Maria das Dôres Dalia, d. Ester Silva, d. Rosa de Lima Navarro, d. Lidia de Oliveira, d. Edite Padilha, d. Creusa Santiago, d. Eloisa Sobral, d. Maria Matutina Serrano, d. Noemia Cunha, d. Inês Ramos.

Mamanguape, 1 de junho de 1939.

AVISO
Retirada de mercadorias

(Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931)

Três (3) caixas contendo artefactos de borracha, marcadas "J. A. & C.", pesando 303 quilos, embarcadas no pôrto de Santos pela firma Ancona Lopez & Cia., sob conhecimento n. 9.056, A ORDEM, emitido para o vapor "Itapura" Vgm. 256, entrado em Cabedêlo no dia 12 de maio p. findo.

Pelo presente, aviso ao comércio e a quem interessar que o sr. Luiz Paiva, estabelecido com escritório de representações e despachos, nesta praça, solicitou a entrega dos volumes, em apreço, alegando extravio do conhecimento ORIGINAL.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar desta data, não havendo reclamação relativa á propriedade ou penhor do citado conhecimento, de acôrdo com o § 1.º, art. nono (9.º), do Decreto do Govêrno Provisório n. 19.754, de 18 de março de 1931.

João Pessôa, 1.º de junho de 1939. — **P. Bandeira da Cruz, agente.**

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo praso, na Secretaria do Tribunal:

1 — Embargos ao Acordão nos autos de Apelação Civel n.º 131, da Comarca de Mamanguape. Embargante: o Banco do Estado da Paraíba. Embargado: Orcine Fernandes.

Com vista ao dr. Mauro Coêlho, advogado do embargado, pera impugnação, pelo praso legal, em 31 do corrente.

2 — Apelação Civel n.º 70, da Comarca de Bananeiras. Apelante: Azenete Bezerra de Andrade, menor pubere, assistida por seu pae Francisco Bezerra Cavalcanti. Apelados: Augusto Bezerra Carneiro da Cunha e sua mulher.

Com vista ao advogado da apelante, dr. Otávio Costa, em data de 31 do corrente.

Apelação criminal n.º 61 da comarca de Bananeiras. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Faustino Pinto.

Com vista ao bel. Otávio Costa, advogado da parte apelada, pelo praso legal, em data de 31 do corrente.

Apelação civel n.º 65, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelada a firma Costa & Filho.

Com vista ao bel. Joaquim Costa, advogado da parte apelada, em data de 31 do corrente, pelo praso legal.

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

2.ª Convocação

Não havendo se realizado, por falta de número legal, a reunião marcada para o dia 25 dêste, convidamos os senhores associados para outra reunião no próximo dia 2 de junho, pelas 16 horas, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 232, desta capital, para o fim especial de serem reformados os Estatutos desta Cooperativa, de acôrdo com a legislação em vigôr.

João Pessôa, 26 de maio de 1939

João Celso Peixoto de Vasconcêlos — Presidente.

Extravío de apólices

Para os efeitos do que dispõe o atrigo 161 e paragrafos, do decreto 17770 de 13 de abril de 1927, faço público o extravio das apolices nominativas, tipo uniformizadas, da divida pública, de um conto de réis cada uma, juros de 5% ao ano, e emitidas respectivamente sob os números 341920, 341924, .. 341925, e ex-vi do decreto número 4330 de 25 de janeiro de 1902, sendo êsses titulos de propriedade do abaixo assinado.

José Duarte Dantas de Vasconcêlos.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, em 26 de maio de 1939.

(A firma está devidamente reconhecida).

O tabelião Público — Pedro Ulisses de Carvalho.

CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

Assembléia Geral Extraordinária

De ordem do consócio vice-presidente em exercício e de acôrdo com o art. 28.º dos nossos Estatutos, ficam dêsde já convidados todos os sócios em gozo dos direitos sociais para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 2 de junho as 19 1|2 horas, na séde social, sita á Avenida Guedes Pereira n.º 64, a qual tem por fim eleger um membro para preenchimento da vaga de presidente e outro para a de 1.º secretário, em face das renuncias dos consocios Antonio Mendes Ribeiro e do dr. Dorgival Mororó, respectivamente.

João Pessôa 30 de Maio de 1939.

Leodolfo Barbosa — 2.º secretário.

AVISO Á PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento n.º 11, referente a 2 caixas com sapatos, marca A C e números ..... 1553|4, embarcadas no porto de Santos no vapor "Araraquara", entrado em 19 do corrente mês e como os srs. Marinho & Cia. reclamem a entrega das mesmas independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso dar ciencia que faremos entrega de conformidade com os decretos do Govêrno Federal n.º 19.471 de 10|10|30 e 19754 de 18|3|31.

João Pessôa, 30 de Maio de 1939.

A da Cunha Rêgo &Cia. — Agentes.

Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa

Assembléia Geral Extraordinária — 1.ª convocação

De ordem do sr. Diretor do Departamento, ficam convidados os srs. socios da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, a comparecerem á sessão de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de junho próximo, a fim de proceder a eleição de nova Diretoria, pelas 19 horas, na séde desta Cooperativa, á rua Duque de Caxias n. 305.

João Pessôa, 29 de maio de 1939. — Orlando de Almeida, 1.º inspetor de Cooperativas.

Declaração necessária

Para os devidos fins, torno público que o sr. Otávio de Figueirêdo Nobrega deixou de ser meu procurador dêsde março último e que está sem nenhum efeito a procuração passada ao mesmo, ha dois anos, no cartório do dr. Pedro Ulisses de Carvalho, assinada por mim e minha senhora.

João Pessôa, 23 de maio de 1939.

Dr. Walfredo Guedes Pereira.

(A firma está devidamente reconhecida).

O tabelião — Pedro Ulisses de Carvalho.

HOJE
A'S 7 ½ horas

Uma elegante super comédia da PARAMOUNT

EDMUND LOWE — MAE WEST

A VIDA É UMA FESTA

Foxs trepidantes num filme cheio de luxo, malicia e bom humôr.

COMPLEMENTOS

Preços: 1$600 e 1$100

BREVEMENTE — ALMAS NO MAR — Gary Cooper — George Raft — "Paramount"

"REX" DOMINGO MATINÉE E SOIRÉE

ÊSTE E' O 15.° FILME NACIONAL QUE O "REX" EXIBE.

UM HINO DE GLORIA A' JUVENTUDE DESPORTIVA DO BRASIL!

Cinédia apresenta a super realização do Cinema Nacional

ALMA E CORPO DE UMA RAÇA!

FIGURANDO

LIGIA CORDOVILL — ROBERTO LUPO — NILZA MAGRASSI e NEUSA CORDOVILL

3.000 ATLETAS EM DESFILE! O SENSACIONALISMO DE UM FLA-FLU!

Esporte e amôr misturados num filme nacional que honra a nossa indústria

REALIZADO PELO CLUBE DE REGATAS "FLAMENGO"

FELIPÉIA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

EDMUND LOWE — MAE WEST

em

A VIDA É UMA FESTA

COMPLEMENTOS

1$100 e $800

Aguardem!

BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES

DOMINGO NO "FELIPÉIA"

Atendendo aos pedidos de todos os "fans"

CEM HOMENS E UMA MENINA

com DEANA DURBIN

no seu mais retumbante triunfo!

UNIVERSAL

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7.15 — HOJE

20 TH CENTURY FOX apresenta

MOÇA DE PULSO

com ROCHELLE HUDSON

JUNTAMENTE

GUERREIROS DA MARINHA

3.ª SERIE — COMPLEMENTOS

1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7 ½ horas — HOJE

SESSÃO DA ALEGRIA — Geral 600 réis.

Aparêlho afinado especialmente para as grandes produções que temos para junho. Aqui está o primeiro grande lançamento. Srs. médicos não percam a oportunidade de vêr e aprender os grandes feitos dêsse médico louco.

O HOMEM QUE MUDOU DE ALMA

com BORIS KARLOFF

o grande trágico que, desta vez, vem mudar do juizo de macaco para homem e vice-versa. Vem igual a Voronoff!

Complemento: — NACIONAL D. F. B. — Jornal.

Aguardem as grandes produções. Também vem A COPA DO MUNDO.

Amanhã — Lindo para os olhos! Todo colorido! Um amôr nas selvas! Sua voz encanta! Dorothy Lamour em — IDILIO NA SELVA.

ELIXIR DE NOGUEIRA

PODEROSO

ANTI-SYPHILITICO

ANTI-RHEUMATICO

ANTI-ESCROPHULOSO

GRANDE

Depurativo do Sangue

OTTONI & COMP.

Ottoni & Comp.ª, agentes de automoveis em Campina Grande, permutarão automoveis e caminhões usados, em perfeito estado por prédios em Campina Grande, João Pessôa ou Recife.

PRAÇA JOÃO PESSÔA, 29
Campina Grande—Teleg. "Ottoni"

Deseja residir em Recife ?

Desejando, é conveniente fazer — aquisição, sem perda de tempo, da melhor e mais conhecida PENSÃO — de Recife. A mesma está repleta de hospedes com familias, além do grande pedido de apartamentos para os perigrinos ao 3.° Congresso Eucaristico, a ser realizado brevimente.

A Pensão está livre de onús, e facilita-se a transação. Vá visitá-la que terá hospedagem gratuita, ou escreva para Carlos Azevêdo, á rua da União n.° 397 — Pensão "União", Recife — Pernambuco.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 9 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Macáu, Fortaleza, Aracati, Camocim e Tutoia, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 de junho próximo, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 6 de junho, saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA RÊGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 5.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOÃO SUASSUNA, 42
JOÃO PESSÔA — PARAÍBA — BRASIL

CLÍNICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 15 A'S 18 HORAS

RESIDÊNCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessôa — Paraíba

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 518

DR. JÓSA MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504 — De 2 ás 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSÔA —

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITORIO
RESIDENCIA — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231

João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOI NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"

Chegará no dia 5 de junho próximo, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 9 de junho próximo.
"ITAPURA" — Sexta-feira, 16 de julho próximo.
"ITAQUATIA" — Sexta-feira, 23 de junho próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Câmpos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

PARA TOSSES, ROUQUIDÃO OU ASMA ?

XAROPE DE GRINDELIA "FLORA"

SABOROSO E DE EFEITO PRONTO — NÃO ATACA O ESTOMAGO

Nas verminoses ? — VERMELIN

ESSENCIA DE QUENOPODIO EM COMPRIMIDOS, FACIL DE USAR E DE EFEITO SEGURO

CABÊLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmáci MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.° 613 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000

VENDE-SE um caldo de cana, á rua Cardôso Vieira n.° 41, com a instalação completa. Tratar na Barão da Passagem n.° 197.

VENDE-SE a "PENSÃO ROYAL", contendo 19 quartos, todos com mobiliario completo, bem afreguezada. Tratar na mesma com o proprietário, na rua Maciel Pinheiro, 189.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1939
RECEITA ORDINARIA

A — TIBUTARIA

1 — Licenças:

Abertura e tranferência de estabelecimentos comerciais e industriais	8:439$200	
Ambulantes	871$500	
Construções	4:686$100	
Veículos	3:540$000	
Afixação de anuncios	695$000	
Ocupação das vias públicas	3:399$400	
Licenças diversas	252$200	
2 — Imposto predial	45:778$000	
3 — Idem territorial urbano e suburbano	360$000	
4 — Idem de diversões	3:593$000	
5 — Idem de indústria e profissão	20:000$000	
6 — Taxa de remoção do lixo	7:737$200	
7 — Idem do serviço de calçamento	878$600	
8 — Idem de emolumentos	186$500	
9 — Idem de fiscalização de inflamaveis	8:436$800	
10 — Idem de inspeção de carnes	673$500	
11 — Idem de melhoramento da cidade	2:931$300	
12 — Idem de estatística de produção	10:230$400	
13 — Idem de aferição	730$000	123:418$700

B — PATRIMONIAL

14 — Matadouros	11:943$300	
15 — Mercados	6:248$000	
16 — Cemitérios	2:317$000	
17 — Pavilhão da praça Vidal de Negreiros e açougue de Tambaú	200$000	
18 — Assistência e Hosp. Pronto Socôrro	10:825$000	31:533$300

RECEITA EXTRAORDINARIA

19 — Dívida Ativa	19:471$900	
20 — Multas	2:126$200	
21 — Entradas de origens diversas	231$200	21:829$300
22 — Renda de sêlos adesivos		1:365$000
		178:146$300
Taxa de Assistência Social a Menores Abandonados — Dec. estadual n.° 910, de 29—12—1937		3:520$000
Sôma		181:666$300

PATRIMONIO

Saldo do mês de março	192:200$000
Total	373:866$300

DESPESA ORDINARIA

GABINETE DO PREFEITO

Pessoal efetivo	4:810$000	
Material:		
Expediente	40$000	
Recepções e outras despêsas	296$000	5:146$000

PROCURADORIA DOS FEITOS DA FAZENDA

Pessoal efetivo	900$000

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA

Pessoal efetivo	9:595$000	
Idem variavel	2:849$000	
Material:		
Expediente	4:297$800	
Percentagens, diárias, gratificações e québras	5:091$900	21:833$700

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Pessoal efetivo	5:315$000	
Idem variavel	11:872$800	
Material:		
Obras novas	15:110$900	
Combustiveis	9:360$000	
Automóveis e acessórios	4:811$000	
Desapropriações	1:800$000	
Expediente	323$000	48:592$700

DIRETORIA DE JARDINS, AGRICULTURA E LIMPESA PÚBLICA

Pessoal efetivo	11:065$000	
Idem variavel	5:043$800	
Material:		
Veículos, ferramenta e acessórios	211$900	
Forragem e alimentação dos animais do parque Arruda Camara	354$800	
Expediente	102$500	16:768$000

DIRETORIA DE ESTATISTICA E SERVIÇOS URBANOS

Pessoal variavel	19:804$000	
Material:		
Para compra de dois caminhões	6:000$000	
Veículos, ferramenta e acessórios	1:202$800	
Forragem e alimentação dos animais do parque Arruda Camara	1:299$200	
Expediente	30$000	28:336$000

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pessoal efetivo	3:455$000	
Idem variavel	3:636$000	
Material:		
Lenha, ferramenta e acessórios	164$000	
Expediente	18$000	7:273$000

DIRETORIA DE ASSISTENCIA E HIGIENE MUNICIPAL

Pessoal efetivo	13:310$000	
Idem variavel	1:784$500	
Material:		
Medicamentos	5:225$000	
Hospitalização e outras despêsas	4:696$800	
Expediente	514$300	25:530$600

DELEGACIA MUNICIPAL DE CABEDELO

Pessoal efetivo	2:740$000	
Idem variavel	1:934$000	
Material:		
Veículos, ferramenta e acessórios	705$400	
Expediente	785$000	
Gratificação ao Escrivão da Delegacia de Polícia de Cabedelo	150$000	5:914$400

PESSOAL INATIVO

Funcionários aposentados e em disponibilidade	7:189$500	
Pensionistas	670$000	7:859$500

CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

Contribuição para o serviço de mendicancia	1:000$000	
Subvenção ao Instituto de Proteção e Assistência á Infancia	300$000	1:300$000

DIVIDA PASSIVA

Para pagamento da dívida de exercícios anteriores	40:005$000

DESPESAS DIVERSAS

Eventuais	3:756$600	
Para casas de indigentes	2:000$000	5:756$600
Sôma		215:215$500

PATRIMONIO

Saldo para o mês de maio	158:650$800
Total	373:866$300

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 12 de maio de 1939.

Manuel Colaço — Chefe Secção de Contabilidade.

José de Carvalho.

Gent'l Fernandes — Tesoureiro.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Balancête da Receita e Despêsa no mês de abril de 1939.

RECEITA:

Licenças diversas	2:675$000
Imposto de feira	757$100
Imposto de gado abatido	447$700
Imposto sôbre diversões	205$000
Taxa da Produção Municipal	363$900
Taxa da limpêsa pública	23$000
Patrimônio	433$100
Rendas diversas	49$400
Divida ativa	26$000
Soma da receita	5:049$200
Saldo anterior	1:393$800
Total	6:443$000

DESPESA:

Prefeitura municipal	1:380$600
Tesouraria	1:119$000
Fiscalização	470$000
Obras públicas	347$500
Estrada de rodagem	95$000
Limpêsa pública	270$000
Cemitérios	85$000
Subvenções	233$300
Despêsas diversas	592$700
Serviço de estatística	300$000
Fomento agrícola	911$200
Soma da despêsa	5:804$300
Saldo para maio, no Banco Rural de Picuí	638$700
Total	6:443$000

Picuí, 2 — 5 — 1939.

A. Cesar Oliveira, escriturário.

Samuel Antão de Farias, tesoureiro.

VISTO: — E. Macêdo, secretário respondendo pelo expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancête da Receita e Despêsa do município, referente ao mês de abril de 1939.

RECEITA:

Licença em geral	2:033$100
Imposto predial, urbano e rural	$
Imposto sôbre diversões públicas	$
Imposto territorial urbano	$
Imposto de indústria e profissão	$
Remoção do lixo	$
Aferição de pêsos e medidas	30$200
Imposto sôbre veículos	$
Imposto sôbre matrículas	$
Imposto de estatística sôbre gado abatido	273$100
Taxa de produção	18$700
Rendas do patrimônio municipal	1:133$300
Cobrança da dívida ativa	372$000
Rendas diversas	26$300
Soma da receita	3:886$700
Saldo do mês anterior	7:439$400
Total	11:326$100

DESPESA:

Gabinête do prefeito	1:600$000
Tesouraria	300$000
Fiscalização	200$000
Inativos	25$000
Iluminação pública	674$200
Limpêsa pública	450$900
Cemitérios	105$500
Instrução pública	$
Obras públicas	843$200
Subvenções	200$000
Assistência social	381$600
Campo experimental	365$700
Despêsa diversas	291$100
Agencia de estatística	100$000
Soma da despêsa	5:597$200
Saldo que passa	5:728$900
Total	11:326$100

Prefeitura Municipal de Araruna, em 3 de maio de 1939.

Arnulfo Guedes de Araujo, secretário.

Confere: — Manuel Florentino da Costa, tesoureiro.

VISTO: — Demóstenes Cunha Lima, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Balancête referente ao mês de abril de 1939

RECEITA:

RECEITA ORDINÁRIA

Imposto de licenças	4:786$200
Imposto de diversões	425$000
Imposto predial urbano e rural	1:301$000
Taxa de ocupação de vias públicas	743$200
Taxa de aferição	719$300
Taxa de açougue	777$000
Taxa de estatística	869$400
Taxa de registro de propriedades agrícolas	1:370$000
Taxa de passeio público	81$100
	11:072$200

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Divida ativa	139$600
Multas	13$600
	153$200

RENDA PATRIMONIAL

Energia elétrica	1:044$300
Cemitérios	710$000
Aluguel de medidas	95$900
Açude Padre Ibiapina	2$000
Soma geral	13:077$600

SALDO DO MÊS DE MARÇO

Dinheiro em Caixa	10:686$800
10 Ações do Banco do Estado	1:000$000
Total	24:764$400

DESPESA:

Prefeitura	2:532$600
Fazenda	1:867$000
Fiscalização	466$600
Limpeza pública	736$000
Patrimônio	1:254$000
Subvenções	100$000
Aposentadoria	30$000
Obras públicas	1:990$000
Despêsas com func. e repart. estaduais	589$800
Aluguel de prédios	50$000
Estatística	2:585$000
Cooperação agrícola	342$500
Assistência Sanitária Social	400$000
Eventuais	97$200
Divida passiva	7:902$000
	20:942$700

SALDO PARA O MÊS DE MAIO

Dinheiro em Caixa	2:821$700
10 Ações do Banco do Estado	1:000$000
Total	24:764$400

P. M. de Santa Luzia, 30 de abril de 1939.

Diogenes Araújo, tesoureiro-secretário da Prefeitura.

Alcindo de Medeiros Leite, prefeito.

O EGOISMO E' ANTES DE TUDO DESAGRADAVEL

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO)

HORACIO DE ANDRADE

É MUITO comum em todos nós (e nós não heveremos de ser diferentes do resto da humanidade) proferirmos conceitos individualistas mais ou menos nêste estilo:

— "Fulano abusa de nossa paciencia! Só fala de si. E' um convencido!"

Individuos assim (felizmente ou infelizmente para o mundo) não são raros. Existem, por aí em quantidade. São os que vivem para si próprios e em todas as conversas que realizam pronunciam o pronome "Eu" dez, vinte, cincoenta vezes.

Para êsses só existe sua pessôa; sua individualidade é que é a mais brilhante, seu carater o mais próbo, sua elegancia a mais requintada, seus conceitos proverbiais. São êsses os individuos que, em tudo dizem ou pensam a célebre frase: "Primeiro eu, depois eu, depois... ainda eu".

O resultado não se faz esperar muito tempo. Homens ou mulheres assim tornam-se conhecidos. Envolve-os tremenda antipatia que parte de seus parentes, conhecidos, colégas ou subordinados. Ninguém toléra os que presumidamente querem se bastar a si próprios. A interdependencia que une os homens não toléra os egoistas. Estes, mais dia ou menos dia, depois de aparente e ilusório fastigio começam de cair do conceito geral e têm diante de sí, como certo, o caminho do ridículo.

Por isso, como um reverso de medalha, ressalta, brilhante, o antonimo do egoismo. Servir o irmão o vizinho, o amigo, o conhecido e até o desconhecido é ser util, é possuir o dom suprêmo de agradar. Ter para todos um sorriso — o sorriso que acalma, que acolhe, que encoraja — é, por si, uma felicidade. E que acontece — pergunta-se — com aquêle que sabe cativar, prender seduzir por essa fórma? Não ha duas respostas: Êsses homens privilegiados são os que vencem verdadeiramente. Sua vitória nunca é efemera. Tem durações que vão além da vida, pois que tais caractéres deixam impregnadas nas memórias a lembranca terna, inapagavel, de um bom que se foi.

E foi por isso, com certeza, que o "Rotary" fundado em Chicago, em 1904 ou 1905 com meia duzia de socios, cresceu, desenvolveu-se, tornou-se internacional com centenas de clubes e milhares de adéptos. Seu segredo está na sua bandeira. Sua bandeira é quasi uma préce: "dar de si mais do que pensar em si".